



Conselho Regional de Medicina / TO

Relatório de gestão do exercício 2015

Relatório de gestão do exercício 2015

Conselho Regional de Medicina / TO

Relatório de Gestão do exercício de 2015 apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Jurisdicionada está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63, de 1º de setembro de 2010; Portaria nº 522, de 4 março de 2015; Portaria-TCU nº 321, de 30 de novembro de 2015; Decisão Normativa - TCU nr 146, de 30 de setembro de 2015; Decisão Normativa - TCU nr 147, de 11 de novembro de 2015.

Sumário

LISTA DE TABELAS, ILUSTRAÇÕES, ABREVIATURAS, SIGLAS E SÍMBOLOS	4
INTRODUÇÃO	5
2 - APRESENTAÇÃO	6
2.1 APRESENTAÇÃO	6
3 - VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS	7
3.1 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE	7
3.2 COMPETÊNCIAS	8
3.3 NORMAS	9
3.4 HISTÓRICO	10
3.5 ORGANOGRAMA	11
4 - PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL	12
4.1 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL	12
4.1.1 PLANO ESTRATÉGICO	13
4.1.2 COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS	14
4.2 RESULTADOS	15
4.3 DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO	16
4.3.1 ORÇAMENTO ANUAL	17
4.3.2 TRANSFERÊNCIAS	21
4.3.3 RECEITAS	22
4.3.4 DESPESAS	23
4.4 DESEMPENHO OPERACIONAL	32
4.5 FISCALIZAÇÃO	33
4.6 INDICADORES	34
5 - GOVERNANÇA	35
5.1 GOVERNANÇA	35
5.2 DIRIGENTES	42
5.3 AUDITORIA	45
5.4 APURAÇÕES	46
5.5 GESTÃO RISCOS	47
5.6 REMUNERAÇÕES	48
5.7 AUDITORIA INDEPENDENTE	50
6 - RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	51

6.1 CANAIS DE ACESSO	51
6.2 PESQUISA SATISFAÇÃO	52
6.3 TRANSPARÊNCIA	53
6.4 ACESSIBILIDADE	54
7 - DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	55
7.1 ORÇAMENTO	55
7.2 NCASP	56
7.3 APURAÇÃO CUSTOS	57
7.4 DEMONSTRAÇÕES	58
8 - ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO	60
8.1 GESTÃO DE PESSOAS	60
8.1.1 ESTRUTURA DE PESSOAL	61
8.1.2 DESPESA C/ PESSOAL	64
8.1.3 GESTÃO DE RISCOS	66
8.1.4 MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA	67
8.2 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	68
8.2.1 SISTEMAS	69
9 - CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE	70
9.1 TCU	70
9.2 INTERNO	71
9.3 DANOS AO ERÁRIO	72
10 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES	73
10.1 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES	73
11 - ANEXOS E APÊNDICES	74
11.1 ANEXOS E APÊNDICES	74
ASSINATURA(S)	75

Lista de tabelas, ilustrações, abreviaturas, siglas e símbolos

CRM-TO

Introdução

O objetivo do presente relatório é expor o trabalho do Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins no ano de 2015, bem como os resultados alcançados.

2 - APRESENTAÇÃO

2.1 APRESENTAÇÃO

O presente Relatório evidencia o resultado das ações e procedimentos relativos à competência legal do Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins (CRM-TO) e os resultados dos esforços empregados no sentido de assegurar a boa e regular aplicação dos recursos públicos para o cumprimento de sua missão institucional.

A elaboração e formatação deste Relatório atende ao disposto na Instrução Normativa TCU n. 63, de 1º de setembro de 2010; Portaria n. 522, de 4 março de 2015; Portaria TCU n. 321, de 30 de novembro de 2015; Decisão Normativa - TCU n. 146, de 30 de setembro de 2015; Decisão Normativa - TCU n. 147, de 11 de novembro de 2015.

No exercício de referência deste Relatório, podemos citar, como principais realizações do CRM-TO: Envio de Projeto ao Conselho Federal de Medicina, para custeio de parte das despesas administrativas do CRM-TO; Projeto de Fiscalização de empresas prestadoras de serviços médicos e do exercício da Medicina, com recursos recebidos através de doação do Conselho Federal de Medicina; Projeto de Educação Médica Continuada, destinado aos médicos que trabalham na rede pública e possuem registros no CRM-TO, bem como a estudantes de Medicina, com o objetivo de propiciar atualizações técnicas nas principais especialidades médicas; Participação dos Conselheiros em Encontros e Congressos, destinados à discussão de assuntos relacionados à Medicina; Contratação de Estagiários; Cursos de Aperfeiçoamento para funcionários do CRM-TO (Patrimônio/Compras/Licitação); Convênio com o Cartório de Protesto, medida tomada para diminuir a inadimplência do CRM-TO; Realização de Sessões Plenárias, Reuniões de Diretoria, Sessões de Julgamentos.

Como principais dificuldades para a realização dos objetivos citados, podemos citar:

Em relação à fiscalização: os reflexos da crise que afetam a área da saúde, não só no Tocantins, mas em todo o país, geraram maior precariedade no atendimento aos usuários do SUS, devido à falta de medicamentos, materiais e equipamentos. Diante de tal cenário, o CRM-TO realizou diversas vistorias nas unidades de saúde, sempre encaminhando relatórios aos órgãos competentes, para adoção das providências cabíveis;

Em relação à Educação Médica Continuada: conseguir a adesão de maior número de médicos possível, principalmente daqueles que residem no interior do Estado.

3 - VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS

3.1 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO COMPLETA	Conselho Regional de Medicina / TO		
DENOMINAÇÃO ABREVIADA	CRM-TO	CNPJ	01.677.981/0001-79
NATUREZA JURÍDICA	Autarquia Federal	CONTATO	(63) 2111-8100
CÓDIGO CNAE	8411600		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	gerencia@crmto.org.br		
PÁGINA INTERNET	http://www.crmto.org.br/		
ENDEREÇO POSTAL	Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 702 Sul, Conjunto 1 Lote 1		
CIDADE	Palmas	UF	TO
BAIRRO	Centro	CEP	77022306
INFORMAÇÕES ADICIONAIS			

3.2 COMPETÊNCIAS

Finalidade e competências institucionais da entidade jurisdicionada

Atribuições de acordo com a Lei nº 3268/57:

Art . 15. São atribuições dos Conselhos Regionais:

- a) deliberar sobre a inscrição e cancelamento no quadro do Conselho;
- b) manter um registro dos médicos, legalmente habilitados, com exercício na respectiva Região;
- c) fiscalizar o exercício da profissão de médico;
- d) conhecer, apreciar e decidir os assuntos atinentes à ética profissional, impondo as penalidades que couberem;
- e) elaborar a proposta do seu regimento interno, submetendo-a à aprovação do Conselho Federal;
- f) expedir carteira profissional;
- g) velar pela conservação da honra e da independência do Conselho, livre exercício legal dos direitos dos médicos;
- h) promover, por todos os meios e o seu alcance, o perfeito desempenho técnico e moral da medicina e o prestígio e bom conceito da medicina, da profissão e dos que a exerçam;
- i) publicar relatórios anuais de seus trabalhos e a relação dos profissionais registrados;
- j) exercer os atos de jurisdição que por lei lhes sejam cometidos;
- k) representar ao Conselho Federal de Medicina Aérea sobre providências necessárias para a regularidade dos serviços e da fiscalização do exercício da profissão

Informações adicionais

3.3 NORMAS

Normas de criação e alteração das unidades jurisdicionadas

Lei de criação dos Conselhos nº 3268/57 regulamentada pelo Decreto 44045/58.

Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das unidades jurisdicionadas

Regimento Interno Aprovado pelo Conselho Federal de Medicina de acordo com Parecer CFM nº 04/07 de 08 de março de 2007.

Disponível no link <http://.org.br/images/stories/arquivos/regimentointerno.pdf> e

Manuais e publicações relacionadas às atividades das unidades jurisdicionadas

Informações adicionais

3.4 HISTÓRICO

Criado em Fevereiro de 1989, O Conselho Regional de Medicina do Tocantins (CRM-TO), primeiro conselho profissional do Estado, iniciou suas atividades na então capital provisória Miracema do Tocantins em uma pequena sala cedida pelo odontólogo Dianaru Barros.

O Tocantins, na época recém criado, contava com uma média de 160 médicos atuando, e foram esses profissionais que deram início ao primeiro livro de registro do Conselho.

A abertura do livro e as primeiras inscrições datam de 22 de maio de 1989, marco dos primeiros registros médicos no Tocantins. Compuseram a primeira diretoria da entidade, instituída provisoriamente, os médicos: Dr. Frederico Henrique de Melo (Presidente), Pedro Figueiredo (1º secretário) e Francisco Francimar Gonçalves (Tesoureiro).

A primeira sede própria do CRM-TO foi instalada em Palmas no dia 17 de junho de 1992, construída com recursos do Conselho Federal de Medicina, na gestão do então presidente Dr. Joel Carneiro.

A forte demanda do Estado, associada às transformações destes anos, fez com que a população médica saltasse de 160 para 4.253 profissionais registrados, destes 2.509 encontram-se ativos.

3.5 ORGANOGRAMA

ANEXO I - Organograma do CRM-TO - Vide anexo do tópico 3.5 na sessão 11

4 - PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL

4.1 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL

Para o exercício de 2015, foram planejadas as seguintes ações:

1. Projeto enviado ao Conselho Federal de Medicina para custear parte das despesas administrativas do CRM-TO;
2. Projeto de Fiscalização, com o objetivo de fiscalizar as empresas prestadoras de serviços médicos e o exercício da Medicina. Projeto a ser executado por meio de doação do Conselho Federal de Medicina;
3. Projeto de Educação Médica Continuada, destinado aos médicos que trabalham na rede pública e possuem registros no CRM-TO, bem como a estudantes de Medicina, com o objetivo de propiciar atualizações técnicas nas principais especialidades médicas;
4. Participação dos Conselheiros em Encontros e Congressos, destinados à discussão de assuntos relacionados à Medicina;
5. Contratação de Estagiários;
6. Cursos de Aperfeiçoamento para funcionários do CRM-TO (Patrimônio/Compras/Licitação);
7. Convênio com o Cartório de Protesto, medida tomada para diminuir a inaplicância do CRM-TO;
8. Realização de Sessões Plenárias, Reuniões de Diretoria, Sessões de Julgamentos;

4.1.1 PLANO ESTRATÉGICO

Apesar de não possuir plano estratégico formalizado, o CRM-TO cumpriu integralmente todos os projetos administrativos elaborados (Projetos Administrativos, Educação Médica Continuada, Fiscalização).

4.1.2 COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS

Compete ao Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins, na área de sua jurisdição, e nos limites de sua competência, supervisionar o cumprimento das normas da Ética Profissional e, ao mesmo tempo, julgar pelo perfeito desempenho ético da Medicina e pelo prestígio e bom conceito da profissão e dos que a exerçam legalmente.

4.2 RESULTADOS

Não possui instrumentos de monitoramento, uma vez que não ainda não há um planejamento estratégico. Quanto aos projetos existentes, são realizados controles financeiros e contábeis.

4.3 DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO

ANEXO II - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - APRESENTA FIXAÇÃO/EXECUÇÃO DAS RECEITAS/DESPESAS - Vide anexo do tópico 4.3 na sessão 11

4.3.1 ORÇAMENTO ANUAL

O orçamento inicial foi elaborado no valor de 3.180.000,00 (três milhões e cento e oitenta mil reais), um aumento de 13,16% em relação ao período anterior. Houve no período reformulações no total de R\$ 381.043,46 (trezentos e oitenta e um mil, quarenta e três reais e quarenta e seis centavos), que elevaram o orçamento para R\$ 3.561.043,46 (três milhões, quinhentos e sessenta e um mil, quarenta e três reais e quarenta e seis centavos).

Conta contábil	Dotação Inicial		Suplementação		Redução		Orçado Final	
	Exercício Anterior	Exercício Atual						
6.2.1.1 - RECEITA A REALIZAR	2.810.000,00	3.180.000,00	310.000,00	381.043,46	0,00	0,00	3.120.000,00	3.561.043,46
6.2.1.1.1 - RECEITA CORRENTE	2.810.000,00	3.180.000,00	233.100,00	381.043,46	0,00	0,00	3.043.100,00	3.561.043,46
6.2.1.1.1.12 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.191.500,00	1.503.964,00	75.000,00	198.738,04	0,00	0,00	1.266.500,00	1.702.702,04
6.2.1.1.1.12.40 - CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS E ECONÔMICAS	1.191.500,00	1.503.964,00	75.000,00	198.738,04	0,00	0,00	1.266.500,00	1.702.702,04
6.2.1.1.1.12.40.01 - ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	1.024.500,00	1.215.839,00	0,00	68.643,04	0,00	0,00	1.024.500,00	1.284.482,04
6.2.1.1.1.12.40.02 - ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	167.000,00	288.125,00	75.000,00	130.095,00	0,00	0,00	242.000,00	418.220,00
6.2.1.1.1.13 - RECEITAS PATRIMONIAIS	18.000,00	42.832,00	20.000,00	12.669,10	0,00	0,00	38.000,00	55.501,10
6.2.1.1.1.13.10 - RECEITAS IMOBILIÁRIAS	700,00	3.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	700,00	4.000,00
6.2.1.1.1.13.20 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	17.300,00	39.832,00	20.000,00	11.669,10	0,00	0,00	37.300,00	51.501,10
6.2.1.1.1.16 - RECEITAS DE SERVIÇOS	160.083,65	125.428,00	115.000,00	131.361,88	0,00	0,00	275.083,65	256.789,88
6.2.1.1.1.16.13 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	160.083,65	125.428,00	115.000,00	131.361,88	0,00	0,00	275.083,65	256.789,88
6.2.1.1.1.17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.402.416,35	1.432.776,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.402.416,35	1.432.776,00
6.2.1.1.1.17.10 - TRANSFERÊNCIAS	1.402.416,35	1.432.776,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.402.416,35	1.432.776,00

INTRAGOVERNAMENTAIS								
6.2.1.1.1.17.10.01 - TRANSFERÊNCIAS DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA - CFM	1.402.416,35	1.432.776,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.402.416,35	1.432.776,00
6.2.1.1.1.19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	38.000,00	75.000,00	23.100,00	38.274,44	0,00	0,00	61.100,00	113.274,44
6.2.1.1.1.19.10 - MULTAS E JUROS DE MORA	36.000,00	75.000,00	23.100,00	23.822,18	0,00	0,00	59.100,00	98.822,18
6.2.1.1.1.19.10.02 - MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	30.000,00	45.000,00	0,00	23.822,18	0,00	0,00	30.000,00	68.822,18
6.2.1.1.1.19.10.09 - MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	6.000,00	30.000,00	23.100,00	0,00	0,00	0,00	29.100,00	30.000,00
6.2.1.1.1.19.20 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	662,09	0,00	0,00	0,00	662,09
6.2.1.1.1.19.20.02 - RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	662,09	0,00	0,00	0,00	662,09
6.2.1.1.1.19.90 - RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	13.790,17	0,00	0,00	0,00	13.790,17
6.2.2.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL	2.810.000,00	3.180.000,00	745.644,61	958.425,48	435.644,61	577.382,02	3.120.000,00	3.561.043,46
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL - DESPESAS CORRENTES	2.790.000,00	3.125.700,00	676.656,84	950.603,28	418.156,84	574.056,87	3.048.500,00	3.502.246,41
6.2.2.1.1.31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	841.890,51	889.500,00	127.104,49	217.277,02	105.785,87	98.787,11	863.209,13	1.007.989,91
6.2.2.1.1.31.90 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	841.890,51	889.500,00	127.104,49	217.277,02	105.785,87	98.787,11	863.209,13	1.007.989,91
6.2.2.1.1.31.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	568.421,46	628.500,00	108.731,94	102.882,22	73.010,54	84.061,77	604.142,86	647.320,45
6.2.2.1.1.31.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	225.552,37	208.500,00	7.065,00	101.853,76	20.831,00	1.129,72	211.786,37	309.224,04
6.2.2.1.1.31.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	42.916,68	47.500,00	8.233,03	9.200,00	9.000,12	8.595,62	42.149,59	48.104,38
6.2.2.1.1.31.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	3.341,04	0,00	0,00	0,00	3.341,04
6.2.2.1.1.31.90.94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	2.944,21	5.000,00	2.055,79	0,00

6.2.2.1.1.33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.948.109,49	2.236.200,00	549.552,35	733.326,26	312.370,97	475.269,76	2.185.290,87	2.494.256,50
6.2.2.1.1.33.10 - TRANSFERÊNCIAS DA INTRAGOVERNAMENTAIS	419.833,33	541.270,00	146.146,00	161.082,64	9.836,67	79.334,77	556.142,66	623.017,87
6.2.2.1.1.33.10.41 - CONTRIBUIÇÕES	419.833,33	541.270,00	146.146,00	161.082,64	9.836,67	79.334,77	556.142,66	623.017,87
6.2.2.1.1.33.90 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	1.528.276,16	1.694.930,00	403.406,35	572.243,62	302.534,30	395.934,99	1.629.148,21	1.871.238,63
6.2.2.1.1.33.90.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	73.763,40	74.000,00	17.656,43	43.028,09	10.669,16	0,00	80.750,67	117.028,09
6.2.2.1.1.33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	86.550,44	94.000,00	29.754,22	18.372,53	35.444,32	36.698,51	80.860,34	75.674,02
6.2.2.1.1.33.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	65.153,36	75.000,00	0,00	8.222,07	20.079,83	5.935,89	45.073,53	77.286,18
6.2.2.1.1.33.90.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	39.336,75	55.200,00	0,00	34.340,00	2.881,95	53.700,00	36.454,80	35.840,00
6.2.2.1.1.33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	201.495,57	247.500,00	46.117,73	41.083,34	48.016,09	69.386,31	199.597,21	219.197,03
6.2.2.1.1.33.90.37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	80.193,15	88.100,00	18.269,89	38.721,00	27.119,91	45.002,34	71.343,13	81.818,66
6.2.2.1.1.33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	570.180,36	623.630,00	236.834,02	344.683,12	103.985,63	127.044,66	703.028,75	841.268,46
6.2.2.1.1.33.90.46 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	102.802,29	110.000,00	0,00	10.289,59	1.839,60	1.025,25	100.962,69	119.264,34
6.2.2.1.1.33.90.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500,00	4.500,00	8.556,00	2.180,00	693,50	0,00	9.362,50	6.680,00
6.2.2.1.1.33.90.49 - AUXÍLIO TRANSPORTE	0,00	7.000,00	12.014,50	3.801,80	2.000,00	60,00	10.014,50	10.741,80
6.2.2.1.1.33.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	307.300,84	316.000,00	34.203,56	27.522,08	49.804,31	57.082,03	291.700,09	286.440,05
6.2.2.1.2 - CRÉDITO DISPONÍVEL - DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00	54.300,00	68.987,77	7.822,20	17.487,77	3.325,15	71.500,00	58.797,05
6.2.2.1.2.44 - INVESTIMENTOS	20.000,00	54.300,00	68.987,77	7.822,20	17.487,77	3.325,15	71.500,00	58.797,05
6.2.2.1.2.44.90 - INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	54.300,00	68.987,77	7.822,20	17.487,77	3.325,15	71.500,00	58.797,05

6.2.2.1.2.44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	54.300,00	43.487,77	7.822,20	17.487,77	3.325,15	46.000,00	58.797,05
TOTAIS:	2.810.000,00	3.180.000,00	310.000,00	381.043,46	0,00	0,00	3.120.000,00	3.561.043,46

4.3.2 TRANSFERÊNCIAS

- FORAM RECEBIDAS DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA O MONTANTE DE R\$ 1.282.779,00
- FORAM TRANSFERIDOS AO CONSELHO FEDERAL DE MEDICIA O MONTANTE DE R\$ 596.683,70

4.3.3 RECEITAS

ANEXO III - Comparativo - Despesa - Vide anexo do tópico 4.3.3 na sessão 11

ANEXO IV - Comparativo - Receita - Vide anexo do tópico 4.3.3 na sessão 11

4.3.4 DESPESAS

Apresentação

O orçamento inicial foi elaborado no valor de R\$ 3.180.000,00 (três milhões e cento e oitenta mil reais); as reformulações elevaram o orçamento para R\$ 3.561.043,46 (três milhões, quinhentos e sessenta e um mil, quarenta e três reais e quarenta e seis centavos).

Análise Crítica

Em 2014, a Despesa foi orçada em um total de 3.120.000,00 (três milhões, cento e vinte mil reais), e em 2015, num total de R\$ 3.561.043,46 (três milhões, quinhentos e sessenta e um mil, quarenta e três reais e quarenta e seis centavos), ocasionando um aumento de 14,13 %.

O somatório dos empenhos em 2014 foi de R\$ 2.932.124,05 (dois milhões, novecentos e trinta e dois mil, cento e vinte e quatro reais e cinco centavos), e em 2015 de R\$ 3.339.923,73 (três milhões, trezentos e trinta e nove mil, novecentos e vinte e três reais e setenta e três centavos), totalizando um aumento no percentual de 13,90%.

As despesas liquidadas totalizaram, em 2014, um valor de R\$ 2.929.562,06 (dois milhões, novecentos e vinte e nove mil, quinhentos e sessenta e dois reais e seis centavos) e em 2015 um total de R\$ 3.309.846,44 (três milhões, trezentos e nove mil, oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos) havendo um aumento de 12,98% em relação ao período anterior.

Em 2015 temos um valor de R\$ 3.306.391,69 (três milhões, trezentos e seis mil, trezentos e noventa e um reais e sessenta e nove centavos) de despesas empenhadas, liquidadas e pagas, representando um aumento de 15,46 pontos percentuais em relação a 2014, que obteve um total de pagamentos R\$ 2.863.668,78 (dois milhões, oitocentos e sessenta e três mil, seiscentos e sessenta e oito reais e setenta e oito centavos).

Os Restos a Pagar, em 2015, representaram a cifra de R\$ 3.454,75 (três mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), uma diminuição de 94,94% em relação a 2014, que obteve um somatório de R\$ 68.335,6 (sessenta e oito mil, trezentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos).

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		Rp. não processado		Valores Pagos	
	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015
6.2.2.1.1.31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	855.146,30	964.752,51	855.146,30	964.752,51	0,00	0,00	855.146,30	964.752,51
6.2.2.1.1.31.90 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	855.146,30	964.752,51	855.146,30	964.752,51	0,00	0,00	855.146,30	964.752,51
6.2.2.1.1.31.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600.525,73	620.340,40	600.525,73	620.340,40	0,00	0,00	600.525,73	620.340,40
6.2.2.1.1.31.90.11.001 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	451.514,30	439.877,04	451.514,30	439.877,04	0,00	0,00	451.514,30	439.877,04
6.2.2.1.1.31.90.11.003 - ADICIONAL	0,00	237,73	0,00	237,73	0,00	0,00	0,00	237,73

NOTURNO									
6.2.2.1.1.31.90.11.006 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO OU FUNÇÃO	44.563,04	67.815,95	44.563,04	67.815,95	0,00	0,00	44.563,04	67.815,95	
6.2.2.1.1.31.90.11.008 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	54.778,99	60.539,68	54.778,99	60.539,68	0,00	0,00	54.778,99	60.539,68	
6.2.2.1.1.31.90.11.009 - 13º SALÁRIO	49.669,40	51.870,00	49.669,40	51.870,00	0,00	0,00	49.669,40	51.870,00	
6.2.2.1.1.31.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	208.372,44	298.164,75	208.372,44	298.164,75	0,00	0,00	208.372,44	298.164,75	
6.2.2.1.1.31.90.13.001 - FGTS	53.305,89	60.720,35	53.305,89	60.720,35	0,00	0,00	53.305,89	60.720,35	
6.2.2.1.1.31.90.13.002 - INSS - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	149.410,96	230.724,04	149.410,96	230.724,04	0,00	0,00	149.410,96	230.724,04	
6.2.2.1.1.31.90.13.004 - PIS/PASEP - CONTRIBUIÇÃO S/ FOLHA DE PAGTO.	5.655,59	6.720,36	5.655,59	6.720,36	0,00	0,00	5.655,59	6.720,36	
6.2.2.1.1.31.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	41.233,77	46.247,36	41.233,77	46.247,36	0,00	0,00	41.233,77	46.247,36	
6.2.2.1.1.31.90.16.003 - SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS E DSR	16.489,01	20.717,98	16.489,01	20.717,98	0,00	0,00	16.489,01	20.717,98	
6.2.2.1.1.31.90.16.004 - AUXÍLIO-CRECHE E ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR	8.723,89	9.125,00	8.723,89	9.125,00	0,00	0,00	8.723,89	9.125,00	
6.2.2.1.1.31.90.16.005 - AUXÍLIO-EDUCAÇÃO	16.020,87	16.404,38	16.020,87	16.404,38	0,00	0,00	16.020,87	16.404,38	
6.2.2.1.1.31.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
6.2.2.1.1.31.90.91.002 - SETENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
6.2.2.1.1.31.90.94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.939,84	0,00	1.939,84	0,00	0,00	0,00	1.939,84	0,00	
6.2.2.1.1.31.90.94.099 - OUTRAS INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	1.939,84	0,00	1.939,84	0,00	0,00	0,00	1.939,84	0,00	

6.2.2.1.1.33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.018.606,39	2.333.202,22	2.016.044,40	2.303.124,93	41.785,60	3.454,75	1.976.701,12	2.299.670,18
6.2.2.1.1.33.10 - TRANSFERÊNCIAS DA INTRAGOVERNAMENTAIS	487.373,68	615.129,34	487.373,68	596.683,70	0,00	0,00	487.373,68	596.683,70
6.2.2.1.1.33.10.41 - CONTRIBUIÇÕES	487.373,68	615.129,34	487.373,68	596.683,70	0,00	0,00	487.373,68	596.683,70
6.2.2.1.1.33.10.41.001 - TRANSFERÊNCIA PARA O CFM - COTA-PARTE (1/3)	487.373,68	615.129,34	487.373,68	596.683,70	0,00	0,00	487.373,68	596.683,70
6.2.2.1.1.33.90 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	1.531.232,71	1.718.072,88	1.528.670,72	1.706.441,23	41.785,60	3.454,75	1.489.327,44	1.702.986,48
6.2.2.1.1.33.90.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	79.569,28	116.033,28	79.569,28	116.033,28	0,00	0,00	79.569,28	116.033,28
6.2.2.1.1.33.90.14.001 - DIÁRIAS NO PAÍS - SERVIDORES	79.569,28	116.033,28	79.569,28	116.033,28	0,00	0,00	79.569,28	116.033,28
6.2.2.1.1.33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	76.052,09	67.923,09	76.052,09	67.588,30	744,07	718,83	75.308,02	66.869,47
6.2.2.1.1.33.90.30.001 - GÁS, COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	9.377,41	11.310,63	9.377,41	10.975,84	542,07	718,83	8.835,34	10.257,01
6.2.2.1.1.33.90.30.003 - MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	0,00	3.732,30	0,00	3.732,30	0,00	0,00	0,00	3.732,30
6.2.2.1.1.33.90.30.004 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	10.382,82	12.544,14	10.382,82	12.544,14	0,00	0,00	10.382,82	12.544,14
6.2.2.1.1.33.90.30.005 - MATERIAL DE INFORMÁTICA	8.928,18	8.221,83	8.928,18	8.221,83	0,00	0,00	8.928,18	8.221,83
6.2.2.1.1.33.90.30.007 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	4.952,76	4.333,51	4.952,76	4.333,51	116,00	0,00	4.836,76	4.333,51
6.2.2.1.1.33.90.30.008 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	1.254,09	187,82	1.254,09	187,82	0,00	0,00	1.254,09	187,82
6.2.2.1.1.33.90.30.010 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	7.398,97	1.824,45	7.398,97	1.824,45	86,00	0,00	7.312,97	1.824,45
6.2.2.1.1.33.90.30.011 - MATERIAL PARA	4.213,00	2.317,50	4.213,00	2.317,50	0,00	0,00	4.213,00	2.317,50

MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS								
6.2.2.1.1.33.90.30.012 - MATERIAL ELÉTRICO, ELETRÔNICO E DE TELEFONIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.30.013 - MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	45,00	120,00	45,00	120,00	0,00	0,00	45,00	120,00
6.2.2.1.1.33.90.30.014 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	9.460,07	9.181,74	9.460,07	9.181,74	0,00	0,00	9.460,07	9.181,74
6.2.2.1.1.33.90.30.096 - MATERIAL DE CONSUMO - SUPRIMENTO DE FUNDOS	12.050,79	13.589,17	12.050,79	13.589,17	0,00	0,00	12.050,79	13.589,17
6.2.2.1.1.33.90.30.099 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	560,00	0,00	560,00	0,00	0,00	0,00	560,00
6.2.2.1.1.33.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	38.229,71	77.286,18	38.229,71	77.286,18	0,00	0,00	38.229,71	77.286,18
6.2.2.1.1.33.90.33.001 - PASSAGENS PARA O PAÍS	38.229,71	77.286,18	38.229,71	77.286,18	0,00	0,00	38.229,71	77.286,18
6.2.2.1.1.33.90.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	36.454,80	35.840,00	36.454,80	35.840,00	0,00	0,00	36.454,80	35.840,00
6.2.2.1.1.33.90.35.001 - ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA - PESSOA FÍSICA	36.454,80	2.240,00	36.454,80	2.240,00	0,00	0,00	36.454,80	2.240,00
6.2.2.1.1.33.90.35.002 - ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA - PESSOA JURÍDICA	0,00	33.600,00	0,00	33.600,00	0,00	0,00	0,00	33.600,00
6.2.2.1.1.33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	196.869,01	197.468,91	196.869,01	197.468,91	7.878,60	0,00	188.990,41	197.468,91
6.2.2.1.1.33.90.36.002 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	23.820,10	6.932,10	23.820,10	6.932,10	7.878,60	0,00	15.941,50	6.932,10
6.2.2.1.1.33.90.36.003 - ESTAGIÁRIOS E MENORES APRENDIZES	33.983,85	44.643,71	33.983,85	44.643,71	0,00	0,00	33.983,85	44.643,71
6.2.2.1.1.33.90.36.011 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE OUTROS BENS	0,00	580,00	0,00	580,00	0,00	0,00	0,00	580,00

MÓVEIS								
6.2.2.1.1.33.90.36.012 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS	5.375,00	1.000,00	5.375,00	1.000,00	0,00	0,00	5.375,00	1.000,00
6.2.2.1.1.33.90.36.022 - DIÁRIAS A CONSELHEIROS/ DELEGADOS - NO PAÍS	123.072,20	143.326,20	123.072,20	143.326,20	0,00	0,00	123.072,20	143.326,20
6.2.2.1.1.33.90.36.024 - DIÁRIAS A COLABORADORES EVENTUAIS - NO PAÍS	1.320,00	0,00	1.320,00	0,00	0,00	0,00	1.320,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.36.096 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.F. - SUPRIMENTO DE FUNDOS	2.303,86	986,90	2.303,86	986,90	0,00	0,00	2.303,86	986,90
6.2.2.1.1.33.90.37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	71.038,13	67.395,22	71.038,13	67.395,22	5.804,02	0,00	65.234,11	67.395,22
6.2.2.1.1.33.90.37.002 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	71.038,13	67.395,22	71.038,13	67.395,22	5.804,02	0,00	65.234,11	67.395,22
6.2.2.1.1.33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	626.766,82	757.585,32	626.279,18	746.288,46	18.411,66	2.735,92	607.873,84	743.552,54
6.2.2.1.1.33.90.39.001 - ASSINATURAS DE REVISTAS, PERIÓDICOS E ANUIDADES	0,00	980,00	0,00	980,00	0,00	0,00	0,00	980,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002 - CONDOMÍNIOS E TAXAS CORRELATAS	18.112,82	18.257,10	18.112,82	18.257,10	0,00	0,00	18.112,82	18.257,10
6.2.2.1.1.33.90.39.004 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS - P.J.	89.652,00	140.132,79	89.652,00	140.132,79	1.025,00	0,00	88.627,00	140.132,79
6.2.2.1.1.33.90.39.005 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	28.542,65	31.598,85	28.542,65	31.598,85	0,00	0,00	28.542,65	31.598,85
6.2.2.1.1.33.90.39.008 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS	9.892,00	9.774,60	9.892,00	9.774,60	766,00	814,60	9.126,00	8.960,00
6.2.2.1.1.33.90.39.010 - MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA - SOFTWARE	25.014,96	27.671,88	25.014,96	27.671,88	0,00	0,00	25.014,96	27.671,88

6.2.2.1.1.33.90.39.011 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS	4.193,00	8.212,50	4.193,00	8.212,50	350,00	657,50	3.843,00	7.555,00
6.2.2.1.1.33.90.39.012 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
6.2.2.1.1.33.90.39.013 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIP. DE INFORMÁTICA	440,00	1.069,00	440,00	1.069,00	0,00	0,00	440,00	1.069,00
6.2.2.1.1.33.90.39.014 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	2.153,25	2.014,00	2.153,25	2.014,00	0,00	0,00	2.153,25	2.014,00
6.2.2.1.1.33.90.39.015 - MANUTENÇÃO E CONS. DE BENS MÓVEIS - OUTRAS NATUREZAS	0,00	689,00	0,00	689,00	0,00	0,00	0,00	689,00
6.2.2.1.1.33.90.39.017 - EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS, CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS E CURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.021 - SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA	61.161,01	86.327,06	61.161,01	79.508,71	5.067,75	0,00	56.093,27	79.508,71
6.2.2.1.1.33.90.39.022 - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO	11.272,46	10.498,81	10.878,69	10.498,81	6,31	0,00	10.878,69	10.498,81
6.2.2.1.1.33.90.39.024 - SERVIÇOS DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	60.545,71	55.889,32	60.545,71	51.425,71	6.957,54	0,00	53.588,17	51.425,71
6.2.2.1.1.33.90.39.025 - SERVIÇOS DE SELEÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO	3.560,00	7.999,00	3.560,00	7.999,00	0,00	0,00	3.560,00	7.999,00
6.2.2.1.1.33.90.39.028 - PLANO DE SAÚDE - MÉDICO E ODONTOLÓGICO	122.162,44	166.374,69	122.162,44	166.374,69	1.319,78	0,00	120.842,66	166.374,69
6.2.2.1.1.33.90.39.030 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - TELEFONIA E INTERNET	52.575,41	60.221,97	52.504,04	60.221,97	2.644,28	891,66	49.859,76	59.330,31
6.2.2.1.1.33.90.39.031 - SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTOS	0,00	400,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00
6.2.2.1.1.33.90.39.033 - SEGURO EM GERAL	9.517,86	10.353,06	9.517,86	10.353,06	0,00	0,00	9.517,86	10.353,06

6.2.2.1.1.33.90.39.035 - FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	1.520,30	1.100,00	1.520,30	1.100,00	0,00	0,00	1.520,30	1.100,00
6.2.2.1.1.33.90.39.036 - VIGILÂNCIA OSTENSIVA E OU MONITORADA	7.484,00	8.365,07	7.484,00	8.365,07	0,00	0,00	7.484,00	8.365,07
6.2.2.1.1.33.90.39.040 - SERVIÇOS BANCÁRIOS	18.839,77	32.261,75	18.839,77	32.261,75	0,00	0,00	18.839,77	32.261,75
6.2.2.1.1.33.90.39.041 - SERVIÇOS DE CÓPIAS, MICROFILMAGEM E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS	1.605,25	121,00	1.605,25	121,00	0,00	0,00	1.605,25	121,00
6.2.2.1.1.33.90.39.042 - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	57.960,92	36.766,45	57.960,92	36.766,45	0,00	0,00	57.960,92	36.766,45
6.2.2.1.1.33.90.39.045 - AQUISIÇÃO DE SISTEMAS/PROGRAMAS (SOFTWARE) DE INFORMÁTICA	140,00	5.464,50	140,00	5.464,50	0,00	0,00	140,00	5.464,50
6.2.2.1.1.33.90.39.046 - SERV. DE INTERMEDIÇÃO DE ESTAGIÁRIO E MENOR APRENDIZ	11.936,48	11.355,81	11.936,48	11.340,91	275,00	372,16	11.661,48	10.968,75
6.2.2.1.1.33.90.39.047 - SERVIÇO DE EDITORAÇÃO, DIAGRAMAÇÃO E COPIDESCAGEM	0,00	600,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00
6.2.2.1.1.33.90.39.048 - VALE-TRANSPORTE	5.425,00	3.551,70	5.402,50	3.551,70	0,00	0,00	5.402,50	3.551,70
6.2.2.1.1.33.90.39.053 - SERVIÇOS GRÁFICOS	17.808,10	5.599,80	17.808,10	5.599,80	0,00	0,00	17.808,10	5.599,80
6.2.2.1.1.33.90.39.096 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J. - SUPRIMENTO DE FUNDOS	4.618,10	5.355,61	4.618,10	5.355,61	0,00	0,00	4.618,10	5.355,61
6.2.2.1.1.33.90.39.099 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J. - NÃO ESPECIFICADOS	0,00	2.580,00	0,00	2.580,00	0,00	0,00	0,00	2.580,00
6.2.2.1.1.33.90.46 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	100.192,84	118.085,07	99.377,09	118.085,07	422,45	0,00	98.954,64	118.085,07
6.2.2.1.1.33.90.46.001 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - LEI 8460/1992	100.192,84	118.085,07	99.377,09	118.085,07	422,45	0,00	98.954,64	118.085,07

6.2.2.1.1.33.90.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	9.158,45	1.038,87	9.158,45	1.038,87	0,00	0,00	9.158,45	1.038,87
6.2.2.1.1.33.90.47.001 - TAXA DE LICENCIAMENTO DE VEÍCULO	0,00	59,00	0,00	59,00	0,00	0,00	0,00	59,00
6.2.2.1.1.33.90.47.002 - TAXA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL E TAXAS DE COLETA URBANA	796,00	0,00	796,00	0,00	0,00	0,00	796,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.47.004 - JUROS SOBRE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	290,99	0,00	290,99	0,00	0,00	0,00	290,99
6.2.2.1.1.33.90.47.005 - INSS - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA: SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.F.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.47.006 - INSS - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA: PAGAMENTO À COOPERATIVAS	0,00	688,88	0,00	688,88	0,00	0,00	0,00	688,88
6.2.2.1.1.33.90.47.099 - OUTRAS OBRIGAÇÕES TRIBUT. E CONTRIBUIÇÕES NÃO ESPECIFICADAS	8.362,45	0,00	8.362,45	0,00	0,00	0,00	8.362,45	0,00
6.2.2.1.1.33.90.47.101 - Emolumentos Cartorários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.49 - AUXÍLIO TRANSPORTE	9.935,00	10.708,90	9.935,00	10.708,90	0,00	0,00	9.935,00	10.708,90
6.2.2.1.1.33.90.49.001 - AUXÍLIO TRANSPORTE	9.935,00	10.708,90	9.935,00	10.708,90	0,00	0,00	9.935,00	10.708,90
6.2.2.1.1.33.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	286.966,58	268.708,04	285.707,98	268.708,04	8.524,80	0,00	279.619,18	268.708,04
6.2.2.1.1.33.90.93.002 - INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE	6.466,32	5.322,76	6.466,32	5.322,76	465,60	0,00	6.000,72	5.322,76
6.2.2.1.1.33.90.93.007 - VERBA INDENIZATÓRIA DE CONSELHEIROS	148.014,40	111.512,90	146.755,80	111.512,90	3.386,40	0,00	145.330,20	111.512,90
6.2.2.1.1.33.90.93.008 - AUXÍLIO REPRESENTAÇÃO	125.773,60	131.063,70	125.773,60	131.063,70	4.672,80	0,00	121.576,00	131.063,70

6.2.2.1.1.33.90.93.099 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.712,26	20.808,68	6.712,26	20.808,68	0,00	0,00	6.712,26	20.808,68
6.2.2.1.2.44 - INVESTIMENTOS	58.371,36	41.969,00	58.371,36	41.969,00	26.550,00	0,00	31.821,36	41.969,00
6.2.2.1.2.44.90 - INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	58.371,36	41.969,00	58.371,36	41.969,00	26.550,00	0,00	31.821,36	41.969,00
6.2.2.1.2.44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	32.975,78	41.969,00	32.975,78	41.969,00	26.550,00	0,00	6.425,78	41.969,00
6.2.2.1.2.44.90.52.001 - MOBILIÁRIOS EM GERAL	0,00	2.250,00	0,00	2.250,00	0,00	0,00	0,00	2.250,00
6.2.2.1.2.44.90.52.003 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.581,00	1.769,00	4.581,00	1.769,00	0,00	0,00	4.581,00	1.769,00
6.2.2.1.2.44.90.52.004 - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	28.394,78	37.950,00	28.394,78	37.950,00	26.550,00	0,00	1.844,78	37.950,00
6.2.2.1.2.44.90.52.006 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.2.44.90.52.007 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total -	2.932.124,05	3.339.923,73	2.929.562,06	3.309.846,44	68.335,60	3.454,75	2.863.668,78	3.306.391,69
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		Rp. não processado		Valores Pagos	
	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015

4.4 DESEMPENHO OPERACIONAL

O CRM-TO ainda não possui plano estratégico formalizado.

4.5 FISCALIZAÇÃO

Os Conselhos Regionais de Medicina não aplicam multas em decorrência de fiscalizações, sendo realizadas apenas notificações para correção das inconformidades identificadas nas unidades de saúde fiscalizadas

4.6 INDICADORES

ANEXO VI - Indicadores de desempenho - Apresentação e análise de indicadores de desempenho -
Vide anexo do tópico 4.6 na sessão 11

5 - GOVERNANÇA

5.1 GOVERNANÇA

A Governança Corporativa do CRM-TO é exercida pelo Plenário colegiado e pela Diretoria colegiada, observando-se as disposições do Regimento Interno aprovado pelo Conselho Federal de Medicina, através do Parecer n. 4/2007, na Sessão Plenária de 08/03/2007.

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins é composto por colegiado de 21 (vinte e um) Conselheiros Efetivos e 21 (vinte e um) Conselheiros Suplentes.

Os membros efetivos e suplentes, com exceção de um que será escolhido pela AMB, serão eleitos sem discriminação de cargos diretivos, os quais serão providos na primeira sessão ordinária do Conselho, por eleição dentre os seus membros efetivos conselheiros suplentes para julgamento dos recursos em sindicância, em face da necessidade de serviços.

A sessão solene de posse será dirigida pelo Presidente em exercício da Diretoria expirante.

Primeiro Secretário lavrará em livro próprio o competente termo de posse, que será assinado pelos membros eleitos, que prestarão o seguinte compromisso: "Prometo cumprir com exatidão as obrigações que incumbem aos membros do Conselho, sem jamais faltar, no exercício do meu mandato, a lei, a ciência, a moralidade médica, ao sentimento humano e ao Brasil.

Será exigida a condição de brasileiro nato ou naturalizado a membro do Conselho:

- O mandato dos Conselheiros terá duração de 05(cinco) anos.

- O cargo de Conselheiro Efetivo e Suplente será meramente honorífico, cabendo, no entanto, a concessão de diárias, jetons ou verbas de representação quando da realização de tarefas do respectivo Conselho, de acordo com a disponibilidade financeira prevista em orçamento e seguindo as normas editadas pelo Conselho Federal de Medicina.

- Quando da absoluta impossibilidade financeira de se conceder diárias, jetons ou verba de representação, fica assegurado, no mínimo, o ressarcimento das despesas realizadas pelos Conselheiros por ocasião da realização das tarefas inerentes ao seu mister

- A convocação dos suplentes para os trabalhos do Conselho será feita pela Diretoria, "ad referendum" do Plenário, em caso de vacância, ou para atender demandas do Conselho, devendo neste caso ser efetivado para o até, de acordo com Art. 24, parágrafo único do Decreto n. 44.045, de 15 de julho 1958 e Resolução CFM n. 1.756/2004, que regulamenta a convocação dos conselheiros suplentes para julgamento dos recursos em sindicância, em face da necessidade de serviços.

São órgãos do Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins:

- 1.Assembléia Geral
- 2.Corpo de Conselheiros
- 3.Diretoria
- 4.Corregedoria
- 5.Tribunal Regional de Ética
- 6.Comissões Permanentes:
 - 6.1Comissão de Tomada de Contas
 - 6.2Comissões de Licitação
 - 6.3CODAM
- 7.Comissões Transitórias

8. Departamento de Fiscalização

DA ASSEMBLEIA GERAL

A Assembleia Geral é o órgão soberano do Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins, sendo constituído pelos médicos inscritos em pleno gozo de seus direitos. A Assembleia Geral será dirigida pelo Presidente do Conselho.

As Assembleias Gerais serão convocadas através de órgão oficial e jornal de grande circulação, com o prazo mínimo de 10 (dez) dias:

- a) Pelo Presidente do Conselho;
- b) Pela Diretoria;
- c) Por 10% (dez por cento) dos membros que atendam os requisitos do art. 7º do Regimento Interno.

A Assembleia Geral reunir-se-á em primeira convocação, com a maioria absoluta de seus membros e, em segunda convocação, com qualquer número, sendo as deliberações tomados por maioria simples dos presentes.

À Assembleia Geral compete:

1) Ordinariamente:

a) Ouvir a leitura e discutir o relatório e contas da Diretoria e para esse fim reunir-se-á ao menos uma vez por ano;

b) Autorizar a alienação de imóveis do patrimônio do Conselho;

e) Deliberar sobre as consultas ou questões submetidas a sua decisão pelo Conselho ou pela Diretoria.

2) Extraordinariamente:

a) Deliberar sobre o objeto de sua convocação.

DO CORPO DE CONSELHEIROS

A Plenária de Conselheiros constitui um órgão do Conselho de caráter deliberativo nas questões previstas neste Regimento.

O Conselho realizará reuniões plenárias na última sexta-feira de cada mês, por convocação do Presidente, em caráter ordinário.

O Conselho poderá reunir-se extraordinariamente por convocação do Presidente com objetivo expresse.

Sempre que 1/3 do número de Conselheiros o solicitar, o Presidente deverá convocar sessão extraordinária, informando aos Conselheiros o objeto da convocação.

As sessões plenárias do Conselho serão instaladas com o "quorum" mínimo de 11 (onze) de seus membros efetivos ou efetivados e deliberação com a maioria simples dos presentes.

- o critério efetivação de Conselheiros Suplentes é a ordem de chegada, conforme subscrição da lista de presença disponível na Secretaria do Pleno, de acordo com Art. 24, § Único do Decreto n. 44.045, de 15 de julho 1958 e Resolução GEM n. 1.756/2004.

- é facultado ao Conselheiro Suplente, não efetivado para sessão, manter-se presente no recinto, sendo-lhe assegurado voz, exceto nas sessões de julgamento de acordo com Art. 24, § único do Decreto n. 44.045, de 15 de julho 1958 e Resolução CFM n. 1.756/2004.

- quando efetivado na sessão, o Conselheiro Suplente terá assegurado o direito a voz, vota e aos demais direitos dela decorrentes, inclusive o financeiro, de acordo com Art. 24, § único do Decreto n. 44.045, de 15 de julho 1958 e Resolução .CFM n. 1,756/2004.

No caso de perda de mandato de Conselheiro por falta grave, devidamente apurada em processo administrativo e assegurada a ampla defesa, a decisão far-se-á por maioria de 2/3 dos presentes aptos a votar em sessão plenária.

As sessões serão privativas dos Conselheiros e do pessoal de apoio ao plenário.

As sessões destinadas a julgamento de processo ético-disciplinar seguirão o rito estabelecido no Código de Processo Ético Profissional e nas Resoluções pertinentes.

As atas das sessões serão lavradas a partir dos meios disponíveis e nelas serão consignadas, com clareza, os assuntos tratados; o dia, mês, ano e hora da abertura e do encerramento da sessão; o nome do Presidente e dos Conselheiros presentes; as súmulas das Resoluções e demais decisões tomadas.

- As atas de que trata o caput deste artigo serão lidas e submetidas à apreciação e aprovação do plenário na sessão subsequente.

- As decisões tomadas só surtirão efeitos após a aprovação da ata, exceto se o Pleno deliberar em contrário.

DA DIRETORIA

A Diretoria é composta pelo Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários e Tesoureiro.

O mandato da Diretoria é de 20(vinte) meses, sendo facultada a reeleição da totalidade ou de parte de seus membros.

- O "quorum" para instalação e deliberação da Diretoria é de maioria simples dos presentes.

- A Diretoria reunir-se-á ordinariamente uma vez ao mês e extraordinariamente sempre que necessário for, por convocação do Presidente ou por subscrição de 02(dois) de seus membros.

São atribuições do Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins:

a) Dar posse aos Conselheiros;

b) Executar e fazer cumprir as decisões do plenário;

c) Distribuir aos Conselheiros e às Comissões requerimentos, indicações e sugestões passíveis de estudos. Delegar ao Corregedor as denúncias passíveis de apuração, através de Sindicâncias e/ou Processos.

d) Apresentar nas datas exigidas pelo Conselho Federal de Medicina o relatório de atividades abrangendo todo o movimento correspondente ao seu mandato, remetendo-o no prazo fixado;

e) Superintender os serviços do Conselho, nomear, contratar, dar

posse, licenciar, punir e demitir funcionários ou rescindir contratos de prestação de serviços;

f) Assinar com o Tesoureiro, os cheques e demais documentos referentes à receita e às despesas do Conselho;

g) Adquirir ou alienar bens móveis e imóveis, sempre atendendo as normas legais que regulem a matéria, sendo exigível, no caso específico de

alienação de imóveis, a autorização prévia de que trata a alínea "h" do inciso 1 do art. 10;

h) Representar o Conselho em solenidades e perante os Poderes

Públicos, em Juízo ou fora dele, por si ou por representante legalmente constituído;

i) Propor ao pleno a criação de cargos necessários aos respectivos serviços administrativos, ouvida a Diretoria;

j) Elaborar, juntamente com o Tesoureiro, a proposta orçamentária;

k) Promover a articulação política do Conselho com outras entidades, representando os interesses da categoria médica;

1) Delegar ao Corregedor a função de requisitar a órgãos da administração pública direta e fundacional, da União, dos Estados, dos Municípios, dos Territórios, do Distrito Federal e de instituições privadas,

quaisquer documentos, peças ou informações necessárias à instrução de processo ético-profissionais e sindicâncias.

m) Registrar títulos de especialistas de conformidade com as Resoluções expedidas pelo Conselho Federal de Medicina;

n) Exercer os atos de jurisdição que, por lei, lhe forem conferidos.

- São atribuições do Vice-Presidente:

a) Substituir o Presidente em suas faltas e impedimentos;

b) Exercer outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo Presidente, pela Diretoria ou Plenário.

São atribuições do 1º Secretário:

a) Substituir o Vice-Presidente em suas faltas e impedimentos;

b) Secretariar as reuniões do Conselho e promover a publicação de suas Resoluções;

c) Dirigir os serviços de secretaria, tendo o arquivo sob sua responsabilidade;

d) Preparar o expediente;

e) Apresentar, anualmente, o relatório dos trabalhos da secretaria;

f) Propor do Presidente a nomeação ou exoneração dos funcionários, assim como a concessão de férias dos mesmos;

g) Expedir certidões;

h) Organizar e manter atualizado o Registro Geral dos Médicos e Instituições;

i) Exercer outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo Presidente, pela Diretoria ou plenário;

j) Redigir e ler as atas do Conselho, encerrando em cada sessão o livro de presenças.

São atribuições do 2º Secretário:

a) Substituir o 1º Secretário em suas faltas e impedimentos;

b) Substituir o Tesoureiro em suas faltas e impedimentos;

c) Exercer outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo Presidente, pela Diretoria ou plenário.

Att. 24 — São atribuições do Tesoureiro:

a) Ter sob sua guarda e responsabilidade os bens do Conselho;

b) Arrecadar a receita ordinária e a eventual;

c) Assinar com o Presidente os cheques, efetuar pagamentos e recebimentos autorizados;

d) Dirigir e fiscalizar os trabalhos da Tesouraria;

e) Elaborar com o Presidente a proposta orçamentária;

f) Encaminhar à Comissão de Tomada de Contas os balancetes mensais e o anual para apreciação;

g) Encaminhar ao Conselho Federal de Medicina, em conjunto com o Presidente, os balancetes de que trata a alínea anterior, após a aprovação do plenário;

h) Efetuar o recolhimento das contribuições instituídas pelas alíneas "a", "b", "c" e "g" do art. 11 da Lei nº 3268/57.

i) Exercer outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo Presidente, pela Diretoria ou plenário.

DA CORREGEDORIA

Ao Corregedor compete:

a) Supervisionar a atividade disciplinar do Conselho, acompanhando a tramitação dos processos éticos, cartas precatórias e procedimentos administrativos;

b) Adotar as providências necessárias no sentido de agilizar os procedimentos e o fiel cumprimento de prazos processuais, intervindo pessoalmente junto ao Conselheiro designado para o feito;

c) Requisitar do Conselheiro a documentação sob sua responsabilidade, quando ultrapassado os prazos estabelecidos, remetendo o feito ao Presidente;

d) Exercer outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo Presidente, pela Diretoria ou Plenário.

- A escolha do Corregedor recairá sobre um Conselheiro e será feita em Plenário, com o voto da maioria absoluta dos presentes aptos a votar, mediante o voto direto de seus pares.

- O registro de candidatos ao cargo de Corregedor será precedido de comunicação escrita ao Corpo de Conselheiros e encenar-se-á nas 24(vinte e quatro) horas que antecederem a sessão em que realizar-se-á sua eleição, devendo ser formalizada de próprio punho pelo candidato junto à Secretaria do Conselho.

- O Corregedor participará das reuniões de diretoria, com status de diretor, mesmo não sendo formalmente integrante da Diretoria.

- O mandato do Corregedor será coincidente com o da Diretoria, podendo ser reeleito.

- Havendo vacância ou ausência de candidatos, o Presidente nomeará "ad-hoc" um Conselheiro para exercer plenamente as funções de Corregedor, até o preenchimento regular do cargo.

- O cargo de Corregedor é meramente honorífico, sendo-lhe assegurado os mesmos benefícios inerentes aos demais Conselheiros e seus deveres são normatizados através de Resolução CFM.

DO TRIBUNAL REGIONAL DE ÉTICA[

- O Tribunal Regional de Ética é composto pelo seu Corpo de Conselheiros, que atuará quando convocado para o fim judicante por seu Presidente.

- O Tribunal Regional de Ética velará para que os atos relativos ao processo e julgamento do Conselho Regional de Medicina observem a legalidade, cumprindo o definido pelo Código de Processo Ético-Profissional dos Conselhos Regionais de Medicina, e obedecendo rigorosamente aos seguintes princípios:

I- nenhum médico será considerado culpado até o trânsito em julgado da penalidade aplicada;

II - Será assegurado o amplo direito de defesa e do contraditório, com todos os meios e recursos a ela inerentes, conforme previstos no CPEP;

III - não são admitidas no processo ético-profissional provas obtidas por meio ilícito;

IV – a decisão será obtida por vote nominal e aberto;

V – será efetivada a garantia do sigilo durante o trâmite processual;

VI será assegurado o amplo direito de recorrer tempestivamente, por qualquer das partes;

VII – Os recursos interpostos pelas partes serão encaminhados ao CFM, nas hipóteses expressamente previstas no CPEP.

- Todos os Conselheiros presentes aptos a votar o terão, inclusive o Presidente.

- Em havendo empate na votação, o Presidente dará o voto de qualidade.

- As penalidades aplicáveis aos médicos são as seguintes:

a) advertência em aviso reservado;

b) Censura confidencial em aviso reservado;

c) censura pública em publicação oficial e em jornal de grande circulação;

d) suspensão do exercício profissional por até 30 dias;

e) cassação do direito de exercício profissional, ad referendum do Conselho Federal de Medicina.

- Salvo os casos de gravidade manifesta que exijam aplicação imediata da penalidade mais grave, a imposição das penas obedecerá a gradação deste artigo.

- Em matéria disciplinar, o Conselho Regional deliberará de ofício ou em consequência de representação de autoridade, de qualquer membro ou de pessoa estranha ao Conselho, interessada no caso.

- A deliberação do Conselho precederá, sempre, audiência do acusado, sendo-lhe dado defensor, no caso de não ser encontrado, ou for revel.

- Da imposição de qualquer penalidade caberá recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da ciência, para o Conselho Federal, sem efeito suspenso, salvo os casos das alíneas 'C', 'D' e 'E', em que o efeito será suspensivo.

- Além do recurso previsto no parágrafo anterior, tido caberá qualquer outro de natureza administrativa, salvo aos interessados a via judiciária para as causas que foram devidas.

- As denúncias contra membros dos Conselhos Regionais só serão recebidas quando devidamente assinadas e acompanhadas da indicação de elementos comprobatórios do alegado

DAS COMISSOES

O Conselho terá três Comissões de caráter permanente (Comissão de Tomada de Contas, Comissão de Licitação e CODAM) e comissões de caráter transitório (para atender demandas do Conselho), de acordo com o art. 16 do Regimento Interno.

A escolha dos membros das Comissões Transitórias far-se-á por designação do Presidente, devidamente referendada pelo plenário.

As Comissões Transitórias de composição mínima de 03 (três) membros, Conselheiros Efetivos ou Suplentes, serão criadas para fins especiais e definidas, sempre que o Plenário julgar conveniente, contando sua motivação no ato administrativo exarado, de acordo com Art. 24, § Único do Decreto n. 44.045, de 15 de julho 1958 e Resolução CFM n. 1.756/2004.

A Comissão de Tomada de Comas será constituída de 03 (três) integrantes, eleitos pelo plenário, em ato contínuo a eleição da Diretoria, não podendo dela participar membro da Diretoria, e reunir-se-á bimestralmente, ou a qualquer tempo por convocação do plenário ou da Diretoria ;

Compete a Comissão de Tomada de Contas:

a) Verificar se foram devidamente recebidas as importâncias pertencentes ao Conselho;

b) Verificar os comprovantes de recebimentos, subvenções, contribuições e alienações;

c) Examinar os comprovantes de despesas pagas, validade das autorizações e respectivas quitações;

d) Vistar os balanços, emitindo parecer conclusivo sobre os mesmos.

Com base no parecer da Comissão de Tomada de Contas do Plenário deliberando pela aprovação ou rejeição das contas apresentadas.

Caso o plenário diverja do parecer emitido pela Comissão supramencionada, esse entendimento só surtirá efeitos se for resultante do voto exarado pela maioria simples dos Conselheiros presentes, aptos a votar.

A Comissão de Licitação será composta de acordo com o estabelecido em Lei.

Compete a CODAM:

- a) Emitir pareceres a consultas feitas ao Conselho Regional de Medicina do Tocantins a respeito de publicidade de assuntos médicos, interpretando pontos duvidosos, conflitos e omissões;
- b) Convocar os médicos e pessoas jurídicas para esclarecimentos quando tomar conhecimento de descumprimento das normas éticas sobre a matéria, devendo determinar a imediata suspensão do anúncio;
- c) Propor instauração de sindicância nos casos que tenham características de infração ao Código de Ética Médica;
- d) Rastrear anúncios divulgados em qualquer mídia, inclusive Internet, adotando as medidas cabíveis sempre que houver desobediência a esta resolução;
- e) Providenciar para que a matéria relativa a assunto médico, divulgado pela imprensa leiga, não ultrapasse, em sua tramitação na Comissão, o prazo de 60 (sessenta) dias;
- f) Aprovar previamente o teor de outdoors, placas expostas ao ar livre, ou similares.

Compete ao Departamento de Fiscalização:

- a) Fiscalizar o exercício de profissão de médico;
- b) Fiscalizar as instituições e estabelecimentos que prestam serviços Médico-assistencial;
- c) Fiscalizar a publicidade e anúncios de médicos e de serviços de assistência médica; quaisquer que sejam os meios de divulgação;
- d) Manter os registros- dos médicos, estabelecimentos médico assistenciais e dos planos, e seguros-saúde devidamente atualizados;
- e) Notificar ao presidente e/ou diretor secretário do Conselho Regional de Medicina, e as autoridades, competentes o exercício ilegal da Medicina;
- f) Encaminhar ao presidente e/ou diretor secretário do Conselho Regional as irregularidades encontradas nas vistorias e não corrigidas dentro dos prazos, para as devidas providências.

5.2 DIRIGENTES

Dirigente:	TOMÉ CESAR RABELO
CPF:	073.238.401-04
Cargo:	PRESIDENTE
Registro Profissional:	CRM N° 004
Entidade:	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS
Ato de designação:	ATA DE POSSE
Data do Ato de designação:	27/09/2013
Data inicial do mandato:	01/10/2013
Data final do mandato:	31/05/2015
Informações adicionais	

Dirigente:	HELIO HERMENEGILDO MARQUES MAUES
CPF:	128.050.252-53
Cargo:	VICE-PRESIDENTE
Registro Profissional:	CRM N° 792
Entidade:	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS
Ato de designação:	ATO DE POSSE
Data do Ato de designação:	27/09/2013
Data inicial do mandato:	01/10/2013
Data final do mandato:	31/05/2015
Informações adicionais	

Dirigente:	JUSSARA DE SOUZA MARTINS OLIVEIRA
CPF:	351.259.007-10
Cargo:	1ª SECRETARIA
Registro Profissional:	343
Entidade:	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS
Ato de designação:	ATA DE POSSE
Data do Ato de designação:	27/09/2013
Data inicial do mandato:	01/10/2013
Data final do mandato:	31/05/2015
Informações adicionais	

Dirigente:	NARA NELI TORRES
CPF:	501.430.939-91
Cargo:	2ª SECRETARIA

Registro Profissional: 621
Entidade: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS
Ato de designação: ATA DE POSSE
Data do Ato de designação: 27/09/2013
Data inicial do mandato: 01/10/2013
Data final do mandato: 31/05/2015
Informações adicionais

Dirigente: FAUSTER BALESTRA

CPF: 095.045.402-87
Cargo: TESOUREIRO
Registro Profissional: 825
Entidade: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS
Ato de designação: ATA DE POSSE
Data do Ato de designação: 27/09/2013
Data inicial do mandato: 01/10/2013
Data final do mandato: 31/05/2015
Informações adicionais

Dirigente: JACI SILVERIO DE OLIVEIRA

CPF: 060.107.921-34
Cargo: PRESIDENTE
Registro Profissional: 108
Entidade: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS
Ato de designação: ATA DE POSSE
Data do Ato de designação: 29/05/2015
Data inicial do mandato: 01/06/2015
Data final do mandato: 31/01/2017
Informações adicionais

Dirigente: JUSSARA DE SOUZA MARTINS OLIVEIRA

CPF: 351.259.007-10
Cargo: VICE-PRESIDENTE
Registro Profissional: 343
Entidade: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS
Ato de designação: ATA DE POSSE
Data do Ato de designação: 29/05/2015
Data inicial do mandato: 01/06/2015

Data final do mandato: 31/01/2017

Informações adicionais

Dirigente: ANA VIRGINIA GAMA MANDUCA

CPF: 518.274.764-00

Cargo: 1ª SECRETARIA

Registro Profissional: 455

Entidade: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS

Ato de designação: ATA DE POSSE

Data do Ato de designação: 29/05/2015

Data inicial do mandato: 01/06/2015

Data final do mandato: 31/01/2017

Informações adicionais

Dirigente: JONIO ARRUDA LUZ

CPF: 387.143.961-49

Cargo: 2ª SECRETARIA

Registro Profissional: 851

Entidade: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS

Ato de designação: ATA DE POSSE

Data do Ato de designação: 29/05/2015

Data inicial do mandato: 01/06/2015

Data final do mandato: 31/01/2017

Informações adicionais

Dirigente: FAUSTER BALESTRA

CPF: 095.045.402-87

Cargo: TESOUREIRO

Registro Profissional: 825

Entidade: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS

Ato de designação: ATA DE POSSE

Data do Ato de designação: 29/05/2015

Data inicial do mandato: 01/06/2015

Data final do mandato: 31/01/2017

Informações adicionais

5.3 AUDITORIA

O CRM-TO não possui um Setor de Controle Interno. Toda a movimentação mensal é conferida pela Comissão de Tomada de Contas, a qual emite Parecer, que é apreciado mensalmente pelo Corpo de Conselheiros, em Sessão Plenária. Anualmente o Conselho é auditado pelo Setor de Controle Interno do Conselho Federal de Medicina.

5.4 APURAÇÕES

Atividades da Corregeria:

63 (sessenta e três) Sindicâncias instauradas;

11 (onze) Cartas Precatórias cumpridas;

21 (vinte e um) Processos-Consulta instaurados;

16 (dezesesseis) Processos-Consulta julgados;

32 (trinta e dois) Processos Éticos Profissionais instaurados;

24 (vinte e quatro) Processos Éticos julgados;

35 (trinta e cinco) médicos julgados;

51 (cinquenta e uma) Pessoas ouvidas em audiência - entre denunciantes, denunciados e testemunhas;

76 (setenta e seis) Sindicâncias apreciadas nas sessões de Câmaras e Plenárias, relativas ao próprio exercício e também a anos anteriores;

1.434 (hum mil quatrocentos e trinta e quatro) Ofícios expedidos pelo Setor;

134 (cento e trinta e quatro) Comunicações Internas expedidas;

17 (dezesete) editais publicados.

No Exercício 2015 não houve instauração de Procedimentos Administrativos;

5.5 GESTÃO RISCOS

Não possui

5.6 REMUNERAÇÕES

Dirigente:	TOMÉ CESAR RABELO
Cargo:	PRESIDENTE
Tipo de Remuneração:	DIÁRIAS/VERBA DE INDENIZAÇÃO/AUXILIO REPRESENTAÇÃO
Valor total no exercício:	R\$ 28.512,00
Informações adicionais:	PAGAMENTOS EFETUADOS ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO CRM-TO Nº 084/2012
Dirigente:	HELIO HERMENEGILDO MARQUES MAUES
Cargo:	VICE-PRESIDENTE
Tipo de Remuneração:	DIÁRIAS/VERBA DE INDENIZAÇÃO/AUXILIO REPRESENTAÇÃO
Valor total no exercício:	R\$ 10.850,40
Informações adicionais:	PAGAMENTOS EFETUADOS ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO CRM-TO Nº 084/2012
Dirigente:	JUSSARA DE SOUZA MARTINS OLIVEIRA
Cargo:	1ª SECRETARIA
Tipo de Remuneração:	DIÁRIAS/VERBA DE INDENIZAÇÃO/AUXILIO REPRESENTAÇÃO
Valor total no exercício:	R\$ 15.355,40
Informações adicionais:	PAGAMENTO DE ACORDO COM RESOLUÇÃO CRM-TO Nº 084/2012
Dirigente:	NARA NELI TORRES
Cargo:	2ª SECRETARIA
Tipo de Remuneração:	DIÁRIAS/VERBA DE INDENIZAÇÃO/AUXILIO REPRESENTAÇÃO
Valor total no exercício:	R\$ 3.643,20
Informações adicionais:	
Dirigente:	FAUSTER BALESTRA
Cargo:	TESOUREIRO
Tipo de Remuneração:	DIÁRIAS/VERBA DE INDENIZAÇÃO/AUXILIO REPRESENTAÇÃO
Valor total no exercício:	R\$ 20.156,40
Informações adicionais:	PAGAMENTO ATRAVÉS DE RSOLUÇÃO CRM-TO Nº 084/2012
Dirigente:	JACI SILVERIO DE OLIVEIRA
Cargo:	PRESIDENTE
Tipo de Remuneração:	DIÁRIAS/VERBA DE INDENIZAÇÃO/AUXILIO REPRESENTAÇÃO
Valor total no exercício:	R\$ 26.569,68
Informações adicionais:	PAGAMENTO S EFETUADOS ATRAVÉS DE RESOLUÇÃO CRM-TO Nº 084/2012
Dirigente:	JUSSARA DE SOUZA MARTINS OLIVEIRA
Cargo:	VICE-PRESIDENTE
Tipo de Remuneração:	DIÁRIAS/VERBA DE INDENIZAÇÃO/AUXILIO REPRESENTAÇÃO
Valor total no exercício:	R\$ 6.573,20
Informações adicionais:	PAGAMENTOS EFETUADOS ATRAVÉS DE RESOLUÇÃO CRM-TO Nº 084/2012

Dirigente:	ANA VIRGINIA GAMA MANDUCA
Cargo:	1ª SECRETARIA
Tipo de Remuneração:	DIÁRIAS/VERBA DE INDENIZAÇÃO/AUXILIO REPRESENTAÇÃO
Valor total no exercício:	R\$ 28.116,00
Informações adicionais:	PAGAMENTO EFETUADO ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO CRM-TO Nº 084/2012
Dirigente:	JONIO ARRUDA LUZ
Cargo:	2ª SECRETARIA
Tipo de Remuneração:	DIÁRIAS/VERBA DE INDENIZAÇÃO/AUXILIO REPRESENTAÇÃO
Valor total no exercício:	R\$ 13.039,60
Informações adicionais:	PAGAMENTO EFETUADOS ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO CRM-TO Nº 084/2012
Dirigente:	FAUSTER BALESTRA
Cargo:	TESOUREIRO
Tipo de Remuneração:	DIÁRIAS/VERBA DE INDENIZAÇÃO/AUXILIO REPRESENTAÇÃO
Valor total no exercício:	R\$ 20.156,40
Informações adicionais:	PAGAMENTO EFETUADOS ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO CRM-TO Nº 084/2012

5.7 AUDITORIA INDEPENDENTE

Não possui

6 - RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

6.1 CANAIS DE ACESSO

O principal canal de acesso ao CRM-TO é o Portal Médico (www.crmto.org.br)

6.2 PESQUISA SATISFAÇÃO

Não possui

6.3 TRANSPARÊNCIA

O Conselho Federal de Medicina encontra-se, atualmente, em processo de desenvolvimento do Portal da Transparência do Sistema CFM/CRMs.

6.4 ACESSIBILIDADE

O CRM-TO possui elevador de acesso ao piso superior de sua Sede e Delegacia Regional, além de instalações adaptadas.

7 - DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

7.1 ORÇAMENTO

ANEXO VII - Execução Orçamentária - Despesas Correntes e de Capital - Vide anexo do tópico 7.1 na sessão 11

7.2 NCASP

Conselho adotou as normas NCASP no exercício? **Não**

Justificativa

Informações adicionais

7.3 APURAÇÃO CUSTOS

ANEXO VIII - Custos - Apuração Centro de Custos - Vide anexo do tópico 7.3 na sessão 11

7.4 DEMONSTRAÇÕES

Nome	Descrição
------	-----------

ANEXO IX - Balanço Financeiro.pdf - Balanço Financeiro - Vide anexo do tópico 7.4 na sessão 11

ANEXO X - Balanço Orçamentário.pdf - Balanço Orçamentário - Vide anexo do tópico 7.4 na sessão 11

ANEXO XI - Balanço Patrimonial.pdf - Balanço Patrimonial - Vide anexo do tópico 7.4 na sessão 11

ANEXO - DFC - Demonstração de Fluxo de Caixa - Vide anexo do tópico 7.4 na sessão 11

ANEXO - DVP - Demonstração das Variações PATrimoniais - Vide anexo do tópico 7.4 na sessão 11

8 - ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

8.1 GESTÃO DE PESSOAS

Atualmente o CRM-TO conta com 24 funcionários efetivos, contratados mediante concurso público.

8.1.1 ESTRUTURA DE PESSOAL

Força de trabalho da UPC

Introdução

Atualmente o CRM-TO conta com 24 funcionários efetivos, contratados mediante concurso público.

Análise Crítica

Funções gratificadas destinadas a funcionários efetivos no desempenho de coordenação de setores

Tipologia do cargo	Lotação autorizada	Lotação efetiva	Ingresso no exercício	Egresso no exercício
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	0	24	0	0
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0
1.2. Membros de poder e agentes políticos	0	24	0	0
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	0	24	0	0
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	0	0	0
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	0	0	0	0
4. Total de Servidores (1+2+3)	0	24	0	0

Distribuição da Lotação Efetiva

Tipologia do cargo	Área Meio	Área Fim
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	20	4
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0
1.2. Membros de poder e agentes políticos	20	4
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	20	4
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	0
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	0	0
4. Total de Servidores (1+2+3)	20	4

Detalhamento da estrutura da UPC

Introdução

Todos os funcionários do CRM-TO são concursados, sendo que 22(vinte) ficam lotados na sede, na cidade de Palmas e 02 (dois) na Delegacia Regional do CRM, na cidade de Araguaína.

Análise Crítica

O CRM não possui cargos comissionados.

Tipologia do cargo	Lotação autorizada	Lotação efetiva	Ingresso no exercício	Egresso no exercício
1. Cargos em Comissão	0	24	0	0
1.1. Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	24	0	0
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	0	24	0	0
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	0	0	0	0
1.2.4. Sem Vínculo	0	0	0	0
1.2.5. Aposentados	0	0	0	0
2. Funções Gratificadas	0	0	0	0
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	0	0	0	0
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	0	0	0	0
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2):	0	24	0	0

Análise Crítica

Quantidade de servidores frente às necessidades da unidade

24 (vinte e quatro)

Avaliação da distribuição da força de trabalho entre a área meio e área fim

O CRM-TO possui 04 funcionários na área fim (Fiscalização) e 20 funcionários nas demais áreas

Avaliação do número de servidores em cargos comissionados frente a não comissionados

Não possui

Impactos da aposentadoria sobre a força de trabalho disponível

Não possui funcionário aposentados, até o momento.

Afastamentos que reduzem a força de trabalho e impactos nas atividades desenvolvidas

Atualmente, o CRM-TO possui 1 (uma) funcionária afastada, por licença médica.

8.1.2 DESPESA C/ PESSOAL

Despesas com Pessoal

Tipologias / Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas variáveis						Despesas exercícios anteriores	Decisões Judiciais	Total
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios assist. e previd.	Demais despesas var.			
Membros de poder e agentes políticos										
2015	557.780,36	0,00	68.848,10	0,00	116.033,28	311.976,37	24.010,08	0,00	0,00	1.078.648,19
2014	555.978,19	0,00	44.563,04	0,00	79.944,28	255.879,22	21.016,51	0,00	1.500,00	958.881,24
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade										
2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com órgão da unidade										
2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores SEM VINCULO com a administração pública (exceto temporários)										
2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores cedidos com ônus										
2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores com contrato temporário										
2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2014

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

8.1.3 GESTÃO DE RISCOS

Não possui

8.1.4 MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA

Não possui

8.2 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A gestão da tecnologia da informação é baseada nas atribuições do cargo de Assistente de Tecnologia da Informação. Assim as atividades relacionadas a tecnologia da informação consiste nas seguintes tarefas:

Providenciar o backup do sistema e demais arquivos apontados pelos usuários; Recuperar arquivos e relatórios sempre que solicitado, para possibilitar a execução dos serviços; Executar serviços de suporte aos usuários da rede de computadores, envolvendo a montagem, reparos e configurações de equipamentos e na utilização do hardware e software disponíveis; Viabilizar a manutenção de hardwares; Preparar inventário dos hardwares existentes, controlando notas fiscais de aquisição, contratos de manutenção e prazos de garantia; Registrar ocorrências de processamento e transmissão, visando subsidiar o desenvolvimento de atividades de caráter corretivo e de melhoria de serviços; Manter todos os softwares ativos, acompanhando as mensagens da console e comunicando à chefia imediata possíveis irregularidades de funcionamento, visando solucionar os problemas que surjam; Modificar programas ou solicitar modificações a pessoas/empresas contratadas, alterando a codificação e demais elementos, visando corrigir falhas e/ou atender alterações de sistemas e necessidades novas; Realizar alterações nos sistemas em função de avanços técnicos ou novas necessidades, realizando análises e estudos necessários, a fim de atualizar as informações e os processos envolvidos; Dar suporte de software e hardware às delegacias regionais / seccionais do CRM/TO; Elaborar e imprimir listagens e etiquetas quando solicitadas pela Direção do CRM/TO; Operar equipamentos eletrônicos (sonoplastia e videoconferência) em caso de evento; Treinar usuário dos sistemas informatizados do CRM/TO; Realizar trabalho de webmaster e web designer do site do CRM/TO; e Executar outras atividades correlatas.

8.2.1 SISTEMAS

O CRM-TO não possui sistemas de informação próprios. Atualmente são utilizados sistemas fornecidos pelo Conselho Federal de Medicina - CFM, os quais são instalados em servidores locais na sede desta Entidade. Dentre esses sistemas, tem-se o Cadastro Nacional de Médico (CNM), Cadastro Nacional de Prestadores (CNP), Sistema de Anuidade (SIA), Sistema de Processos (SAS), Sistema de Protocolo (SCC). Estes sistemas são mantidos pela equipe de tecnologia da informação do CFM, visto que tais sistemas são disponibilizados para todos os Conselho Regionais para melhor integração e unidade das informações.

9 - CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE

9.1 TCU

No exercício de 2015, CRM-TO, não teve recomendações do TCU

9.2 INTERNO

O controle interno do CFM fez algumas recomendações para o CRM no exercício de 2015, de ordem prática, sem prejuízos ao erário, tendo sido providenciadas as adequações solicitadas.

9.3 DANOS AO ERÁRIO

No exercício de 2015 não houve danos ao erário.

10 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

10.1 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

A gestão do Exercício de 2015 mostrou que o Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins continuou buscando meios para intensificar o "diálogo" com a sociedade, com os médicos e com outros órgãos, através da participação em eventos na capital e no interior do Estado, com o objetivo de conhecer as reais condições de trabalho dos médicos e a situação da saúde, além de propiciar oportunidades para que os médicos manifestassem suas opiniões sobre os mais diversos assuntos relativos à medicina. Neste sentido, foi realizado, ainda, um fórum sobre a judicialização da saúde. A área judicante, continuou sendo um dos pontos importantes na gestão, fato que demonstra a grande importância do CRM-TO para a população tocantinense, enquanto órgão de fiscalização do exercício profissional. A parceria e cooperação entre as entidades médicas continuou sendo importante para a realização do Curso de Educação Médica Continuada e, também, para o curso ACLS (Advanced Cardiac Life support), que ocorreu no referido período. Na área administrativa, o CRM-TO tem proporcionado, dentro de suas possibilidades, a participação dos funcionários em cursos e palestras de aperfeiçoamento.

11 - ANEXOS E APÊNDICES

11.1 ANEXOS E APÊNDICES

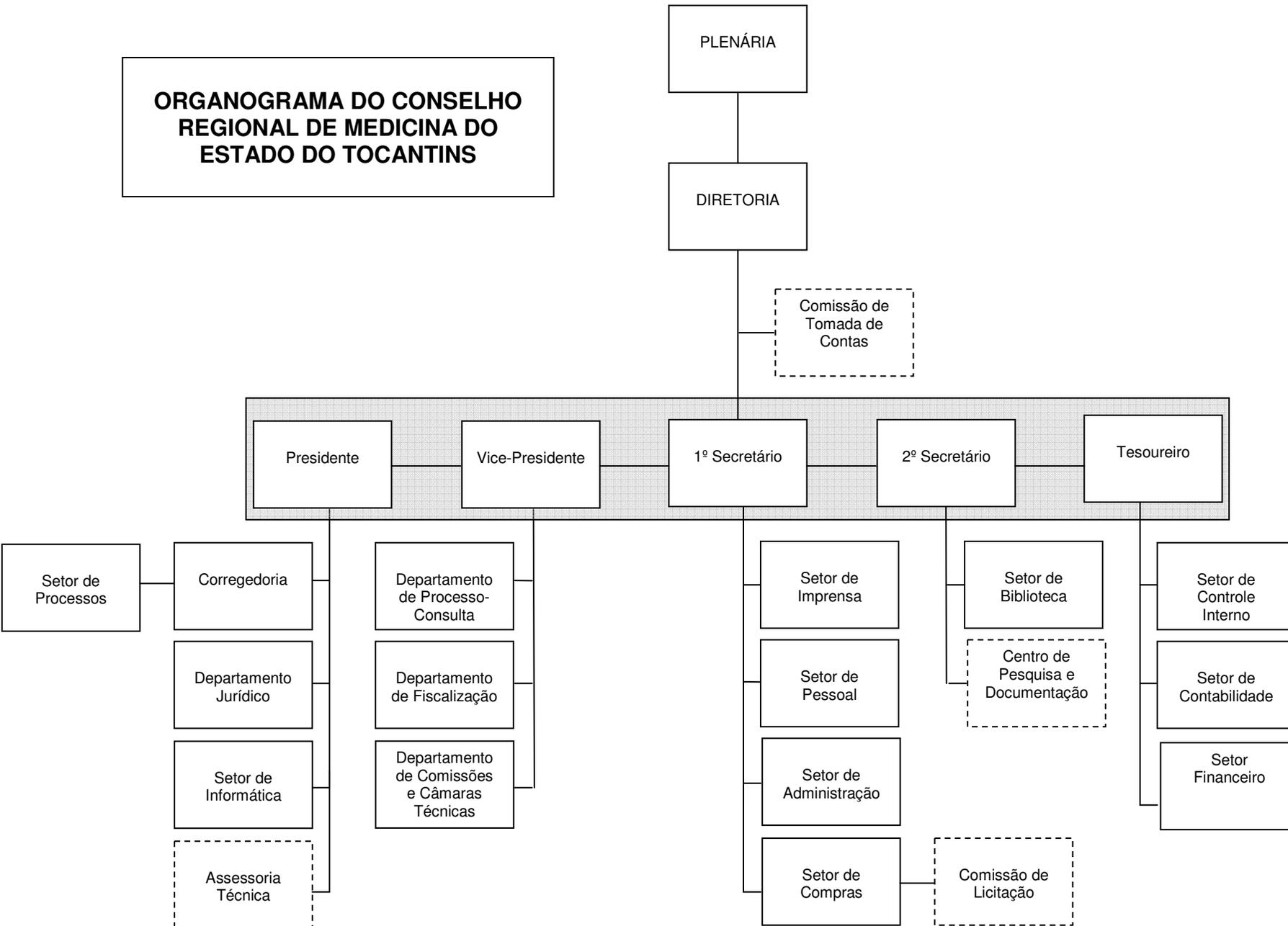
ANEXO XII - Justificativas - Relatório Controle Interno CFM 008/2015 - Vide anexo do tópico 11.1 na sessão 11

ANEXO XIII - Relatório Controle Interno CFM - Relatório 008/2015 - Vide anexo do tópico 11.1 na sessão 11

Assinatura(s)

ANEXO I - Organograma do CRM-TO - Anexo do t3pico 3.5

ORGANOGRAMA DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS



**ANEXO II - BALANÇO
ORÇAMENTÁRIO - APRESENTA
FIXAÇÃO/EXECUÇÃO DAS
RECEITAS/DESPESAS - Anexo do tópico
4.3**

Balanco Orçamentário

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITA CORRENTE	3.180.000,00	3.561.043,46	3.367.804,60	-193.238,86
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.503.964,00	1.702.702,04	1.609.187,66	-93.514,38
CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS E ECONÔMICAS	1.503.964,00	1.702.702,04	1.609.187,66	-93.514,38
ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	1.215.839,00	1.284.482,04	1.283.419,01	-1.063,03
ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	288.125,00	418.220,00	325.768,65	-92.451,35
RECEITAS PATRIMONIAIS	42.832,00	55.501,10	54.912,48	-588,62
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	3.000,00	4.000,00	1.000,00	-3.000,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	39.832,00	51.501,10	53.912,48	2.411,38
RECEITAS DE SERVIÇOS	125.428,00	256.789,88	285.939,12	29.149,24
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	125.428,00	256.789,88	285.939,12	29.149,24
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.432.776,00	1.432.776,00	1.285.769,52	-147.006,48
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.432.776,00	1.432.776,00	1.285.769,52	-147.006,48
TRANSFERÊNCIAS DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA - CFM	1.432.776,00	1.432.776,00	1.285.769,52	-147.006,48
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	75.000,00	113.274,44	131.995,82	18.721,38
MULTAS E JUROS DE MORA	75.000,00	98.822,18	93.095,57	-5.726,61
MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	45.000,00	68.822,18	73.056,33	4.234,15
MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	30.000,00	30.000,00	20.039,24	-9.960,76
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	662,09	1.555,48	893,39
RESTITUIÇÕES	0,00	662,09	1.555,48	893,39
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	1.852,78	1.852,78

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES			0,00	0,00	1.852,78	1.852,78
RECEITAS DIVERSAS			0,00	13.790,17	35.491,99	21.701,82
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,00	0,00	0,00	0,00
SUB-TOTAL DAS RECEITAS			3.180.000,00	3.561.043,46	3.367.804,60	-193.238,86
DÉFICIT			0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL			3.180.000,00	3.561.043,46	3.367.804,60	-193.238,86
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
CRÉDITO DISPONÍVEL	3.180.000,00	3.561.043,46	3.339.923,73	3.309.846,44	3.306.391,69	221.119,73
CRÉDITO DISPONÍVEL - DESPESAS CORRENTES	3.125.700,00	3.502.246,41	3.297.954,73	3.267.877,44	3.264.422,69	204.291,68
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	889.500,00	1.007.989,91	964.752,51	964.752,51	964.752,51	43.237,40
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	889.500,00	1.007.989,91	964.752,51	964.752,51	964.752,51	43.237,40
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	628.500,00	647.320,45	620.340,40	620.340,40	620.340,40	26.980,05
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	208.500,00	309.224,04	298.164,75	298.164,75	298.164,75	11.059,29
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	47.500,00	48.104,38	46.247,36	46.247,36	46.247,36	1.857,02
SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	3.341,04	0,00	0,00	0,00	3.341,04
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.236.200,00	2.494.256,50	2.333.202,22	2.303.124,93	2.299.670,18	161.054,28
TRANSFERÊNCIAS DA INTRAGOVERNAMENTAIS	541.270,00	623.017,87	615.129,34	596.683,70	596.683,70	7.888,53
CONTRIBUIÇÕES	541.270,00	623.017,87	615.129,34	596.683,70	596.683,70	7.888,53
OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	1.694.930,00	1.871.238,63	1.718.072,88	1.706.441,23	1.702.986,48	153.165,75
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	74.000,00	117.028,09	116.033,28	116.033,28	116.033,28	994,81
MATERIAL DE CONSUMO	94.000,00	75.674,02	67.923,09	67.588,30	66.869,47	7.750,93
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	75.000,00	77.286,18	77.286,18	77.286,18	77.286,18	0,00
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	55.200,00	35.840,00	35.840,00	35.840,00	35.840,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	247.500,00	219.197,03	197.468,91	197.468,91	197.468,91	21.728,12

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	88.100,00	81.818,66	67.395,22	67.395,22	67.395,22	14.423,44
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	623.630,00	841.268,46	757.585,32	746.288,46	743.552,54	83.683,14
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	110.000,00	119.264,34	118.085,07	118.085,07	118.085,07	1.179,27
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.500,00	6.680,00	1.038,87	1.038,87	1.038,87	5.641,13
AUXÍLIO TRANSPORTE	7.000,00	10.741,80	10.708,90	10.708,90	10.708,90	32,90
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	316.000,00	286.440,05	268.708,04	268.708,04	268.708,04	17.732,01
CRÉDITO DISPONÍVEL - DESPESAS DE CAPITAL	54.300,00	58.797,05	41.969,00	41.969,00	41.969,00	16.828,05
INVESTIMENTOS	54.300,00	58.797,05	41.969,00	41.969,00	41.969,00	16.828,05
INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	54.300,00	58.797,05	41.969,00	41.969,00	41.969,00	16.828,05
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	54.300,00	58.797,05	41.969,00	41.969,00	41.969,00	16.828,05
SUB-TOTAL DAS DESPESAS	3.180.000,00	3.561.043,46	3.339.923,73	3.309.846,44	3.306.391,69	221.119,73
SUPERÁVIT	0,00	0,00	27.880,87	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.180.000,00	3.561.043,46	3.367.804,60	3.309.846,44	3.306.391,69	193.238,86
TOTAL	3.180.000,00	3.561.043,46	3.367.804,60	3.309.846,44	3.306.391,69	193.238,86

Palmas-TO, 31 de dezembro de 2015

Dr. Jaci Silverio de Oliveira
 Presidente
 108 CRM-TO
 060.107.921-34

Dr. Fauster Balestra
 Tesoureiro
 825 CRM-TO
 095.045.402-87

Jurandir Dias Ferreira
 Contador
 3246 CRC-TO
 800.590.821-00

ANEXO III - Comparativo - Despesa - Anexo do t3pico 4.3.3

Comparativo da Despesa Liquidada

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
CRÉDITO DISPONÍVEL - DESPESAS CORRENTES	3.502.246,41	3.267.877,44	3.267.877,44	234.368,97
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.007.989,91	964.752,51	964.752,51	43.237,40
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	1.007.989,91	964.752,51	964.752,51	43.237,40
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	647.320,45	620.340,40	620.340,40	26.980,05
VENCIMENTOS E SALÁRIOS	459.130,00	439.877,04	439.877,04	19.252,96
CARGOS EM COMISSÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
ADICIONAL NOTURNO	500,00	237,73	237,73	262,27
ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00
ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00
GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO OU FUNÇÃO	67.815,95	67.815,95	67.815,95	0,00
GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	0,00	0,00	0,00
FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	63.004,50	60.539,68	60.539,68	2.464,82
13º SALÁRIO	56.870,00	51.870,00	51.870,00	5.000,00
ABONO DE FÉRIAS (1/3) - CF/88	0,00	0,00	0,00	0,00
ABONO PECUNIÁRIO DE FÉRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
ADICIONAL DE TRANSFERÊNCIA - ART.469/CLT	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	309.224,04	298.164,75	298.164,75	11.059,29
FGTS	69.000,00	60.720,35	60.720,35	8.279,65
INSS - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	230.724,04	230.724,04	230.724,04	0,00
SEGURO DE VIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
PIS/PASEP - CONTRIBUIÇÃO S/ FOLHA DE PAGTO.	9.500,00	6.720,36	6.720,36	2.779,64
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	48.104,38	46.247,36	46.247,36	1.857,02
GRATIFICAÇÃO DE SUBSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
GRATIFICAÇÕES DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS E DSR	21.700,00	20.717,98	20.717,98	982,02
AUXÍLIO-CRECHE E ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR	10.000,00	9.125,00	9.125,00	875,00
AUXÍLIO-EDUCAÇÃO	16.404,38	16.404,38	16.404,38	0,00
AUXÍLIO FUNERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPLEMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITO PARA RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
SENTENÇAS JUDICIAIS	3.341,04	0,00	0,00	3.341,04
PRECATÓRIOS INCLUIDOS NA LEI DO ORÇAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO	3.341,04	0,00	0,00	3.341,04
DECISÕES JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS VANTAGENS DECORRENTES DE SENTENÇA JUDICIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
DEA - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
DEA - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEA - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
FÉRIAS INDENIZADAS (EM DOBRO)	0,00	0,00	0,00	0,00
AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE DEPÓSITOS DO FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
PROGRAMA DE DEMISSÃO VOLUNTÁRIA - PDV	0,00	0,00	0,00	0,00
FGTS - FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - PDV	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS DA DÍVIDA CONTR.C/ INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA POR CONTRATO	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS DA DÍVIDA CONTR.C/ INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.494.256,50	2.303.124,93	2.303.124,93	191.131,57
TRANSFERÊNCIAS DA INTRAGOVERNAMENTAIS	623.017,87	596.683,70	596.683,70	26.334,17
CONTRIBUIÇÕES	623.017,87	596.683,70	596.683,70	26.334,17
TRANSFERÊNCIA PARA O CFM - COTA-PARTE (1/3)	623.017,87	596.683,70	596.683,70	26.334,17
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS AO CFM	0,00	0,00	0,00	0,00
DOAÇÃO PARA EDUCAÇÃO MÉDICA CONTINUADA	0,00	0,00	0,00	0,00
DOAÇÃO PARA ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS AOS CRMS SOBRE COTAS (8.33%)	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
OUTRAS DOAÇÕES AOS CRMS	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
DEA - TRANSFERÊNCIA PARA O CFM - COTA-PARTE - (1/3)	0,00	0,00	0,00	0,00
DEA - TRANSFERÊNCIAS AOS CRMS SOBRE COTAS (8,33%)	0,00	0,00	0,00	0,00
DEA - DOAÇÃO PARA EDUCAÇÃO MÉDICA CONTINUADA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEA - DOAÇÃO PARA ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF. A INSTIT. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
INSTIT. DE CARÁTER ASSIST. CULTURAL E EDUCACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00
ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	1.871.238,63	1.706.441,23	1.706.441,23	164.797,40
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	117.028,09	116.033,28	116.033,28	994,81
DIÁRIAS NO PAÍS - SERVIDORES	117.028,09	116.033,28	116.033,28	994,81
DIÁRIAS NO EXTERIOR - SERVIDORES	0,00	0,00	0,00	0,00
AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	0,00	0,00	0,00	0,00
BOLSA DE ESTUDOS E PESQUISAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	75.674,02	67.588,30	67.588,30	8.085,72
GÁS, COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	11.372,63	10.975,84	10.975,84	396,79
GÊNERO DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	3.732,30	3.732,30	3.732,30	0,00
MATERIAL DE EXPEDIENTE	12.544,14	12.544,14	12.544,14	0,00
MATERIAL DE INFORMÁTICA	9.001,83	8.221,83	8.221,83	780,00
MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE COPA E COZINHA	4.965,85	4.333,51	4.333,51	632,34
MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	187,82	187,82	187,82	0,00
UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	1.824,45	1.824,45	1.824,45	0,00
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	3.444,35	2.317,50	2.317,50	1.126,85
MATERIAL ELÉTRICO, ELETRÔNICO E DE TELEFONIA	1.281,57	0,00	0,00	1.281,57
MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	120,00	120,00	120,00	0,00
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	9.181,75	9.181,74	9.181,74	0,01
MATERIAL PARA UTILIZAÇÃO EM GRÁFICA	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL BIBLIOGRÁFICO NÃO IMOBILIZÁVEL	0,00	0,00	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE SOFTWARE DE BASE	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS MÓVEIS NÃO ATIVÁVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
MATERIAL DE CONSUMO - SUPRIMENTO DE FUNDOS	16.400,00	13.589,17	13.589,17	2.810,83
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.617,33	560,00	560,00	1.057,33
PREMIAÇÕES CULT., ART., CIENT., DESPORT., E OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. C/ AQUIS. DE PRÊMIOS, CONDEC., MEDALHAS, TROFÉUS E OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS PREMIAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00	0,00	0,00
MERCADORIAS PARA DOAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL PARA CERIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL PARA DIVULGAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	77.286,18	77.286,18	77.286,18	0,00
PASSAGENS PARA O PAÍS	77.286,18	77.286,18	77.286,18	0,00
PASSAGENS PARA O EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00
LOCOMOÇÃO URBANA	0,00	0,00	0,00	0,00
PEDÁGIOS E ESTACIONAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSAGENS E DESP. COM LOCOMOÇÃO - SUPRIMENTO DE FUNDOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	35.840,00	35.840,00	35.840,00	0,00
ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA - PESSOA FÍSICA	2.240,00	2.240,00	2.240,00	0,00
ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA - PESSOA JURÍDICA	33.600,00	33.600,00	33.600,00	0,00
AUDITORIA EXTERNA - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00
AUDITORIA EXTERNA - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	219.197,03	197.468,91	197.468,91	21.728,12
COMISSÕES E CORRETAGENS	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	20.794,91	6.932,10	6.932,10	13.862,81
ESTAGIÁRIOS E MENORES APRENDIZES	47.198,20	44.643,71	44.643,71	2.554,49
EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS, CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS E CURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRIBUTOS À CONTA DO LOCATÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00
CONDOMÍNIOS À CONTA DO LOCATÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	683,34	580,00	580,00	103,34
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00
FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00
CONFEÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS	0,00	0,00	0,00	0,00
FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFENSOR DATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00
PERÍCIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
DIÁRIAS A CONSELHEIROS/ DELEGADOS - NO PAÍS	146.527,28	143.326,20	143.326,20	3.201,08
DIÁRIAS A CONSELHEIROS/ DELEGADOS - NO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
DIÁRIAS A COLABORADORES EVENTUAIS - NO PAÍS	0,00	0,00	0,00	0,00
DIÁRIAS A COLABORADORES EVENTUAIS - NO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.F. - SUPRIMENTO DE FUNDOS	2.993,30	986,90	986,90	2.006,40
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.F. - NÃO ESPECIFICADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	81.818,66	67.395,22	67.395,22	14.423,44
APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	81.818,66	67.395,22	67.395,22	14.423,44
VIGILÂNCIA EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
APOIO ADMINISTRATIVO - MENORES APRENDIZES	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS LOCAÇÕES DE MÃO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	841.268,46	746.288,46	746.288,46	94.980,00
ASSINATURAS DE REVISTAS, PERIÓDICOS E ANUIDADES	980,00	980,00	980,00	0,00
CONDOMÍNIOS E TAXAS CORRELATAS	19.020,00	18.257,10	18.257,10	762,90
COMISSÕES E CORRETAGENS	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS - P.J.	140.231,60	140.132,79	140.132,79	98,81
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	35.000,00	31.598,85	31.598,85	3.401,15
LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA - SOFTWARE	0,00	0,00	0,00	0,00
LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS	9.775,20	9.774,60	9.774,60	0,60
TRIBUTOS À CONTA DO LOCATÁRIO OU CESSIONÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00
MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA - SOFTWARE	34.103,20	27.671,88	27.671,88	6.431,32
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS	9.532,50	8.212,50	8.212,50	1.320,00

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	6.000,00	6.000,00	6.000,00	0,00
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIP. DE INFORMÁTICA	2.000,00	1.069,00	1.069,00	931,00
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	2.037,20	2.014,00	2.014,00	23,20
MANUTENÇÃO E CONS. DE BENS MÓVEIS - OUTRAS NATUREZAS	689,00	689,00	689,00	0,00
SERVIÇOS DE ARMAZENAGEM E CUSTÓDIA DE DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS, CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS E CURSOS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO AO TRABALHADOR	0,00	0,00	0,00	0,00
FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA	100.002,26	79.508,71	79.508,71	20.493,55
SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO	14.000,00	10.498,81	10.498,81	3.501,19
SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE GÁS	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	56.600,00	51.425,71	51.425,71	5.174,29
SERVIÇOS DE SELEÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO	9.000,00	7.999,00	7.999,00	1.001,00
SERVIÇOS DE PRODUÇÕES JORNALÍSTICAS E DE TELEJORNALISMO	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS MÉDICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
PLANO DE SAÚDE - MÉDICO E ODONTOLÓGICO	182.500,00	166.374,69	166.374,69	16.125,31
SERVIÇO DE INFORMÁTICA E HOSPEDAGEM DE SISTEMAS	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - TELEFONIA E INTERNET	64.000,00	60.221,97	60.221,97	3.778,03
SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTOS	400,00	400,00	400,00	0,00
SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURO EM GERAL	10.413,40	10.353,06	10.353,06	60,34
CONFEÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS	0,00	0,00	0,00	0,00
FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	1.534,00	1.100,00	1.100,00	434,00
VIGILÂNCIA OSTENSIVA E OU MONITORADA	10.000,00	8.365,07	8.365,07	1.634,93
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS BANCÁRIOS	42.000,00	32.261,75	32.261,75	9.738,25
SERVIÇOS DE CÓPIAS, MICROFILMAGEM E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS	500,00	121,00	121,00	379,00
SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	37.628,92	36.766,45	36.766,45	862,47
SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE SISTEMAS/PROGRAMAS (SOFTWARE) DE INFORMÁTICA	6.000,00	5.464,50	5.464,50	535,50
SERV. DE INTERMEDIÇÃO DE ESTAGIÁRIO E MENOR APRENDIZ	12.200,00	11.340,91	11.340,91	859,09

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
SERVIÇO DE EDITORAÇÃO, DIAGRAMAÇÃO E COPIDESCAGEM	600,00	600,00	600,00	0,00
VALE-TRANSPORTE	3.560,00	3.551,70	3.551,70	8,30
SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS DE TRADUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS DE DEGRAVAÇÃO, TAQUIGRAFIA E ESTENOTIPIA	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS FUNERÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS GRÁFICOS	16.139,80	5.599,80	5.599,80	10.540,00
OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS MULTAS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J. - SUPRIMENTO DE FUNDOS	7.946,38	5.355,61	5.355,61	2.590,77
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J. - NÃO ESPECIFICADOS	5.875,00	2.580,00	2.580,00	3.295,00
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	119.264,34	118.085,07	118.085,07	1.179,27
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - LEI 8460/1992	119.264,34	118.085,07	118.085,07	1.179,27
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	6.680,00	1.038,87	1.038,87	5.641,13
TAXA DE LICENCIAMENTO DE VEÍCULO	500,00	59,00	59,00	441,00
TAXA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL E TAXAS DE COLETA URBANA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
MULTAS SOBRE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS SOBRE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.100,00	290,99	290,99	809,01
INSS - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA: SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.F.	380,00	0,00	0,00	380,00
INSS - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA: PAGAMENTO À COOPERATIVAS	700,00	688,88	688,88	11,12
OUTRAS OBRIGAÇÕES TRIBUT. E CONTRIBUIÇÕES NÃO ESPECIFICADAS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Taxas e Contribuições Municipais Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
Emolumentos Cartorários	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
AUXÍLIO TRANSPORTE	10.741,80	10.708,90	10.708,90	32,90
AUXÍLIO TRANSPORTE	10.741,80	10.708,90	10.708,90	32,90
SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS EM SENTENCAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS EM SENTENCAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
DEA - DIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEA - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00
DEA - PREMIAÇÕES CULT., ART., CIENT., DESPORT. E OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEA - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEA - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
DEA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
DEA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEA - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
DEA - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEA - AUXÍLIO-TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	286.440,05	268.708,04	268.708,04	17.732,01
AJUDA DE CUSTO	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE	8.000,00	5.322,76	5.322,76	2.677,24
INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE POR QUILOMETRAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÃO DE MORADIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RESSARCIMENTO DE CUSTOS-UTILIZAÇÃO DE DEPENDÊNCIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RESSARCIMENTO DE ANUIDADES DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
VERBA INDENIZATÓRIA DE CONSELHEIROS	120.431,37	111.512,90	111.512,90	8.918,47
AUXÍLIO REPRESENTAÇÃO	137.200,00	131.063,70	131.063,70	6.136,30
JUROS ENCARGOS EM INDENIZAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS ENCARGOS EM RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.808,68	20.808,68	20.808,68	0,00
CRÉDITO DISPONÍVEL - DESPESAS DE CAPITAL	58.797,05	41.969,00	41.969,00	16.828,05
INVESTIMENTOS	58.797,05	41.969,00	41.969,00	16.828,05
TRANSFERÊNCIAS DA INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
AUXÍLIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
AUXÍLIO PARA INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	58.797,05	41.969,00	41.969,00	16.828,05
OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
ESTUDOS E PROJETOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRAS EM ANDAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	58.797,05	41.969,00	41.969,00	16.828,05
MOBILIÁRIOS EM GERAL	4.500,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00
VEÍCULOS	0,00	0,00	0,00	0,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.674,85	1.769,00	1.769,00	1.905,85
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	45.300,00	37.950,00	37.950,00	7.350,00
COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
APARELHOS E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA	325,15	0,00	0,00	325,15
EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	4.997,05	0,00	0,00	4.997,05
OBRAS DE ARTE	0,00	0,00	0,00	0,00
APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
AQUISIÇÃO/DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
DEA - OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
DEA - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
AUXÍLIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
AUXÍLIO PARA INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS (USADOS)	0,00	0,00	0,00	0,00
EDIFÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TERRENOS	0,00	0,00	0,00	0,00
SALAS E ESCRITÓRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
CORR. MONET. OU CÂMB. DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	0,00	0,00	0,00	0,00
CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	3.561.043,46	3.309.846,44	3.309.846,44	251.197,02

Palmas-TO, 31 de dezembro de 2015

Dr. Jaci Silverio de Oliveira
 Presidente
 108 CRM-TO
 060.107.921-34

Dr. Fauster Balestra
 Tesoureiro
 825 CRM-TO
 095.045.402-87

Jurandir Dias Ferreira
 Contador
 3246 CRC-TO
 800.590.821-00

ANEXO IV - Comparativo - Receita - Anexo do t3pico 4.3.3

Comparativo da Receita

Receita	Orçado	Arrec. Período	Arrec. Exerc.	Diferença
RECEITA REALIZADA	3.561.043,46	3.367.804,60	3.367.804,60	193.238,86
RECEITA CORRENTE	3.561.043,46	3.367.804,60	3.367.804,60	193.238,86
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.702.702,04	1.609.187,66	1.609.187,66	93.514,38
CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS E ECONÔMICAS	1.702.702,04	1.609.187,66	1.609.187,66	93.514,38
ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	1.284.482,04	1.283.419,01	1.283.419,01	1.063,03
ANUIDADES DO EXERCÍCIO - P.F.	1.141.593,04	1.159.669,77	1.159.669,77	-18.076,73
ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - P.F.	142.889,00	123.749,24	123.749,24	19.139,76
ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	418.220,00	325.768,65	325.768,65	92.451,35
ANUIDADES DO EXERCÍCIO - P.J.	253.625,00	164.815,88	164.815,88	88.809,12
ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - P.J.	164.595,00	160.952,77	160.952,77	3.642,23
RECEITAS PATRIMONIAIS	55.501,10	54.912,48	54.912,48	588,62
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	4.000,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
ALUGUÉIS	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
ARRENDAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	51.501,10	53.912,48	53.912,48	-2.411,38
JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	0,00	0,00	0,00	0,00
DIVIDENDOS	0,00	0,00	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	51.501,10	53.912,48	53.912,48	-2.411,38
OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE SERVIÇOS	256.789,88	285.939,12	285.939,12	-29.149,24
SERVIÇOS COMERCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
SERV. DE COMERCIALIZAÇÃO DE EDITAIS, LIVROS, PERIÓDICOS E PUBLICIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS COMERCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS FINANCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS FINANCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	256.789,88	285.939,12	285.939,12	-29.149,24
TAXA DE INSCRIÇÃO - PESSOAS FÍSICAS	63.353,06	72.417,18	72.417,18	-9.064,12
EXPEDIÇÃO DE CARTEIRA	13.909,00	22.561,00	22.561,00	-8.652,00
EXPEDIÇÃO DE CÉDULA DE IDENTIDADE	35.000,00	37.972,04	37.972,04	-2.972,04
ANÁLISE DE REQUERIMENTO E CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO QUADRO DE ESPECIALISTA	10.621,63	11.422,63	11.422,63	-801,00
TAXA DE INSCRIÇÃO - PESSOAS JURÍDICAS	46.767,01	51.042,01	51.042,01	-4.275,00

Receita	Orçado	Arrec. Período	Arrec. Exerc.	Diferença
CERTIFICADO - PESSOAS JURÍDICAS	61.875,87	65.820,87	65.820,87	-3.945,00
ALTERAÇÃO CONTRATUAL - PESSOAS JURÍDICAS	1.411,00	1.411,00	1.411,00	0,00
TAXA DE CANCELAMENTO - PESSOAS JURÍDICAS	601,00	601,00	601,00	0,00
ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - PESSOAS JURÍDICAS	3.740,64	4.032,64	4.032,64	-292,00
CERTIDÃO E RENOVAÇÃO DE CERTIDÃO - PESSOAS JURÍDICAS	5.000,00	4.148,08	4.148,08	851,92
SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
INSCRIÇÕES EM CONCURSOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	14.510,67	14.510,67	14.510,67	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.432.776,00	1.285.769,52	1.285.769,52	147.006,48
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.432.776,00	1.285.769,52	1.285.769,52	147.006,48
TRANSFERÊNCIAS DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA - CFM	1.432.776,00	1.285.769,52	1.285.769,52	147.006,48
TRANSFERÊNCIAS SOBRE COTAS DOS CRMS (8,33%) - EXERCÍCIO CORRENTE	135.276,00	138.269,52	138.269,52	-2.993,52
TRANSFERÊNCIAS SOBRE COTAS DOS CRMS (8,33%) - EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
DOAÇÃO PARA EDUCAÇÃO MÉDICA CONTINUADA - EXERCÍCIO CORRENTE	150.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
DOAÇÃO PARA EDUCAÇÃO MÉDICA CONTINUADA - EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
DOAÇÃO PARA ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO - EXERCÍCIO CORRENTE	150.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
DOAÇÃO PARA ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO - EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DOAÇÕES DO CFM PARA DESPESAS CORRENTES	997.500,00	997.500,00	997.500,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS CONSELHOS REGIONAIS DE MEDICINA - CRMS	0,00	0,00	0,00	0,00
COTA-PARTE (1/3)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS CRMS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CÔNVENIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
CÔNVENIOS DIVERSOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	113.274,44	131.995,82	131.995,82	-18.721,38
MULTAS E JUROS DE MORA	98.822,18	93.095,57	93.095,57	5.726,61
MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	68.822,18	73.056,33	73.056,33	-4.234,15
MULTAS SOBRE ANUIDADES DE PESSOAS FÍSICAS	16.685,73	17.066,74	17.066,74	-381,01

Receita	Orçado	Arrec. Período	Arrec. Exerc.	Diferença
JUROS SOBRE ANUIDADES DE PESSOAS FÍSICAS	30.000,00	39.674,59	39.674,59	-9.674,59
MULTAS SOBRE ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	2.000,00	2.960,93	2.960,93	-960,93
JUROS SOBRE ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	20.136,45	13.354,07	13.354,07	6.782,38
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE PESSOAS JURÍDICAS	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE PESSOAS JURÍDICAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	30.000,00	20.039,24	20.039,24	9.960,76
MULTAS DE ELEIÇÕES	30.000,00	20.039,24	20.039,24	9.960,76
OUTRAS MULTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	662,09	1.555,48	1.555,48	-893,39
INDENIZAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INDENIZAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	662,09	1.555,48	1.555,48	-893,39
RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RESTITUIÇÕES	662,09	1.555,48	1.555,48	-893,39
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	1.852,78	1.852,78	-1.852,78
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	1.852,78	1.852,78	-1.852,78
DÍVIDA ATIVA PESSOA FÍSICA - PRINCIPAL	0,00	1.852,78	1.852,78	-1.852,78
DÍVIDA ATIVA PESSOA JURÍDICA - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	13.790,17	35.491,99	35.491,99	-21.701,82
RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA DE AÇÕES JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SEGUROS DECORRENTE DE INDENIZAÇÃO POR SINISTRO	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	13.790,17	35.491,99	35.491,99	-21.701,82
RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNAS - CONTRATUAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS INTERNOS - CONTRATOS - BANCOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita	Orçado	Arrec. Período	Arrec. Exerc.	Diferença
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA - CFM	0,00	0,00	0,00	0,00
DOAÇÃO PARA EDUCAÇÃO MÉDICA CONTINUADA - EXERCÍCIO CORRENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
DOAÇÃO PARA EDUCAÇÃO MÉDICA CONTINUADA - EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
DOAÇÃO PARA ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO - EXERCÍCIO CORRENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
DOAÇÃO PARA ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO - EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
AUXÍLIOS PARA INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	3.561.043,46	3.367.804,60	3.367.804,60	193.238,86

Palmas-TO, 31 de dezembro de 2015

Dr. Jaci Silverio de Oliveira
 Presidente
 108 CRM-TO
 060.107.921-34

Dr. Fauster Balestra
 Tesoureiro
 825 CRM-TO
 095.045.402-87

Jurandir Dias Ferreira
 Contador
 3246 CRC-TO
 800.590.821-00

ANEXO V - Comparativo.pdf - Anexo do tópico 4.3.4

Comparativo da Receita

Receita	Orçado	Arrec. Período	Arrec. Exerc.	Diferença
RECEITA REALIZADA	3.561.043,46	3.367.804,60	3.367.804,60	193.238,86
RECEITA CORRENTE	3.561.043,46	3.367.804,60	3.367.804,60	193.238,86
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.702.702,04	1.609.187,66	1.609.187,66	93.514,38
CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS E ECONÔMICAS	1.702.702,04	1.609.187,66	1.609.187,66	93.514,38
ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	1.284.482,04	1.283.419,01	1.283.419,01	1.063,03
ANUIDADES DO EXERCÍCIO - P.F.	1.141.593,04	1.159.669,77	1.159.669,77	-18.076,73
ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - P.F.	142.889,00	123.749,24	123.749,24	19.139,76
ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	418.220,00	325.768,65	325.768,65	92.451,35
ANUIDADES DO EXERCÍCIO - P.J.	253.625,00	164.815,88	164.815,88	88.809,12
ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - P.J.	164.595,00	160.952,77	160.952,77	3.642,23
RECEITAS PATRIMONIAIS	55.501,10	54.912,48	54.912,48	588,62
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	4.000,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
ALUGUÉIS	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
ARRENDAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	51.501,10	53.912,48	53.912,48	-2.411,38
JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	0,00	0,00	0,00	0,00
DIVIDENDOS	0,00	0,00	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	51.501,10	53.912,48	53.912,48	-2.411,38
OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE SERVIÇOS	256.789,88	285.939,12	285.939,12	-29.149,24
SERVIÇOS COMERCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
SERV. DE COMERCIALIZAÇÃO DE EDITAIS, LIVROS, PERIÓDICOS E PUBLICIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS COMERCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS FINANCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS FINANCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	256.789,88	285.939,12	285.939,12	-29.149,24
TAXA DE INSCRIÇÃO - PESSOAS FÍSICAS	63.353,06	72.417,18	72.417,18	-9.064,12
EXPEDIÇÃO DE CARTEIRA	13.909,00	22.561,00	22.561,00	-8.652,00
EXPEDIÇÃO DE CÉDULA DE IDENTIDADE	35.000,00	37.972,04	37.972,04	-2.972,04
ANÁLISE DE REQUERIMENTO E CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO QUADRO DE ESPECIALISTA	10.621,63	11.422,63	11.422,63	-801,00
TAXA DE INSCRIÇÃO - PESSOAS JURÍDICAS	46.767,01	51.042,01	51.042,01	-4.275,00

Receita	Orçado	Arrec. Período	Arrec. Exerc.	Diferença
CERTIFICADO - PESSOAS JURÍDICAS	61.875,87	65.820,87	65.820,87	-3.945,00
ALTERAÇÃO CONTRATUAL - PESSOAS JURÍDICAS	1.411,00	1.411,00	1.411,00	0,00
TAXA DE CANCELAMENTO - PESSOAS JURÍDICAS	601,00	601,00	601,00	0,00
ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - PESSOAS JURÍDICAS	3.740,64	4.032,64	4.032,64	-292,00
CERTIDÃO E RENOVAÇÃO DE CERTIDÃO - PESSOAS JURÍDICAS	5.000,00	4.148,08	4.148,08	851,92
SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
INSCRIÇÕES EM CONCURSOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	14.510,67	14.510,67	14.510,67	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.432.776,00	1.285.769,52	1.285.769,52	147.006,48
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.432.776,00	1.285.769,52	1.285.769,52	147.006,48
TRANSFERÊNCIAS DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA - CFM	1.432.776,00	1.285.769,52	1.285.769,52	147.006,48
TRANSFERÊNCIAS SOBRE COTAS DOS CRMS (8,33%) - EXERCÍCIO CORRENTE	135.276,00	138.269,52	138.269,52	-2.993,52
TRANSFERÊNCIAS SOBRE COTAS DOS CRMS (8,33%) - EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
DOAÇÃO PARA EDUCAÇÃO MÉDICA CONTINUADA - EXERCÍCIO CORRENTE	150.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
DOAÇÃO PARA EDUCAÇÃO MÉDICA CONTINUADA - EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
DOAÇÃO PARA ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO - EXERCÍCIO CORRENTE	150.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
DOAÇÃO PARA ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO - EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DOAÇÕES DO CFM PARA DESPESAS CORRENTES	997.500,00	997.500,00	997.500,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS CONSELHOS REGIONAIS DE MEDICINA - CRMS	0,00	0,00	0,00	0,00
COTA-PARTE (1/3)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS CRMS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CÔNVENIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
CÔNVENIOS DIVERSOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	113.274,44	131.995,82	131.995,82	-18.721,38
MULTAS E JUROS DE MORA	98.822,18	93.095,57	93.095,57	5.726,61
MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	68.822,18	73.056,33	73.056,33	-4.234,15
MULTAS SOBRE ANUIDADES DE PESSOAS FÍSICAS	16.685,73	17.066,74	17.066,74	-381,01

Receita	Orçado	Arrec. Período	Arrec. Exerc.	Diferença
JUROS SOBRE ANUIDADES DE PESSOAS FÍSICAS	30.000,00	39.674,59	39.674,59	-9.674,59
MULTAS SOBRE ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	2.000,00	2.960,93	2.960,93	-960,93
JUROS SOBRE ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	20.136,45	13.354,07	13.354,07	6.782,38
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE PESSOAS JURÍDICAS	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE PESSOAS JURÍDICAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	30.000,00	20.039,24	20.039,24	9.960,76
MULTAS DE ELEIÇÕES	30.000,00	20.039,24	20.039,24	9.960,76
OUTRAS MULTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	662,09	1.555,48	1.555,48	-893,39
INDENIZAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INDENIZAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	662,09	1.555,48	1.555,48	-893,39
RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RESTITUIÇÕES	662,09	1.555,48	1.555,48	-893,39
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	1.852,78	1.852,78	-1.852,78
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	1.852,78	1.852,78	-1.852,78
DÍVIDA ATIVA PESSOA FÍSICA - PRINCIPAL	0,00	1.852,78	1.852,78	-1.852,78
DÍVIDA ATIVA PESSOA JURÍDICA - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	13.790,17	35.491,99	35.491,99	-21.701,82
RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA DE AÇÕES JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SEGUROS DECORRENTE DE INDENIZAÇÃO POR SINISTRO	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	13.790,17	35.491,99	35.491,99	-21.701,82
RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNAS - CONTRATUAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS INTERNOS - CONTRATOS - BANCOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita	Orçado	Arrec. Período	Arrec. Exerc.	Diferença
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA - CFM	0,00	0,00	0,00	0,00
DOAÇÃO PARA EDUCAÇÃO MÉDICA CONTINUADA - EXERCÍCIO CORRENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
DOAÇÃO PARA EDUCAÇÃO MÉDICA CONTINUADA - EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
DOAÇÃO PARA ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO - EXERCÍCIO CORRENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
DOAÇÃO PARA ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO - EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
AUXÍLIOS PARA INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	3.561.043,46	3.367.804,60	3.367.804,60	193.238,86

Palmas-TO, 31 de dezembro de 2015

Dr. Jaci Silverio de Oliveira
 Presidente
 108 CRM-TO
 060.107.921-34

Dr. Fauster Balestra
 Tesoureiro
 825 CRM-TO
 095.045.402-87

Jurandir Dias Ferreira
 Contador
 3246 CRC-TO
 800.590.821-00

ANEXO VI - Indicadores de desempenho - Apresentação e análise de indicadores de desempenho - Anexo do tópico 4.6

Introdução aos indicadores utilizados pela entidade

Os principais projetos desenvolvidos pelo CRM-TO no Exercício de 2015 foram: projeto Educação Médica Continuada; Projeto Fiscalização e Projeto para Cobertura de Despesas Administrativas

Indicadores do: Educação Médica Continuada	
Nome: X Curso de Educação Médica Continuada	
Ação: Educação Médica Continuada - Setor responsável: Departamento de Educação Médica Continuada	
Meta do período: Atualização de Médicos da rede pública	Período de Realização: Exercício de 2015
Unidade de Medida: Percentual	Periodicidade de Atualização: Anual
Resultado: Totalmente atingido	
Descrição: Curso de atualização para médicos da rede pública	
Tipo de Indicador: Qualidade	
Valor planejado: R\$ 150.000,00	
Fórmula de Cálculo: $IF = qf \times 100/N$	
Legenda da fórmula de Cálculo: IF = Índice de Frequência; qf = Quantidade de Faltas; N= Dias Letivos	
Análise Crítica: O curso teve ótimo aproveitamento superando o quantitativo antes previsto e teve avaliação positiva por parte dos alunos e professores.	

Indicadores do: Projeto de Fiscalização	
Nome: Projeto de Fiscalização do Exercício de 2015	
Ação: Fiscalização - Setor responsável: Departamento de Fiscalização	
Meta do período: Fiscalizar o exercício da Medicina no Estado do Tocantins	Período de Realização: Exercício de 2015
Unidade de Medida: Percentual	Periodicidade de Atualização: Anual
Resultado: Parcialmente atingido	
Descrição: Fiscalizar Pessoas Físicas e Jurídicas no Estado do Tocantins	
Tipo de Indicador: Produtividade	
Valor planejado: R\$ 150.000,00	
Fórmula de Cálculo: XXXXXXXXXXXXXXXX	
Legenda da fórmula de Cálculo: XXXXXXXXXXXXXXXX	

Análise Crítica:

O Departamento de Fiscalização cumpriu 80,83% do Projeto e sempre atendeu a todas as solicitações de vistorias recebidas.

Indicadores do: Projeto de Cobertura de Despesas Administrativas**Nome:**

Projeto de Cobertura de Despesas Administrativas

Ação:

Cobertura de Despesas Administrativas - Setor responsável: Diretoria

Meta do período:

Cobrir as Despesas Administrativas do CRM-TO

Período de Realização:

Exercício de 2015

Unidade de Medida:

Número

Periodicidade de Atualização:

Anual

Resultado:

Totalmente atingido

Descrição:

Cobertura de Despesas Administrativas no Exercício de 2015

Tipo de Indicador:

Valor

Valor planejado:

R\$ 997.500,00

Fórmula de Cálculo:

Orçamento

Legenda da fórmula de Cálculo:

Orçamento

Análise Crítica:

Projeto integralmente executado.

**ANEXO VII - Execução Orçamentária -
Despesas Correntes e de Capital - Anexo
do tópico 7.1**

Execução Orçamentária das Despesas Correntes e de Capital

Apresentação:

O orçamento inicial foi elaborado no valor de R\$ 3.180.000,00 (três milhões e cento e oitenta mil reais); as reformulações elevaram o orçamento para R\$ 3.561.043,46 (três milhões, quinhentos e sessenta e um mil, quarenta e três reais e quarenta e seis centavos).

Análise crítica:

Em 2014, a Despesa foi orçada em um total de 3.120.000,00 (três milhões, cento e vinte mil reais), e em 2015, num total de R\$ 3.561.043,46 (três milhões, quinhentos e sessenta e um mil, quarenta e três reais e quarenta e seis centavos), ocasionando um aumento de 14,13 %.

O somatório dos empenhos em 2014 foi de R\$ 2.932.124,05 (dois milhões, novecentos e trinta e dois mil, cento e vinte e quatro reais e cinco centavos), e em 2015 de R\$ 3.339.923,73 (três milhões, trezentos e trinta e nove mil, novecentos e vinte e três reais e setenta e três centavos), totalizando um aumento no percentual de 13,90%.

As despesas liquidadas totalizaram, em 2014, um valor de R\$ 2.929.562,06 (dois milhões, novecentos e vinte e nove mil, quinhentos e sessenta e dois reais e seis centavos) e em 2015 um total de R\$ 3.309.846,44 (três milhões, trezentos e nove mil, oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos) havendo um aumento de 12,98% em relação ao período anterior.

Em 2015 temos um valor de R\$ 3.306.391,69 (três milhões, trezentos e seis mil, trezentos e noventa e um reais e sessenta e nove centavos) de despesas empenhadas, liquidadas e pagas, representando um aumento de 15,46 pontos percentuais em relação a 2014, que obteve um total de pagamentos R\$ 2.863.668,78 (dois milhões, oitocentos e sessenta e três mil, seiscentos e sessenta e oito reais e setenta e oito centavos).

Os Restos a Pagar, em 2015, representaram a cifra de R\$ 3.454,75 (três mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), uma diminuição de 94,94% em relação a 2014, que obteve um somatório de R\$ 68.335,6 (sessenta e oito mil, trezentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos).

Conta	ORÇADO		EMPENHADO		LIQUIDADO		RESTOS A PAGAR		PAGO	
	2014	2015	Anterior	Atual	Anterior	Atual	Anterior	Atual	Anterior	Atual
6.2.2.1.1.31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	863.209,13	1.007.989,91	855.146,30	964.752,51	855.146,30	964.752,51	0,00	0,00	855.146,30	964.752,51
6.2.2.1.1.31.90 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	863.209,13	1.007.989,91	855.146,30	964.752,51	855.146,30	964.752,51	0,00	0,00	855.146,30	964.752,51
6.2.2.1.1.31.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	604.142,86	647.320,45	600.525,73	620.340,40	600.525,73	620.340,40	0,00	0,00	600.525,73	620.340,40
6.2.2.1.1.31.90.11.001 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	452.974,13	459.130,00	451.514,30	439.877,04	451.514,30	439.877,04	0,00	0,00	451.514,30	439.877,04
6.2.2.1.1.31.90.11.003 - ADICIONAL NOTURNO	137,94	500,00	0,00	237,73	0,00	237,73	0,00	0,00	0,00	237,73

Conta	ORÇADO		EMPENHADO		LIQUIDADO		RESTOS A PAGAR		PAGO	
	2014	2015	Anterior	Atual	Anterior	Atual	Anterior	Atual	Anterior	Atual
6.2.2.1.1.31.90.11.006 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO OU FUNÇÃO	46.141,52	67.815,95	44.563,04	67.815,95	44.563,04	67.815,95	0,00	0,00	44.563,04	67.815,95
6.2.2.1.1.31.90.11.008 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	54.822,87	63.004,50	54.778,99	60.539,68	54.778,99	60.539,68	0,00	0,00	54.778,99	60.539,68
6.2.2.1.1.31.90.11.009 - 13º SALÁRIO	50.066,40	56.870,00	49.669,40	51.870,00	49.669,40	51.870,00	0,00	0,00	49.669,40	51.870,00
6.2.2.1.1.31.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	211.786,37	309.224,04	208.372,44	298.164,75	208.372,44	298.164,75	0,00	0,00	208.372,44	298.164,75
6.2.2.1.1.31.90.13.001 - FGTS	53.306,72	69.000,00	53.305,89	60.720,35	53.305,89	60.720,35	0,00	0,00	53.305,89	60.720,35
6.2.2.1.1.31.90.13.002 - INSS - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	152.695,44	230.724,04	149.410,96	230.724,04	149.410,96	230.724,04	0,00	0,00	149.410,96	230.724,04
6.2.2.1.1.31.90.13.004 - PIS/PASEP - CONTRIBUIÇÃO S/ FOLHA DE PAGTO.	5.784,21	9.500,00	5.655,59	6.720,36	5.655,59	6.720,36	0,00	0,00	5.655,59	6.720,36
6.2.2.1.1.31.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	42.149,59	48.104,38	41.233,77	46.247,36	41.233,77	46.247,36	0,00	0,00	41.233,77	46.247,36
6.2.2.1.1.31.90.16.003 - SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS E DSR	16.843,03	21.700,00	16.489,01	20.717,98	16.489,01	20.717,98	0,00	0,00	16.489,01	20.717,98
6.2.2.1.1.31.90.16.004 - AUXÍLIO-CRECHE E ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR	9.040,00	10.000,00	8.723,89	9.125,00	8.723,89	9.125,00	0,00	0,00	8.723,89	9.125,00
6.2.2.1.1.31.90.16.005 - AUXÍLIO-EDUCAÇÃO	16.266,56	16.404,38	16.020,87	16.404,38	16.020,87	16.404,38	0,00	0,00	16.020,87	16.404,38
6.2.2.1.1.31.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	3.341,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.31.90.91.002 - SETENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO	0,00	3.341,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.31.90.94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.055,79	0,00	1.939,84	0,00	1.939,84	0,00	0,00	0,00	1.939,84	0,00
6.2.2.1.1.31.90.94.099 - OUTRAS INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	2.055,79	0,00	1.939,84	0,00	1.939,84	0,00	0,00	0,00	1.939,84	0,00
6.2.2.1.1.33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.185.290,87	2.494.256,50	2.018.606,39	2.333.202,22	2.016.044,40	2.303.124,93	41.785,60	3.454,75	1.976.701,12	2.299.670,18
6.2.2.1.1.33.10 - TRANSFERÊNCIAS DA INTRAGOVERNAMENTAIS	556.142,66	623.017,87	487.373,68	615.129,34	487.373,68	596.683,70	0,00	0,00	487.373,68	596.683,70
6.2.2.1.1.33.10.41 - CONTRIBUIÇÕES	556.142,66	623.017,87	487.373,68	615.129,34	487.373,68	596.683,70	0,00	0,00	487.373,68	596.683,70
6.2.2.1.1.33.10.41.001 - TRANSFERÊNCIA PARA O CFM - COTA-PARTE (1/3)	556.142,66	623.017,87	487.373,68	615.129,34	487.373,68	596.683,70	0,00	0,00	487.373,68	596.683,70
6.2.2.1.1.33.90 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	1.629.148,21	1.871.238,63	1.531.232,71	1.718.072,88	1.528.670,72	1.706.441,23	41.785,60	3.454,75	1.489.327,44	1.702.986,48
6.2.2.1.1.33.90.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	80.750,67	117.028,09	79.569,28	116.033,28	79.569,28	116.033,28	0,00	0,00	79.569,28	116.033,28
6.2.2.1.1.33.90.14.001 - DIÁRIAS NO PAÍS - SERVIDORES	80.750,67	117.028,09	79.569,28	116.033,28	79.569,28	116.033,28	0,00	0,00	79.569,28	116.033,28
6.2.2.1.1.33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	80.860,34	75.674,02	76.052,09	67.923,09	76.052,09	67.588,30	744,07	718,83	75.308,02	66.869,47
6.2.2.1.1.33.90.30.001 - GÁS, COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	9.377,41	11.372,63	9.377,41	11.310,63	9.377,41	10.975,84	542,07	718,83	8.835,34	10.257,01

Conta	ORÇADO		EMPENHADO		LIQUIDADO		RESTOS A PAGAR		PAGO	
	2014	2015	Anterior	Atual	Anterior	Atual	Anterior	Atual	Anterior	Atual
6.2.2.1.1.33.90.30.003 - MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	0,00	3.732,30	0,00	3.732,30	0,00	3.732,30	0,00	0,00	0,00	3.732,30
6.2.2.1.1.33.90.30.004 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	10.443,82	12.544,14	10.382,82	12.544,14	10.382,82	12.544,14	0,00	0,00	10.382,82	12.544,14
6.2.2.1.1.33.90.30.005 - MATERIAL DE INFORMÁTICA	9.141,42	9.001,83	8.928,18	8.221,83	8.928,18	8.221,83	0,00	0,00	8.928,18	8.221,83
6.2.2.1.1.33.90.30.007 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	5.014,15	4.965,85	4.952,76	4.333,51	4.952,76	4.333,51	116,00	0,00	4.836,76	4.333,51
6.2.2.1.1.33.90.30.008 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	1.254,27	187,82	1.254,09	187,82	1.254,09	187,82	0,00	0,00	1.254,09	187,82
6.2.2.1.1.33.90.30.010 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	7.899,20	1.824,45	7.398,97	1.824,45	7.398,97	1.824,45	86,00	0,00	7.312,97	1.824,45
6.2.2.1.1.33.90.30.011 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	4.213,00	3.444,35	4.213,00	2.317,50	4.213,00	2.317,50	0,00	0,00	4.213,00	2.317,50
6.2.2.1.1.33.90.30.012 - MATERIAL ELÉTRICO, ELETRÔNICO E DE TELEFONIA	0,00	1.281,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.30.013 - MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	57,99	120,00	45,00	120,00	45,00	120,00	0,00	0,00	45,00	120,00
6.2.2.1.1.33.90.30.014 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	9.460,07	9.181,75	9.460,07	9.181,74	9.460,07	9.181,74	0,00	0,00	9.460,07	9.181,74
6.2.2.1.1.33.90.30.096 - MATERIAL DE CONSUMO - SUPRIMENTO DE FUNDOS	16.010,01	16.400,00	12.050,79	13.589,17	12.050,79	13.589,17	0,00	0,00	12.050,79	13.589,17
6.2.2.1.1.33.90.30.099 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	1.617,33	0,00	560,00	0,00	560,00	0,00	0,00	0,00	560,00
6.2.2.1.1.33.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	45.073,53	77.286,18	38.229,71	77.286,18	38.229,71	77.286,18	0,00	0,00	38.229,71	77.286,18
6.2.2.1.1.33.90.33.001 - PASSAGENS PARA O PAÍS	45.073,53	77.286,18	38.229,71	77.286,18	38.229,71	77.286,18	0,00	0,00	38.229,71	77.286,18
6.2.2.1.1.33.90.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	36.454,80	35.840,00	36.454,80	35.840,00	36.454,80	35.840,00	0,00	0,00	36.454,80	35.840,00
6.2.2.1.1.33.90.35.001 - ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA - PESSOA FÍSICA	36.454,80	2.240,00	36.454,80	2.240,00	36.454,80	2.240,00	0,00	0,00	36.454,80	2.240,00
6.2.2.1.1.33.90.35.002 - ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA - PESSOA JURÍDICA	0,00	33.600,00	0,00	33.600,00	0,00	33.600,00	0,00	0,00	0,00	33.600,00
6.2.2.1.1.33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	199.597,21	219.197,03	196.869,01	197.468,91	196.869,01	197.468,91	7.878,60	0,00	188.990,41	197.468,91
6.2.2.1.1.33.90.36.002 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	23.820,10	20.794,91	23.820,10	6.932,10	23.820,10	6.932,10	7.878,60	0,00	15.941,50	6.932,10
6.2.2.1.1.33.90.36.003 - ESTAGIÁRIOS E MENORES APRENDIZES	35.089,51	47.198,20	33.983,85	44.643,71	33.983,85	44.643,71	0,00	0,00	33.983,85	44.643,71
6.2.2.1.1.33.90.36.011 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	0,00	683,34	0,00	580,00	0,00	580,00	0,00	0,00	0,00	580,00
6.2.2.1.1.33.90.36.012 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS	5.375,00	1.000,00	5.375,00	1.000,00	5.375,00	1.000,00	0,00	0,00	5.375,00	1.000,00
6.2.2.1.1.33.90.36.022 - DIÁRIAS A CONSELHEIROS/ DELEGADOS - NO PAÍS	123.958,60	146.527,28	123.072,20	143.326,20	123.072,20	143.326,20	0,00	0,00	123.072,20	143.326,20

Conta	ORÇADO		EMPENHADO		LIQUIDADO		RESTOS A PAGAR		PAGO	
	2014	2015	Anterior	Atual	Anterior	Atual	Anterior	Atual	Anterior	Atual
6.2.2.1.1.33.90.36.024 - DIÁRIAS A COLABORADORES EVENTUAIS - NO PAÍS	1.320,00	0,00	1.320,00	0,00	1.320,00	0,00	0,00	0,00	1.320,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.36.096 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.F. - SUPRIMENTO DE FUNDOS	2.830,00	2.993,30	2.303,86	986,90	2.303,86	986,90	0,00	0,00	2.303,86	986,90
6.2.2.1.1.33.90.37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	71.343,13	81.818,66	71.038,13	67.395,22	71.038,13	67.395,22	5.804,02	0,00	65.234,11	67.395,22
6.2.2.1.1.33.90.37.002 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	71.343,13	81.818,66	71.038,13	67.395,22	71.038,13	67.395,22	5.804,02	0,00	65.234,11	67.395,22
6.2.2.1.1.33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	703.028,75	841.268,46	626.766,82	757.585,32	626.279,18	746.288,46	18.411,66	2.735,92	607.873,84	743.552,54
6.2.2.1.1.33.90.39.001 - ASSINATURAS DE REVISTAS, PERIÓDICOS E ANUIDADES	0,00	980,00	0,00	980,00	0,00	980,00	0,00	0,00	0,00	980,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002 - CONDOMÍNIOS E TAXAS CORRELATAS	18.154,79	19.020,00	18.112,82	18.257,10	18.112,82	18.257,10	0,00	0,00	18.112,82	18.257,10
6.2.2.1.1.33.90.39.004 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS - P.J.	142.331,41	140.231,60	89.652,00	140.132,79	89.652,00	140.132,79	1.025,00	0,00	88.627,00	140.132,79
6.2.2.1.1.33.90.39.005 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	29.642,65	35.000,00	28.542,65	31.598,85	28.542,65	31.598,85	0,00	0,00	28.542,65	31.598,85
6.2.2.1.1.33.90.39.008 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS	10.018,00	9.775,20	9.892,00	9.774,60	9.892,00	9.774,60	766,00	814,60	9.126,00	8.960,00
6.2.2.1.1.33.90.39.010 - MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA - SOFTWARE	25.224,57	34.103,20	25.014,96	27.671,88	25.014,96	27.671,88	0,00	0,00	25.014,96	27.671,88
6.2.2.1.1.33.90.39.011 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS	5.042,49	9.532,50	4.193,00	8.212,50	4.193,00	8.212,50	350,00	657,50	3.843,00	7.555,00
6.2.2.1.1.33.90.39.012 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
6.2.2.1.1.33.90.39.013 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIP. DE INFORMÁTICA	440,00	2.000,00	440,00	1.069,00	440,00	1.069,00	0,00	0,00	440,00	1.069,00
6.2.2.1.1.33.90.39.014 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	2.307,73	2.037,20	2.153,25	2.014,00	2.153,25	2.014,00	0,00	0,00	2.153,25	2.014,00
6.2.2.1.1.33.90.39.015 - MANUTENÇÃO E CONS. DE BENS MÓVEIS - OUTRAS NATUREZAS	0,00	689,00	0,00	689,00	0,00	689,00	0,00	0,00	0,00	689,00
6.2.2.1.1.33.90.39.017 - EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS, CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS E CURSOS	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.021 - SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA	61.164,53	100.002,26	61.161,01	86.327,06	61.161,01	79.508,71	5.067,75	0,00	56.093,27	79.508,71
6.2.2.1.1.33.90.39.022 - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO	11.272,46	14.000,00	11.272,46	10.498,81	10.878,69	10.498,81	6,31	0,00	10.878,69	10.498,81
6.2.2.1.1.33.90.39.024 - SERVIÇOS DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	60.545,71	56.600,00	60.545,71	55.889,32	60.545,71	51.425,71	6.957,54	0,00	53.588,17	51.425,71
6.2.2.1.1.33.90.39.025 - SERVIÇOS DE SELEÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO	3.580,00	9.000,00	3.560,00	7.999,00	3.560,00	7.999,00	0,00	0,00	3.560,00	7.999,00
6.2.2.1.1.33.90.39.028 - PLANO DE SAÚDE - MÉDICO E ODONTOLÓGICO	132.180,91	182.500,00	122.162,44	166.374,69	122.162,44	166.374,69	1.319,78	0,00	120.842,66	166.374,69
6.2.2.1.1.33.90.39.030 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - TELEFONIA E INTERNET	57.016,30	64.000,00	52.575,41	60.221,97	52.504,04	60.221,97	2.644,28	891,66	49.859,76	59.330,31
6.2.2.1.1.33.90.39.031 - SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTOS	0,00	400,00	0,00	400,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00

Conta	ORÇADO		EMPENHADO		LIQUIDADO		RESTOS A PAGAR		PAGO	
	2014	2015	Anterior	Atual	Anterior	Atual	Anterior	Atual	Anterior	Atual
6.2.2.1.1.33.90.39.033 - SEGURO EM GERAL	9.517,86	10.413,40	9.517,86	10.353,06	9.517,86	10.353,06	0,00	0,00	9.517,86	10.353,06
6.2.2.1.1.33.90.39.035 - FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	1.520,30	1.534,00	1.520,30	1.100,00	1.520,30	1.100,00	0,00	0,00	1.520,30	1.100,00
6.2.2.1.1.33.90.39.036 - VIGILÂNCIA OSTENSIVA E OU MONITORADA	8.152,00	10.000,00	7.484,00	8.365,07	7.484,00	8.365,07	0,00	0,00	7.484,00	8.365,07
6.2.2.1.1.33.90.39.040 - SERVIÇOS BANCÁRIOS	18.846,82	42.000,00	18.839,77	32.261,75	18.839,77	32.261,75	0,00	0,00	18.839,77	32.261,75
6.2.2.1.1.33.90.39.041 - SERVIÇOS DE CÓPIAS, MICROFILMAGEM E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS	1.608,00	500,00	1.605,25	121,00	1.605,25	121,00	0,00	0,00	1.605,25	121,00
6.2.2.1.1.33.90.39.042 - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	57.984,26	37.628,92	57.960,92	36.766,45	57.960,92	36.766,45	0,00	0,00	57.960,92	36.766,45
6.2.2.1.1.33.90.39.045 - AQUISIÇÃO DE SISTEMAS/PROGRAMAS (SOFTWARE) DE INFORMÁTICA	194,33	6.000,00	140,00	5.464,50	140,00	5.464,50	0,00	0,00	140,00	5.464,50
6.2.2.1.1.33.90.39.046 - SERV. DE INTERMEDIÇÃO DE ESTAGIÁRIO E MENOR APRENDIZ	11.936,48	12.200,00	11.936,48	11.355,81	11.936,48	11.340,91	275,00	372,16	11.661,48	10.968,75
6.2.2.1.1.33.90.39.047 - SERVIÇO DE EDITORAÇÃO, DIAGRAMAÇÃO E COPIDESCAGEM	0,00	600,00	0,00	600,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00
6.2.2.1.1.33.90.39.048 - VALE-TRANSPORTE	5.635,00	3.560,00	5.425,00	3.551,70	5.402,50	3.551,70	0,00	0,00	5.402,50	3.551,70
6.2.2.1.1.33.90.39.053 - SERVIÇOS GRÁFICOS	22.124,30	16.139,80	17.808,10	5.599,80	17.808,10	5.599,80	0,00	0,00	17.808,10	5.599,80
6.2.2.1.1.33.90.39.096 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J. - SUPRIMENTO DE FUNDOS	5.773,52	7.946,38	4.618,10	5.355,61	4.618,10	5.355,61	0,00	0,00	4.618,10	5.355,61
6.2.2.1.1.33.90.39.099 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J. - NÃO ESPECIFICADOS	0,00	5.875,00	0,00	2.580,00	0,00	2.580,00	0,00	0,00	0,00	2.580,00
6.2.2.1.1.33.90.46 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	100.962,69	119.264,34	100.192,84	118.085,07	99.377,09	118.085,07	422,45	0,00	98.954,64	118.085,07
6.2.2.1.1.33.90.46.001 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - LEI 8460/1992	100.962,69	119.264,34	100.192,84	118.085,07	99.377,09	118.085,07	422,45	0,00	98.954,64	118.085,07
6.2.2.1.1.33.90.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	9.362,50	6.680,00	9.158,45	1.038,87	9.158,45	1.038,87	0,00	0,00	9.158,45	1.038,87
6.2.2.1.1.33.90.47.001 - TAXA DE LICENCIAMENTO DE VEÍCULO	0,00	500,00	0,00	59,00	0,00	59,00	0,00	0,00	0,00	59,00
6.2.2.1.1.33.90.47.002 - TAXA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL E TAXAS DE COLETA URBANA	1.000,00	1.000,00	796,00	0,00	796,00	0,00	0,00	0,00	796,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.47.004 - JUROS SOBRE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	1.100,00	0,00	290,99	0,00	290,99	0,00	0,00	0,00	290,99
6.2.2.1.1.33.90.47.005 - INSS - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA: SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.F.	0,00	380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.47.006 - INSS - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA: PAGAMENTO À COOPERATIVAS	0,00	700,00	0,00	688,88	0,00	688,88	0,00	0,00	0,00	688,88
6.2.2.1.1.33.90.47.099 - OUTRAS OBRIGAÇÕES TRIBUT. E CONTRIBUIÇÕES NÃO ESPECIFICADAS	8.362,50	1.000,00	8.362,45	0,00	8.362,45	0,00	0,00	0,00	8.362,45	0,00
6.2.2.1.1.33.90.47.101 - Emolumentos Cartorários	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.49 - AUXÍLIO TRANSPORTE	10.014,50	10.741,80	9.935,00	10.708,90	9.935,00	10.708,90	0,00	0,00	9.935,00	10.708,90

Conta	ORÇADO		EMPENHADO		LIQUIDADADO		RESTOS A PAGAR		PAGO	
	2014	2015	Anterior	Atual	Anterior	Atual	Anterior	Atual	Anterior	Atual
6.2.2.1.1.33.90.49.001 - AUXÍLIO TRANSPORTE	10.014,50	10.741,80	9.935,00	10.708,90	9.935,00	10.708,90	0,00	0,00	9.935,00	10.708,90
6.2.2.1.1.33.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	291.700,09	286.440,05	286.966,58	268.708,04	285.707,98	268.708,04	8.524,80	0,00	279.619,18	268.708,04
6.2.2.1.1.33.90.93.002 - INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE	7.919,03	8.000,00	6.466,32	5.322,76	6.466,32	5.322,76	465,60	0,00	6.000,72	5.322,76
6.2.2.1.1.33.90.93.007 - VERBA INDENIZATÓRIA DE CONSELHEIROS	150.503,20	120.431,37	148.014,40	111.512,90	146.755,80	111.512,90	3.386,40	0,00	145.330,20	111.512,90
6.2.2.1.1.33.90.93.008 - AUXÍLIO REPRESENTAÇÃO	126.565,60	137.200,00	125.773,60	131.063,70	125.773,60	131.063,70	4.672,80	0,00	121.576,00	131.063,70
6.2.2.1.1.33.90.93.099 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.712,26	20.808,68	6.712,26	20.808,68	6.712,26	20.808,68	0,00	0,00	6.712,26	20.808,68
6.2.2.1.2.44 - INVESTIMENTOS	71.500,00	58.797,05	58.371,36	41.969,00	58.371,36	41.969,00	26.550,00	0,00	31.821,36	41.969,00
6.2.2.1.2.44.90 - INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	71.500,00	58.797,05	58.371,36	41.969,00	58.371,36	41.969,00	26.550,00	0,00	31.821,36	41.969,00
6.2.2.1.2.44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	46.000,00	58.797,05	32.975,78	41.969,00	32.975,78	41.969,00	26.550,00	0,00	6.425,78	41.969,00
6.2.2.1.2.44.90.52.001 - MOBILIÁRIOS EM GERAL	1.732,53	4.500,00	0,00	2.250,00	0,00	2.250,00	0,00	0,00	0,00	2.250,00
6.2.2.1.2.44.90.52.003 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.997,66	3.674,85	4.581,00	1.769,00	4.581,00	1.769,00	0,00	0,00	4.581,00	1.769,00
6.2.2.1.2.44.90.52.004 - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	29.946,78	45.300,00	28.394,78	37.950,00	28.394,78	37.950,00	26.550,00	0,00	1.844,78	37.950,00
6.2.2.1.2.44.90.52.006 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA	1.000,00	325,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.2.44.90.52.007 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	1.679,70	4.997,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total -	3.120.000,00	3.561.043,46	2.932.124,05	3.339.923,73	2.929.562,06	3.309.846,44	68.335,60	3.454,75	2.863.668,78	3.306.391,69

ANEXO VIII - Custos - Apuração Centro de Custos - Anexo do t3pico 7.3

Demonstrativo de Empenhos e Pagamentos

Conta	Orçado	EMPENHOS		LIQUIDAÇÕES		PAGAMENTOS		SALDOS		
		Período	Exercício	Período	Exercício	Período	Exercício	Orçamento	A Liquidar	A Pagar
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.007.989,91	964.752,51	964.752,51	964.752,51	964.752,51	964.752,51	964.752,51	43.237,40	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	1.007.989,91	964.752,51	964.752,51	964.752,51	964.752,51	964.752,51	964.752,51	43.237,40	0,00	0,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	647.320,45	620.340,40	620.340,40	620.340,40	620.340,40	620.340,40	620.340,40	26.980,05	0,00	0,00
VENCIMENTOS E SALÁRIOS	459.130,00	439.877,04	439.877,04	439.877,04	439.877,04	439.877,04	439.877,04	19.252,96	0,00	0,00
ADICIONAL NOTURNO	500,00	237,73	237,73	237,73	237,73	237,73	237,73	262,27	0,00	0,00
GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO OU FUNÇÃO	67.815,95	67.815,95	67.815,95	67.815,95	67.815,95	67.815,95	67.815,95	0,00	0,00	0,00
FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	63.004,50	60.539,68	60.539,68	60.539,68	60.539,68	60.539,68	60.539,68	2.464,82	0,00	0,00
13º SALÁRIO	56.870,00	51.870,00	51.870,00	51.870,00	51.870,00	51.870,00	51.870,00	5.000,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	309.224,04	298.164,75	298.164,75	298.164,75	298.164,75	298.164,75	298.164,75	11.059,29	0,00	0,00
FGTS	69.000,00	60.720,35	60.720,35	60.720,35	60.720,35	60.720,35	60.720,35	8.279,65	0,00	0,00
INSS - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	230.724,04	230.724,04	230.724,04	230.724,04	230.724,04	230.724,04	230.724,04	0,00	0,00	0,00
PIS/PASEP - CONTRIBUIÇÃO S/ FOLHA DE PAGTO.	9.500,00	6.720,36	6.720,36	6.720,36	6.720,36	6.720,36	6.720,36	2.779,64	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL										

Conta	Orçado	EMPENHOS		LIQUIDAÇÕES		PAGAMENTOS		SALDOS		
		Período	Exercício	Período	Exercício	Período	Exercício	Orçamento	A Liquidar	A Pagar
	48.104,38	46.247,36	46.247,36	46.247,36	46.247,36	46.247,36	46.247,36	1.857,02	0,00	0,00
SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS E DSR										
	21.700,00	20.717,98	20.717,98	20.717,98	20.717,98	20.717,98	20.717,98	982,02	0,00	0,00
AUXÍLIO-CRECHE E ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR										
	10.000,00	9.125,00	9.125,00	9.125,00	9.125,00	9.125,00	9.125,00	875,00	0,00	0,00
AUXÍLIO-EDUCAÇÃO										
	16.404,38	16.404,38	16.404,38	16.404,38	16.404,38	16.404,38	16.404,38	0,00	0,00	0,00
SENTENÇAS JUDICIAIS										
	3.341,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.341,04	0,00	0,00
SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO										
	3.341,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.341,04	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS										
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS										
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES										
	2.494.256,50	2.333.202,22	2.333.202,22	2.303.124,93	2.303.124,93	2.299.670,18	2.299.670,18	161.054,28	30.077,29	3.454,75
TRANSFERÊNCIAS DA INTRAGOVERNAMENTAIS										
	623.017,87	615.129,34	615.129,34	596.683,70	596.683,70	596.683,70	596.683,70	7.888,53	18.445,64	0,00
CONTRIBUIÇÕES										
	623.017,87	615.129,34	615.129,34	596.683,70	596.683,70	596.683,70	596.683,70	7.888,53	18.445,64	0,00
TRANSFERÊNCIA PARA O CFM - COTA-PARTE (1/3)										
	623.017,87	615.129,34	615.129,34	596.683,70	596.683,70	596.683,70	596.683,70	7.888,53	18.445,64	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS										
	1.871.238,63	1.718.072,88	1.718.072,88	1.706.441,23	1.706.441,23	1.702.986,48	1.702.986,48	153.165,75	11.631,65	3.454,75
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL										
	117.028,09	116.033,28	116.033,28	116.033,28	116.033,28	116.033,28	116.033,28	994,81	0,00	0,00
DIÁRIAS NO PAÍS - SERVIDORES										
	117.028,09	116.033,28	116.033,28	116.033,28	116.033,28	116.033,28	116.033,28	994,81	0,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO										
	75.674,02	67.923,09	67.923,09	67.588,30	67.588,30	66.869,47	66.869,47	7.750,93	334,79	718,83
GÁS, COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS										

Conta	Orçado	EMPENHOS		LIQUIDAÇÕES		PAGAMENTOS		SALDOS		
		Período	Exercício	Período	Exercício	Período	Exercício	Orçamento	A Liquidar	A Pagar
	11.372,63	11.310,63	11.310,63	10.975,84	10.975,84	10.257,01	10.257,01	62,00	334,79	718,83
MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	3.732,30	3.732,30	3.732,30	3.732,30	3.732,30	3.732,30	3.732,30	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE EXPEDIENTE	12.544,14	12.544,14	12.544,14	12.544,14	12.544,14	12.544,14	12.544,14	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE INFORMÁTICA	9.001,83	8.221,83	8.221,83	8.221,83	8.221,83	8.221,83	8.221,83	780,00	0,00	0,00
MATERIAL DE COPA E COZINHA	4.965,85	4.333,51	4.333,51	4.333,51	4.333,51	4.333,51	4.333,51	632,34	0,00	0,00
MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	187,82	187,82	187,82	187,82	187,82	187,82	187,82	0,00	0,00	0,00
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	1.824,45	1.824,45	1.824,45	1.824,45	1.824,45	1.824,45	1.824,45	0,00	0,00	0,00
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	3.444,35	2.317,50	2.317,50	2.317,50	2.317,50	2.317,50	2.317,50	1.126,85	0,00	0,00
MATERIAL ELÉTRICO, ELETRÔNICO E DE TELEFONIA	1.281,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.281,57	0,00	0,00
MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	9.181,75	9.181,74	9.181,74	9.181,74	9.181,74	9.181,74	9.181,74	0,01	0,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO - SUPRIMENTO DE FUNDOS	16.400,00	13.589,17	13.589,17	13.589,17	13.589,17	13.589,17	13.589,17	2.810,83	0,00	0,00
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.617,33	560,00	560,00	560,00	560,00	560,00	560,00	1.057,33	0,00	0,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	77.286,18	77.286,18	77.286,18	77.286,18	77.286,18	77.286,18	77.286,18	0,00	0,00	0,00
PASSAGENS PARA O PAÍS	77.286,18	77.286,18	77.286,18	77.286,18	77.286,18	77.286,18	77.286,18	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	35.840,00	35.840,00	35.840,00	35.840,00	35.840,00	35.840,00	35.840,00	0,00	0,00	0,00
ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA - PESSOA FÍSICA										

Conta	Orçado	EMPENHOS		LIQUIDAÇÕES		PAGAMENTOS		SALDOS		
		Período	Exercício	Período	Exercício	Período	Exercício	Orçamento	A Liquidar	A Pagar
	2.240,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00	0,00	0,00	0,00
ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA - PESSOA JURÍDICA										
	33.600,00	33.600,00	33.600,00	33.600,00	33.600,00	33.600,00	33.600,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA										
	219.197,03	197.468,91	197.468,91	197.468,91	197.468,91	197.468,91	197.468,91	21.728,12	0,00	0,00
SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS										
	20.794,91	6.932,10	6.932,10	6.932,10	6.932,10	6.932,10	6.932,10	13.862,81	0,00	0,00
ESTAGIÁRIOS E MENORES APRENDIZES										
	47.198,20	44.643,71	44.643,71	44.643,71	44.643,71	44.643,71	44.643,71	2.554,49	0,00	0,00
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS										
	683,34	580,00	580,00	580,00	580,00	580,00	580,00	103,34	0,00	0,00
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS										
	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
DIÁRIAS A CONSELHEIROS/ DELEGADOS - NO PAÍS										
	146.527,28	143.326,20	143.326,20	143.326,20	143.326,20	143.326,20	143.326,20	3.201,08	0,00	0,00
DIÁRIAS A COLABORADORES EVENTUAIS - NO PAÍS										
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.F. - SUPRIMENTO DE FUNDOS										
	2.993,30	986,90	986,90	986,90	986,90	986,90	986,90	2.006,40	0,00	0,00
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA										
	81.818,66	67.395,22	67.395,22	67.395,22	67.395,22	67.395,22	67.395,22	14.423,44	0,00	0,00
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO										
	81.818,66	67.395,22	67.395,22	67.395,22	67.395,22	67.395,22	67.395,22	14.423,44	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA										
	841.268,46	757.585,32	757.585,32	746.288,46	746.288,46	743.552,54	743.552,54	83.683,14	11.296,86	2.735,92
ASSINATURAS DE REVISTAS, PERIÓDICOS E ANUIDADES										
	980,00	980,00	980,00	980,00	980,00	980,00	980,00	0,00	0,00	0,00
CONDOMÍNIOS E TAXAS CORRELATAS										
	19.020,00	18.257,10	18.257,10	18.257,10	18.257,10	18.257,10	18.257,10	762,90	0,00	0,00
SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS - P.J.										
	140.231,60	140.132,79	140.132,79	140.132,79	140.132,79	140.132,79	140.132,79	98,81	0,00	0,00
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS										

Conta	Orçado	EMPENHOS		LIQUIDAÇÕES		PAGAMENTOS		SALDOS		
		Período	Exercício	Período	Exercício	Período	Exercício	Orçamento	A Liquidar	A Pagar
	35.000,00	31.598,85	31.598,85	31.598,85	31.598,85	31.598,85	31.598,85	3.401,15	0,00	0,00
LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS										
	9.775,20	9.774,60	9.774,60	9.774,60	9.774,60	8.960,00	8.960,00	0,60	0,00	814,60
MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA - SOFTWARE										
	34.103,20	27.671,88	27.671,88	27.671,88	27.671,88	27.671,88	27.671,88	6.431,32	0,00	0,00
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS										
	9.532,50	8.212,50	8.212,50	8.212,50	8.212,50	7.555,00	7.555,00	1.320,00	0,00	657,50
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS										
	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIP. DE INFORMÁTICA										
	2.000,00	1.069,00	1.069,00	1.069,00	1.069,00	1.069,00	1.069,00	931,00	0,00	0,00
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS										
	2.037,20	2.014,00	2.014,00	2.014,00	2.014,00	2.014,00	2.014,00	23,20	0,00	0,00
MANUTENÇÃO E CONS. DE BENS MÓVEIS - OUTRAS NATUREZAS										
	689,00	689,00	689,00	689,00	689,00	689,00	689,00	0,00	0,00	0,00
EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS, CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS E CURSOS										
	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA										
	100.002,26	86.327,06	86.327,06	79.508,71	79.508,71	79.508,71	79.508,71	13.675,20	6.818,35	0,00
SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO										
	14.000,00	10.498,81	10.498,81	10.498,81	10.498,81	10.498,81	10.498,81	3.501,19	0,00	0,00
SERVIÇOS DE CORREIOS E TELÉGRAFOS										
	56.600,00	55.889,32	55.889,32	51.425,71	51.425,71	51.425,71	51.425,71	710,68	4.463,61	0,00
SERVIÇOS DE SELEÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO										
	9.000,00	7.999,00	7.999,00	7.999,00	7.999,00	7.999,00	7.999,00	1.001,00	0,00	0,00
PLANO DE SAÚDE - MÉDICO E ODONTOLÓGICO										
	182.500,00	166.374,69	166.374,69	166.374,69	166.374,69	166.374,69	166.374,69	16.125,31	0,00	0,00
SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - TELEFONIA E INTERNET										
	64.000,00	60.221,97	60.221,97	60.221,97	60.221,97	59.330,31	59.330,31	3.778,03	0,00	891,66
SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTOS										
	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00
SEGURO EM GERAL										

Conta	Orçado	EMPENHOS		LIQUIDAÇÕES		PAGAMENTOS		SALDOS		
		Período	Exercício	Período	Exercício	Período	Exercício	Orçamento	A Liquidar	A Pagar
	10.413,40	10.353,06	10.353,06	10.353,06	10.353,06	10.353,06	10.353,06	60,34	0,00	0,00
FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS										
	1.534,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	434,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA OSTENSIVA E OU MONITORADA										
	10.000,00	8.365,07	8.365,07	8.365,07	8.365,07	8.365,07	8.365,07	1.634,93	0,00	0,00
SERVIÇOS BANCÁRIOS										
	42.000,00	32.261,75	32.261,75	32.261,75	32.261,75	32.261,75	32.261,75	9.738,25	0,00	0,00
SERVIÇOS DE CÓPIAS, MICROFILMAGEM E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS										
	500,00	121,00	121,00	121,00	121,00	121,00	121,00	379,00	0,00	0,00
SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL										
	37.628,92	36.766,45	36.766,45	36.766,45	36.766,45	36.766,45	36.766,45	862,47	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE SISTEMAS/PROGRAMAS (SOFTWARE) DE INFORMÁTICA										
	6.000,00	5.464,50	5.464,50	5.464,50	5.464,50	5.464,50	5.464,50	535,50	0,00	0,00
SERV. DE INTERMEDIÇÃO DE ESTAGIÁRIO E MENOR APRENDIZ										
	12.200,00	11.355,81	11.355,81	11.340,91	11.340,91	10.968,75	10.968,75	844,19	14,90	372,16
SERVIÇO DE EDITORAÇÃO, DIAGRAMAÇÃO E COPIDESCAGEM										
	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00
VALE-TRANSPORTE										
	3.560,00	3.551,70	3.551,70	3.551,70	3.551,70	3.551,70	3.551,70	8,30	0,00	0,00
SERVIÇOS GRÁFICOS										
	16.139,80	5.599,80	5.599,80	5.599,80	5.599,80	5.599,80	5.599,80	10.540,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J. - SUPRIMENTO DE FUNDOS										
	7.946,38	5.355,61	5.355,61	5.355,61	5.355,61	5.355,61	5.355,61	2.590,77	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J. - NÃO ESPECIFICADOS										
	5.875,00	2.580,00	2.580,00	2.580,00	2.580,00	2.580,00	2.580,00	3.295,00	0,00	0,00
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO										
	119.264,34	118.085,07	118.085,07	118.085,07	118.085,07	118.085,07	118.085,07	1.179,27	0,00	0,00
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - LEI 8460/1992										
	119.264,34	118.085,07	118.085,07	118.085,07	118.085,07	118.085,07	118.085,07	1.179,27	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS										
	6.680,00	1.038,87	1.038,87	1.038,87	1.038,87	1.038,87	1.038,87	5.641,13	0,00	0,00
TAXA DE LICENCIAMENTO DE VEÍCULO										

Conta	Orçado	EMPENHOS		LIQUIDAÇÕES		PAGAMENTOS		SALDOS		
		Período	Exercício	Período	Exercício	Período	Exercício	Orçamento	A Liquidar	A Pagar
	500,00	59,00	59,00	59,00	59,00	59,00	59,00	441,00	0,00	0,00
TAXA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL E TAXAS DE COLETA URBANA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
JUROS SOBRE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.100,00	290,99	290,99	290,99	290,99	290,99	290,99	809,01	0,00	0,00
INSS - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA: SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.F.	380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	380,00	0,00	0,00
INSS - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA: PAGAMENTO À COOPERATIVAS	700,00	688,88	688,88	688,88	688,88	688,88	688,88	11,12	0,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES TRIBUT. E CONTRIBUIÇÕES NÃO ESPECIFICADAS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
Emolumentos Cartorários	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
AUXÍLIO TRANSPORTE	10.741,80	10.708,90	10.708,90	10.708,90	10.708,90	10.708,90	10.708,90	32,90	0,00	0,00
AUXÍLIO TRANSPORTE	10.741,80	10.708,90	10.708,90	10.708,90	10.708,90	10.708,90	10.708,90	32,90	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	286.440,05	268.708,04	268.708,04	268.708,04	268.708,04	268.708,04	268.708,04	17.732,01	0,00	0,00
INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE	8.000,00	5.322,76	5.322,76	5.322,76	5.322,76	5.322,76	5.322,76	2.677,24	0,00	0,00
VERBA INDENIZATÓRIA DE CONSELHEIROS	120.431,37	111.512,90	111.512,90	111.512,90	111.512,90	111.512,90	111.512,90	8.918,47	0,00	0,00
AUXÍLIO REPRESENTAÇÃO	137.200,00	131.063,70	131.063,70	131.063,70	131.063,70	131.063,70	131.063,70	6.136,30	0,00	0,00
OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.808,68	20.808,68	20.808,68	20.808,68	20.808,68	20.808,68	20.808,68	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	58.797,05	41.969,00	41.969,00	41.969,00	41.969,00	41.969,00	41.969,00	16.828,05	0,00	0,00
INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	58.797,05	41.969,00	41.969,00	41.969,00	41.969,00	41.969,00	41.969,00	16.828,05	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE										

Conta	Orçado	EMPENHOS		LIQUIDAÇÕES		PAGAMENTOS		SALDOS		
		Período	Exercício	Período	Exercício	Período	Exercício	Orçamento	A Liquidar	A Pagar
	58.797,05	41.969,00	41.969,00	41.969,00	41.969,00	41.969,00	41.969,00	16.828,05	0,00	0,00
MOBILIÁRIOS EM GERAL										
	4.500,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	0,00	0,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS										
	3.674,85	1.769,00	1.769,00	1.769,00	1.769,00	1.769,00	1.769,00	1.905,85	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA										
	45.300,00	37.950,00	37.950,00	37.950,00	37.950,00	37.950,00	37.950,00	7.350,00	0,00	0,00
APARELHOS E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA										
	325,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	325,15	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO										
	4.997,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.997,05	0,00	0,00
Total	3.561.043,46	3.339.923,73	3.339.923,73	3.309.846,44	3.309.846,44	3.306.391,69	3.306.391,69	221.119,73	30.077,29	3.454,75

**ANEXO IX - Balanço Financeiro.pdf -
Balanço Financeiro - Anexo do tópico 7.4**

Balanco Financeiro

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária	3.367.804,60	2.975.549,99	Despesa Orçamentária	3.339.923,73	2.929.562,06
RECEITA REALIZADA	3.367.804,60	2.975.549,99	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	30.077,29	
RECEITA CORRENTE	3.367.804,60	2.975.549,99	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADADO	3.454,75	2.929.562,06
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.609.187,66	1.313.481,71	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADADO - PAGO	3.306.391,69	
CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS E ECONÔMICAS	1.609.187,66	1.313.481,71	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADADO - PAGO - DESPESAS CORRENTES	3.264.422,69	
ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	1.283.419,01	1.052.266,59	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	964.752,51	
ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	325.768,65	261.215,12	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	964.752,51	
RECEITAS PATRIMONIAIS	54.912,48	45.464,96	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	620.340,40	
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	1.000,00	500,00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	298.164,75	
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	53.912,48	44.964,96	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	46.247,36	
RECEITAS DE SERVIÇOS	285.939,12	208.440,90	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS		
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	285.939,12	208.440,90	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.285.769,52	1.291.918,48	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.285.769,52	1.291.918,48	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.299.670,18	
TRANSFERÊNCIAS DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA - CFM	1.285.769,52	1.291.918,48	TRANSFERÊNCIAS DA INTRAGOVERNAMENTAIS	596.683,70	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	131.995,82	116.243,94	CONTRIBUIÇÕES	596.683,70	
MULTAS E JUROS DE MORA	93.095,57	86.043,89	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	1.702.986,48	

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	73.056,33	51.623,49	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	116.033,28	
MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	20.039,24	34.420,40	MATERIAL DE CONSUMO	66.869,47	
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.555,48		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	77.286,18	
RESTITUIÇÕES	1.555,48		SERVIÇOS DE CONSULTORIA	35.840,00	
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	1.852,78		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	197.468,91	
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	1.852,78		LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	67.395,22	
RECEITAS DIVERSAS	35.491,99	30.200,05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	743.552,54	
			AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	118.085,07	
			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.038,87	
			AUXÍLIO TRANSPORTE	10.708,90	
			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	268.708,04	
			CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO - DESPESAS DE CAPITAL	41.969,00	
			INVESTIMENTOS	41.969,00	
			INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	41.969,00	
			OBRAS E INSTALAÇÕES		
			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	41.969,00	
			CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO		2.929.562,06
			CRÉD.EMP. LIQUIDADO A PAGAR - DESPESAS CORRENTES		2.871.190,70
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		855.146,30
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS		855.146,30
			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		600.525,73
			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		208.372,44

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		41.233,77
			DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS		1.500,00
			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.574,52
			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.939,84
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.016.044,40
			TRANSFERÊNCIAS DA INTRAGOVERNAMENTAIS		487.373,68
			CONTRIBUIÇÕES		487.373,68
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		1.528.670,72
			DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		79.569,28
			MATERIAL DE CONSUMO		76.052,09
			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		38.229,71
			SERVIÇOS DE CONSULTORIA		36.454,80
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		196.869,01
			LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		71.038,13
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		626.279,18
			AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		99.377,09
			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		9.158,45
			AUXÍLIO TRANSPORTE		9.935,00
			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		285.707,98
			CRÉD.EMP. LIQUIDADO A PAGAR - DESPESAS DE CAPITAL		58.371,36
			INVESTIMENTOS		58.371,36
			INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS		58.371,36
			OBRAS E INSTALAÇÕES		25.395,58

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		32.975,78
			RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR		
Transferências Financeiras Recebidas			Transferências Financeiras Concedidas		
Recebimentos Extraorçamentários	617.863,82	3.996.040,16	Pagamentos Extraorçamentários	608.025,57	3.907.164,51
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	30.077,29		Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		
Inscrição de Restos a Pagar Processados	3.454,75		Pagamentos de Restos a Pagar Processados	25.956,02	
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
Outros Recebimentos Extraorçamentários	584.331,78		Outros Pagamentos Extraorçamentários	582.069,55	
Saldo em espécie do Exercício Anterior	328.390,54	191.026,96	Saldo em espécie do Exercício Seguinte	368.076,87	325.890,54
Caixa e Equivalente de Caixa	325.890,54		Caixa e Equivalente de Caixa	365.576,87	
Depósitos. Rest. Vlr's Vinculados	2.500,00		Depósitos. Rest. Vlr's Vinculados	2.500,00	
Total:	4.314.058,96	7.162.617,11		4.316.026,17	7.162.617,11

**ANEXO X - Balanço Orçamentário.pdf -
Balanço Orçamentário - Anexo do tópico**

7.4

Balanco Orçamentário

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITA CORRENTE	3.180.000,00	3.561.043,46	3.367.804,60	-193.238,86
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.503.964,00	1.702.702,04	1.609.187,66	-93.514,38
CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS E ECONÔMICAS	1.503.964,00	1.702.702,04	1.609.187,66	-93.514,38
ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	1.215.839,00	1.284.482,04	1.283.419,01	-1.063,03
ANUIDADES DO EXERCÍCIO - P.F.	1.072.950,00	1.141.593,04	1.159.669,77	18.076,73
ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - P.F.	142.889,00	142.889,00	123.749,24	-19.139,76
ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	288.125,00	418.220,00	325.768,65	-92.451,35
ANUIDADES DO EXERCÍCIO - P.J.	253.625,00	253.625,00	164.815,88	-88.809,12
ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - P.J.	34.500,00	164.595,00	160.952,77	-3.642,23
RECEITAS PATRIMONIAIS	42.832,00	55.501,10	54.912,48	-588,62
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	3.000,00	4.000,00	1.000,00	-3.000,00
ALUGUÉIS	3.000,00	3.000,00	0,00	-3.000,00
OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	39.832,00	51.501,10	53.912,48	2.411,38
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	39.832,00	51.501,10	53.912,48	2.411,38
RECEITAS DE SERVIÇOS	125.428,00	256.789,88	285.939,12	29.149,24
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	125.428,00	256.789,88	285.939,12	29.149,24
TAXA DE INSCRIÇÃO - PESSOAS FÍSICAS	25.000,00	63.353,06	72.417,18	9.064,12
EXPEDIÇÃO DE CARTEIRA	10.000,00	13.909,00	22.561,00	8.652,00
EXPEDIÇÃO DE CÉDULA DE IDENTIDADE	35.000,00	35.000,00	37.972,04	2.972,04

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
ANÁLISE DE REQUERIMENTO E CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO QUADRO DE ESPECIALISTA	3.000,00	10.621,63	11.422,63	801,00
TAXA DE INSCRIÇÃO - PESSOAS JURÍDICAS	27.000,00	46.767,01	51.042,01	4.275,00
CERTIFICADO - PESSOAS JURÍDICAS	18.000,00	61.875,87	65.820,87	3.945,00
ALTERAÇÃO CONTRATUAL - PESSOAS JURÍDICAS	214,00	1.411,00	1.411,00	0,00
TAXA DE CANCELAMENTO - PESSOAS JURÍDICAS	214,00	601,00	601,00	0,00
ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - PESSOAS JURÍDICAS	2.000,00	3.740,64	4.032,64	292,00
CERTIDÃO E RENOVAÇÃO DE CERTIDÃO - PESSOAS JURÍDICAS	5.000,00	5.000,00	4.148,08	-851,92
OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	14.510,67	14.510,67	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.432.776,00	1.432.776,00	1.285.769,52	-147.006,48
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.432.776,00	1.432.776,00	1.285.769,52	-147.006,48
TRANSFERÊNCIAS DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA - CFM	1.432.776,00	1.432.776,00	1.285.769,52	-147.006,48
TRANSFERÊNCIAS SOBRE COTAS DOS CRMS (8,33%) - EXERCÍCIO CORRENTE	135.276,00	135.276,00	138.269,52	2.993,52
DOAÇÃO PARA EDUCAÇÃO MÉDICA CONTINUADA - EXERCÍCIO CORRENTE	150.000,00	150.000,00	75.000,00	-75.000,00
DOAÇÃO PARA ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO - EXERCÍCIO CORRENTE	150.000,00	150.000,00	75.000,00	-75.000,00
OUTRAS DOAÇÕES DO CFM PARA DESPESAS CORRENTES	997.500,00	997.500,00	997.500,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	75.000,00	113.274,44	131.995,82	18.721,38
MULTAS E JUROS DE MORA	75.000,00	98.822,18	93.095,57	-5.726,61
MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	45.000,00	68.822,18	73.056,33	4.234,15
MULTAS SOBRE ANUIDADES DE PESSOAS FÍSICAS	7.000,00	16.685,73	17.066,74	381,01
JUROS SOBRE ANUIDADES DE PESSOAS FÍSICAS	30.000,00	30.000,00	39.674,59	9.674,59
MULTAS SOBRE ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	2.000,00	2.000,00	2.960,93	960,93
JUROS SOBRE ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	6.000,00	20.136,45	13.354,07	-6.782,38
MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	30.000,00	30.000,00	20.039,24	-9.960,76
MULTAS DE ELEIÇÕES	30.000,00	30.000,00	20.039,24	-9.960,76
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	662,09	1.555,48	893,39

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO	
RESTITUIÇÕES		0,00	662,09	1.555,48	893,39	
OUTRAS RESTITUIÇÕES		0,00	662,09	1.555,48	893,39	
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA		0,00	0,00	1.852,78	1.852,78	
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00	1.852,78	1.852,78	
DÍVIDA ATIVA PESSOA FÍSICA - PRINCIPAL		0,00	0,00	1.852,78	1.852,78	
RECEITAS DIVERSAS		0,00	13.790,17	35.491,99	21.701,82	
OUTRAS RECEITAS		0,00	13.790,17	35.491,99	21.701,82	
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	0,00	0,00	
SUB-TOTAL DAS RECEITAS		3.180.000,00	3.561.043,46	3.367.804,60	-193.238,86	
DÉFICIT		0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL		3.180.000,00	3.561.043,46	3.367.804,60	-193.238,86	
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
CRÉDITO DISPONÍVEL	3.180.000,00	3.561.043,46	3.339.923,73	3.309.846,44	3.306.391,69	221.119,73
CRÉDITO DISPONÍVEL - DESPESAS CORRENTES	3.125.700,00	3.502.246,41	3.297.954,73	3.267.877,44	3.264.422,69	204.291,68
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	889.500,00	1.007.989,91	964.752,51	964.752,51	964.752,51	43.237,40
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	889.500,00	1.007.989,91	964.752,51	964.752,51	964.752,51	43.237,40
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	628.500,00	647.320,45	620.340,40	620.340,40	620.340,40	26.980,05
VENCIMENTOS E SALÁRIOS	483.000,00	459.130,00	439.877,04	439.877,04	439.877,04	19.252,96
ADICIONAL NOTURNO	500,00	500,00	237,73	237,73	237,73	262,27
GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO OU FUNÇÃO	45.000,00	67.815,95	67.815,95	67.815,95	67.815,95	0,00
FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	50.000,00	63.004,50	60.539,68	60.539,68	60.539,68	2.464,82
13º SALÁRIO	50.000,00	56.870,00	51.870,00	51.870,00	51.870,00	5.000,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	208.500,00	309.224,04	298.164,75	298.164,75	298.164,75	11.059,29
FGTS	50.000,00	69.000,00	60.720,35	60.720,35	60.720,35	8.279,65
INSS - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	152.000,00	230.724,04	230.724,04	230.724,04	230.724,04	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
PIS/PASEP - CONTRIBUIÇÃO S/ FOLHA DE PAGTO.	6.500,00	9.500,00	6.720,36	6.720,36	6.720,36	2.779,64
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	47.500,00	48.104,38	46.247,36	46.247,36	46.247,36	1.857,02
SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS E DSR	12.500,00	21.700,00	20.717,98	20.717,98	20.717,98	982,02
AUXÍLIO-CRECHE E ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR	10.000,00	10.000,00	9.125,00	9.125,00	9.125,00	875,00
AUXÍLIO-EDUCAÇÃO	25.000,00	16.404,38	16.404,38	16.404,38	16.404,38	0,00
SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	3.341,04	0,00	0,00	0,00	3.341,04
SETENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO	0,00	3.341,04	0,00	0,00	0,00	3.341,04
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.236.200,00	2.494.256,50	2.333.202,22	2.303.124,93	2.299.670,18	161.054,28
TRANSFERÊNCIAS DA INTRAGOVERNAMENTAIS	541.270,00	623.017,87	615.129,34	596.683,70	596.683,70	7.888,53
CONTRIBUIÇÕES	541.270,00	623.017,87	615.129,34	596.683,70	596.683,70	7.888,53
TRANSFERÊNCIA PARA O CFM - COTA-PARTE (1/3)	541.270,00	623.017,87	615.129,34	596.683,70	596.683,70	7.888,53
OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	1.694.930,00	1.871.238,63	1.718.072,88	1.706.441,23	1.702.986,48	153.165,75
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	74.000,00	117.028,09	116.033,28	116.033,28	116.033,28	994,81
DIÁRIAS NO PAÍS - SERVIDORES	74.000,00	117.028,09	116.033,28	116.033,28	116.033,28	994,81
MATERIAL DE CONSUMO	94.000,00	75.674,02	67.923,09	67.588,30	66.869,47	7.750,93
GÁS, COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	14.000,00	11.372,63	11.310,63	10.975,84	10.257,01	62,00
MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	0,00	3.732,30	3.732,30	3.732,30	3.732,30	0,00
MATERIAL DE EXPEDIENTE	20.000,00	12.544,14	12.544,14	12.544,14	12.544,14	0,00
MATERIAL DE INFORMÁTICA	10.000,00	9.001,83	8.221,83	8.221,83	8.221,83	780,00
MATERIAL DE COPA E COZINHA	5.000,00	4.965,85	4.333,51	4.333,51	4.333,51	632,34
MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	2.000,00	187,82	187,82	187,82	187,82	0,00
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	1.000,00	1.824,45	1.824,45	1.824,45	1.824,45	0,00
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	3.000,00	3.444,35	2.317,50	2.317,50	2.317,50	1.126,85

CRM/TO

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
MATERIAL ELÉTRICO, ELETRÔNICO E DE TELEFONIA	500,00	1.281,57	0,00	0,00	0,00	1.281,57
MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	500,00	120,00	120,00	120,00	120,00	0,00
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	13.000,00	9.181,75	9.181,74	9.181,74	9.181,74	0,01
MATERIAL DE CONSUMO - SUPRIMENTO DE FUNDOS	25.000,00	16.400,00	13.589,17	13.589,17	13.589,17	2.810,83
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	1.617,33	560,00	560,00	560,00	1.057,33
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	75.000,00	77.286,18	77.286,18	77.286,18	77.286,18	0,00
PASSAGENS PARA O PAÍS	75.000,00	77.286,18	77.286,18	77.286,18	77.286,18	0,00
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	55.200,00	35.840,00	35.840,00	35.840,00	35.840,00	0,00
FÍSICA ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA - PESSOA	55.200,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00	0,00
JURÍDICA ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA - PESSOA	0,00	33.600,00	33.600,00	33.600,00	33.600,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	247.500,00	219.197,03	197.468,91	197.468,91	197.468,91	21.728,12
SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	30.000,00	20.794,91	6.932,10	6.932,10	6.932,10	13.862,81
ESTAGIÁRIOS E MENORES APRENDIZES	50.000,00	47.198,20	44.643,71	44.643,71	44.643,71	2.554,49
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	0,00	683,34	580,00	580,00	580,00	103,34
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00
DIÁRIAS A CONSELHEIROS/ DELEGADOS - NO PAÍS	160.000,00	146.527,28	143.326,20	143.326,20	143.326,20	3.201,08
DIÁRIAS A COLABORADORES EVENTUAIS - NO PAÍS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.F. - SUPRIMENTO DE	2.500,00	2.993,30	986,90	986,90	986,90	2.006,40
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	88.100,00	81.818,66	67.395,22	67.395,22	67.395,22	14.423,44
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	88.100,00	81.818,66	67.395,22	67.395,22	67.395,22	14.423,44
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	623.630,00	841.268,46	757.585,32	746.288,46	743.552,54	83.683,14
ASSINATURAS DE REVISTAS, PERIÓDICOS E ANUIDADES	0,00	980,00	980,00	980,00	980,00	0,00
CONDOMÍNIOS E TAXAS CORRELATAS	20.000,00	19.020,00	18.257,10	18.257,10	18.257,10	762,90
SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS - P.J.	53.000,00	140.231,60	140.132,79	140.132,79	140.132,79	98,81
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	35.000,00	35.000,00	31.598,85	31.598,85	31.598,85	3.401,15

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
INTANGÍVEIS						
LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS OUTRAS NATUREZAS E	9.500,00	9.775,20	9.774,60	9.774,60	8.960,00	0,60
MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA - SOFTWARE	25.000,00	34.103,20	27.671,88	27.671,88	27.671,88	6.431,32
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS	8.000,00	9.532,50	8.212,50	8.212,50	7.555,00	1.320,00
EQUIPAMENTOS						
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E	15.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	0,00
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIP. DE INFORMÁTICA	2.000,00	2.000,00	1.069,00	1.069,00	1.069,00	931,00
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	10.000,00	2.037,20	2.014,00	2.014,00	2.014,00	23,20
NATUREZAS						
MANUTENÇÃO E CONS. DE BENS MÓVEIS - OUTRAS	0,00	689,00	689,00	689,00	689,00	0,00
CURSOS						
EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS, CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS E	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA	52.000,00	100.002,26	86.327,06	79.508,71	79.508,71	13.675,20
SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO	10.000,00	14.000,00	10.498,81	10.498,81	10.498,81	3.501,19
SERVIÇOS DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	60.000,00	56.600,00	55.889,32	51.425,71	51.425,71	710,68
SERVIÇOS DE SELEÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO	3.500,00	9.000,00	7.999,00	7.999,00	7.999,00	1.001,00
PLANO DE SAÚDE - MÉDICO E ODONTOLÓGICO	140.000,00	182.500,00	166.374,69	166.374,69	166.374,69	16.125,31
SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - TELEFONIA E INTERNET	55.000,00	64.000,00	60.221,97	60.221,97	59.330,31	3.778,03
SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTOS	6.000,00	400,00	400,00	400,00	400,00	0,00
SEGURO EM GERAL	10.000,00	10.413,40	10.353,06	10.353,06	10.353,06	60,34
FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	1.430,00	1.534,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	434,00
VIGILÂNCIA OSTENSIVA E OU MONITORADA	12.000,00	10.000,00	8.365,07	8.365,07	8.365,07	1.634,93
SERVIÇOS BANCÁRIOS	18.000,00	42.000,00	32.261,75	32.261,75	32.261,75	9.738,25
DOCUMENTOS						
SERVIÇOS DE CÓPIAS, MICROFILMAGEM E DIGITALIZAÇÃO DE	0,00	500,00	121,00	121,00	121,00	379,00
SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	40.000,00	37.628,92	36.766,45	36.766,45	36.766,45	862,47
INFORMÁTICA						
AQUISIÇÃO DE SISTEMAS/PROGRAMAS (SOFTWARE) DE	0,00	6.000,00	5.464,50	5.464,50	5.464,50	535,50
APRENDIZ						
SERV. DE INTERMEDIACÃO DE ESTAGIÁRIO E MENOR	11.200,00	12.200,00	11.355,81	11.340,91	10.968,75	844,19
SERVIÇO DE EDITORAÇÃO, DIAGRAMAÇÃO E COPIDESCAGEM	0,00	600,00	600,00	600,00	600,00	0,00

CRM/TO

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
VALE-TRANSPORTE	5.500,00	3.560,00	3.551,70	3.551,70	3.551,70	8,30
SERVIÇOS GRÁFICOS	12.000,00	16.139,80	5.599,80	5.599,80	5.599,80	10.540,00
FUNDOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J. - SUPRIMENTO DE	8.500,00	7.946,38	5.355,61	5.355,61	5.355,61	2.590,77
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J. - NÃO ESPECIFICADOS	0,00	5.875,00	2.580,00	2.580,00	2.580,00	3.295,00
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	110.000,00	119.264,34	118.085,07	118.085,07	118.085,07	1.179,27
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - LEI 8460/1992	110.000,00	119.264,34	118.085,07	118.085,07	118.085,07	1.179,27
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.500,00	6.680,00	1.038,87	1.038,87	1.038,87	5.641,13
TAXA DE LICENCIAMENTO DE VEÍCULO	500,00	500,00	59,00	59,00	59,00	441,00
TAXA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL E TAXAS DE COLETA URBANA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
JUROS SOBRE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	1.100,00	290,99	290,99	290,99	809,01
INSS - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA: SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.F.	0,00	380,00	0,00	0,00	0,00	380,00
INSS - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA: PAGAMENTO À COOPERATIVAS	0,00	700,00	688,88	688,88	688,88	11,12
OUTRAS OBRIGAÇÕES TRIBUT. E CONTRIBUIÇÕES NÃO ESPECIFICADAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Emolumentos Cartorários	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
AUXÍLIO TRANSPORTE	7.000,00	10.741,80	10.708,90	10.708,90	10.708,90	32,90
AUXÍLIO TRANSPORTE	7.000,00	10.741,80	10.708,90	10.708,90	10.708,90	32,90
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	316.000,00	286.440,05	268.708,04	268.708,04	268.708,04	17.732,01
INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE	8.000,00	8.000,00	5.322,76	5.322,76	5.322,76	2.677,24
VERBA INDENIZATÓRIA DE CONSELHEIROS	177.000,00	120.431,37	111.512,90	111.512,90	111.512,90	8.918,47
AUXÍLIO REPRESENTAÇÃO	130.000,00	137.200,00	131.063,70	131.063,70	131.063,70	6.136,30
OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	20.808,68	20.808,68	20.808,68	20.808,68	0,00
CRÉDITO DISPONÍVEL - DESPESAS DE CAPITAL	54.300,00	58.797,05	41.969,00	41.969,00	41.969,00	16.828,05
INVESTIMENTOS	54.300,00	58.797,05	41.969,00	41.969,00	41.969,00	16.828,05
INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	54.300,00	58.797,05	41.969,00	41.969,00	41.969,00	16.828,05
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	54.300,00	58.797,05	41.969,00	41.969,00	41.969,00	16.828,05

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
MOBILIÁRIOS EM GERAL	0,00	4.500,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	7.000,00	3.674,85	1.769,00	1.769,00	1.769,00	1.905,85
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	45.300,00	45.300,00	37.950,00	37.950,00	37.950,00	7.350,00
APARELHOS E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA	0,00	325,15	0,00	0,00	0,00	325,15
EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	2.000,00	4.997,05	0,00	0,00	0,00	4.997,05
SUB-TOTAL DAS DESPESAS	3.180.000,00	3.561.043,46	3.339.923,73	3.309.846,44	3.306.391,69	221.119,73
SUPERÁVIT	0,00	0,00	27.880,87	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.180.000,00	3.561.043,46	3.367.804,60	3.309.846,44	3.306.391,69	193.238,86
TOTAL	3.180.000,00	3.561.043,46	3.367.804,60	3.309.846,44	3.306.391,69	193.238,86

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	2.145,72	0,00	0,00	2.145,72	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	2.145,72	0,00	0,00	2.145,72	0,00
TOTAL:	0,00	2.145,72	0,00	0,00	2.145,72	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.974,32	39.343,28	25.896,02	16.421,58	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	2.974,32	39.343,28	25.896,02	16.421,58	0,00
INVESTIMENTOS	155,17	26.550,00	60,00	26.645,17	0,00
INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	155,17	26.550,00	60,00	26.645,17	0,00
TOTAL:	3.129,49	65.893,28	25.956,02	43.066,75	0,00

**ANEXO XI - Balanço Patrimonial.pdf -
Balanço Patrimonial - Anexo do tópico 7.4**

Balanco Patrimonial

ATIVO		PASSIVO	
Especificação	Exercício Atual	Especificação	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	651.291,37	PASSIVO CIRCULANTE	77.786,31
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	365.576,87	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	5.766,54
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	24,87	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	200.883,29	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	325,26
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	6.281,72
ESTOQUES	84.806,34	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	18.353,48
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	4.305.904,95	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	47.059,31
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	167.204,14	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	167.204,14	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00
IMOBILIZADO	4.138.700,81	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00
BENS MÓVEIS	1.297.136,14	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00
BENS IMÓVEIS	2.841.564,67	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00
INTANGÍVEL	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00
	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00
	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00
		TOTAL DO PASSIVO	77.786,31

ATIVO		PASSIVO	
Especificação	Exercício Atual	Especificação	Exercício Atual
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
		Especificação	Exercício Atual
		Patrimônio Social e Capital Social	10.911,00
		Ajuste de avaliação Patrimonial	0,00
		Resultados Acumulados	4.868.499,01
		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.879.410,01
TOTAL	4.957.196,32	TOTAL	4.957.196,32

ATIVO FINANCEIRO	566.460,16	PASSIVO FINANCEIRO	107.863,60
ATIVO PERMANENTE	4.390.736,16	PASSIVO PERMANENTE	0,00
SALDO PATRIMONIAL			4.849.332,72

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Saldo do Atos Potenciais Ativos		Saldo do Atos Potenciais Passivos	
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
Execução de Direitos Conveniados	0,00	Execução de Obrigações Conveniadas	0,00
Execução de Direitos Contratuais	0,00	Execução de Obrigações Contratuais	0,00
Execução de Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	Execução de Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Superávit Financeiro	458.596,56	384.707,48

**ANEXO XII - Justificativas - Relatório
Controle Interno CFM 008/2015 - Anexo
do tópico 11.1**



Ao Senhor
Dr. Carlos Vital Tavares Corrêa Lima
Presidente do Conselho Federal de Medicina
Brasília – DF

Assunto: Esclarecimentos sobre o Relatório de Controle Interno N° 008/2015

Senhor Presidente,

Conforme orientação contida no Relatório N.º 008/2015, referente aos trabalhos realizados pelo Departamento de Controle Interno do CFM na Sede deste Conselho, vimos por meio deste, encaminhar esclarecimentos acerca dos apontamentos feitos no referido documento.

- ⇒ **“II-e.2” – Situação da Inadimplência:** Com o objetivo de resolver a situação de inadimplência, o CRM-TO está firmando, nesta data, convênio com o cartório de registros de títulos, com vistas ao protesto da Certidões de Dívidas Ativas de Pessoas Físicas e Jurídicas;

- ⇒ **“III-b” – Execução das Despesas:** Com relação à retenção de impostos no pagamento de combustíveis, temos a comunicar que os valores a serem retidos quase sempre ficam abaixo de R\$ 10,00 (dez reais), casos onde a retenção torna-se facultativa, conforme a legislação vigente. No que se refere à retenção de INSS da Empresa ENCOL (JD & S Administração de Serviços Ltda.-ME), o Setor Financeiro foi devidamente orientado e passará a realizar as retenções. Com relação a retenção de tributos federais nos pagamentos de seguros o Setor também recebeu as orientações pertinentes, com o objetivo de evitar novas falhas. A devolução do cheque citado ocorreu devido a um equívoco na conciliação bancária. Os funcionários do Setor Financeiro foram devidamente orientados, com o objetivo de evitar outras ocorrências (justificativas conforme informações prestadas pelo Chefe do Setor Financeiro);

- ⇒ **“III-e” – Diária, Verba Indenizatória e Auxílio de Representação.** Em relação ao Recibo N.º 00765/2013, temos a comunicar que o mesmo foi realizado em conformidade com a Resolução CRM-TO 084/2012, Art. 2, II (cópia anexa). No que se refere ao Recibo N°



CRM-TO
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS



0062/2015, destacamos que o pagamento referiu-se a dois eventos, realizados em períodos diferentes, sendo que o primeiro foi a abertura do curso de Educação Médica Continuada, às 13h30min (programação anexa) e o segundo foi a inauguração do Hospital da Unimed, às 19h.

- ⇒ **“III-f-1” – Bens de Natureza permanente:** Conforme informação da colaboradora responsável pelo Setor de Patrimônio, esclarecemos que, devido à inconsistência existente entre os bens patrimoniais e a escrita contábil deste Conselho, a empresa Implanta realizou uma análise e sugeriu que fossem efetuados novos lançamentos de todos os bens patrimoniais, de forma manual, para posterior elaboração dos relatórios. Tais procedimentos serão devidamente efetivados, com o objetivo de sanar as pendências existentes;
- ⇒ **“IV-a,b” – Licitações, Convênios e Contratos:** Foi feita recomendação ao Setor de Compras e à Comissão de Licitação acerca dos apontamentos feitos pelo Controle Interno neste relatório, com o objetivo de sanarem as falhas observadas e se manterem sempre atentos aos aspectos legais referentes ao tema.
- ⇒ **“IV-d” – Situação Fiscal:** A falta de Certidão de Regularidade junto à Receita Federal do Brasil ocorreu devido ao não envio da GFIP correspondente ao 13º Salário do Exercício 2013 e devido a uma diferença de INSS sobre folha de pagamento no mês de Junho/2014. Ambos os problemas foram solucionados e a certidão de regularidade já foi devidamente emitida (cópia anexa).

Por fim, agradecemos novamente pelas orientações fornecidas a este Conselho, as quais sempre são de grande importância para que possamos aprimorar nossos procedimentos e trabalhar sempre em conformidade com as leis vigentes no país.

Atenciosamente,

Dr. Tomé César Rabelo
Presidente

Dr. Fauster Balestra
Tesoureiro

**ANEXO XIII - Relatório Controle Interno
CFM - Relatório 008/2015 - Anexo do
tópico 11.1**



SETOR DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO Nº 008/2015

ESPÉCIE: Auditoria Operacional

INTERESSADO: Conselho Regional de Medicina do Estado de Tocantins

PERÍODO DE APURAÇÃO: 1º/1/2014 a 31/12/2014

OBJETIVO GERAL: Promover ações de controle, orientação, supervisão e prevenção dos atos de gestão financeira, contábil e administrativa e verificar a correta aplicação das normas legais.

I - INTRODUÇÃO

A análise foi realizada na sede do Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins . CREMETO, entre os dias 04 a 08 de maio de 2015, consubstanciada nos documentos comprobatórios das receitas, despesas e balancetes de verificação, referentes aos meses de janeiro a dezembro de 2014, além de outras peças consideradas necessárias.

a) Visão Geral do Objeto

1. Aferir o posicionamento contábil e financeiro através das contas do Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins . CRM-TO, referente ao exercício de 2013, conforme especificações contidas nas Resoluções CFM nº 1.597/2000, de 12 de julho de 2000 e 2.053/2013, de 19 de setembro de 2013.

b) Objetivo específico

2. Avaliar a adequação das operações e os controles internos utilizados no acompanhamento de suas atividades, bem como verificar a correta aplicação dos recursos financeiros e oferecer suporte técnico para o cumprimento das determinações legais e regimentais, especialmente as disposições contidas no art. 70 da Constituição Federal, Lei nº 4.320/64, Lei nº 3.268/57, Decreto-Lei nº 200/67, Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, Decreto nº 5.450/05, Decreto nº 3.590/2000, Decreto nº 3.591/2000, determinações do Tribunal de Contas da União e demais Resoluções Normativas do CREMETO e do CFM.

c) Metodologia Utilizada

3. Os trabalhos foram realizados de acordo com as normas de auditoria, incluindo provas em documentos comprobatórios e registros na extensão julgada necessária nas circunstâncias, adotando as fontes de critérios que regem a Administração Pública Federal, em especial: avaliação dos procedimentos contábeis, administrativo, departamento de pessoal e, licitações e contratos.



II É CONSIDERAÇÕES INICIAIS

a) Volume de recursos movimentados

4. O orçamento do CRM-TO foi elaborado para manutenção das atividades continuadas e dos projetos elaborados, objetivando, sobretudo, alcançar as metas programadas pela administração, com valor previsto para o exercício de 2014 no montante de R\$ 3.120.000,00.

5. Durante o exercício de 2014, de acordo com os balancetes de verificação, a execução financeira e orçamentária ficou demonstrada da seguinte forma:

PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS		3.120.000,00	
EXECUÇÃO ATÉ 12/2014			
DISCRIMINAÇÃO		VALOR	% EXECUÇÃO
RECEITAS	CORRENTES	2.975.549,99	95,37%
	DE CAPITAL	0,00	00%
	TOTAL DAS RECEITAS	2.975.549,99	95,37%
DESPESAS	CORRENTES	2.871.190,70	92,03%
	DE CAPITAL	58.371,36	1,87%
	TOTAL DAS DESPESAS	2.929.562,06	93,90%
SUPERÁVIT CORRENTE		45.987,93	1,47%
CLASSIFICAÇÃO DAS RECEITAS			
ORIGEM DOS RECURSOS		VALOR	
RECEITA PRÓPRIA -----		1.683.631,51	56,58%
RECURSOS TRANSFERIDOS PELO CFM	DEVOLUÇÃO 8,33%	73.070,46	5,66%
	EDUCAÇÃO MÉDICA CONTINUADA	137.963,75	10,68%
	FISCALIZAÇÃO	83.384,27	6,45%
	AUX. P/ DESPESAS ADMINISTRATIVAS	997.500,00	77,21%
	AUX. P/ INVESTIMENTOS	0,00	0,00
	TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS DO CFM	1.291.918,48	43,42%
SUPERÁVIT DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS		2.975.549,99	100,00%



b) Análise das prestações de contas dos Convênios entre o CFM e o CRM-TO

1 É Devolução 8,33%

VALOR TRANSFERIDO PELO CFM	VALOR DA PRESTAÇÃO DE CONTAS	SALDO A PRESTAR CONTAS
R\$ 73.070,46	R\$ 73.070,46	R\$ 0,00
AVALIAÇÃO: A prestação de contas expressa de forma clara e objetiva a exatidão dos demonstrativos contábeis, a boa e regular aplicação dos recursos concedidos, a legalidade e a legitimidade dos atos de gestão do responsável, conforme especificado no art. 13 da Instrução Normativa nº 001/2013, de 26 de março de 2013.		

2 É Educação Médica Continuada

VALOR TRANSFERIDO PELO CFM	VALOR DA PRESTAÇÃO DE CONTAS	SALDO A PRESTAR CONTAS
R\$ 137.963,75	R\$ 137.963,75	R\$ 0,00
AVALIAÇÃO: O CRM-TO apresentou prestação de contas no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). A prestação de contas expressa de forma clara e objetiva a exatidão dos demonstrativos contábeis, a boa e regular aplicação dos recursos concedidos, a legalidade e a legitimidade dos atos de gestão do responsável, conforme especificado no item % do art. 12 da Instrução Normativa nº 001/2013, de 26 de março de 2013.		

3 É Fiscalização

VALOR TRANSFERIDO PELO CFM	VALOR DA PRESTAÇÃO DE CONTAS	SALDO A PRESTAR CONTAS
R\$ 83.384,27	R\$ 83.384,27	R\$ 0,00
AVALIAÇÃO: A prestação de contas expressa de forma clara e objetiva a exatidão dos demonstrativos contábeis, a boa e regular aplicação dos recursos concedidos, a legalidade e a legitimidade dos atos de gestão do responsável, conforme especificado no item % do art. 12 da Instrução Normativa nº 001/2013, de 26 de março de 2013.		

4 É Auxílio para Despesas Administrativas

VALOR TRANSFERIDO PELO CFM	VALOR DA PRESTAÇÃO DE CONTAS	SALDO A PRESTAR CONTAS
R\$ 997.500,00	R\$ 997.500,00	R\$ 0,00
AVALIAÇÃO: A prestação de contas expressa de forma clara e objetiva a exatidão dos demonstrativos contábeis, a boa e regular aplicação dos recursos concedidos, a legalidade e a legitimidade dos atos de gestão do responsável, conforme especificado no item % do art. 12 da Instrução Normativa nº 001/2013, de 26 de março de 2013.		



CFM
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

c) Situação das contas do CREMETO

6. Por ser considerada uma das peças mais importantes da prestação de contas, é imprescindível que o relatório de atividades contenha como característica principal a abrangência sobre os aspectos gerenciais de maior evidência, ocorridos ao longo do exercício, os quais são de interesse de seus contribuintes, com análises comparativas entre os últimos exercícios, providas de informações consistentes, confiáveis, compreensíveis, relevantes e oportunas.

7. A prestação de contas do CRM-TO, referente ao exercício de 2014, foi analisada pela Comissão de Tomada de Contas, sendo constatada a regularidade dos atos e recomendada a aprovação, conforme parecer de 26/02/2015.

8. Com base no artigo 24, inciso I, da Lei nº 3.268/57, de 30/9/1957, compete à Assembléia Geral ouvir a leitura e discutir o relatório e contas da diretoria. Para esse fim se reunirá, ao menos uma vez por ano, sendo, nos anos em que se tenha de realizar a eleição do Conselho Regional, de 30 (trinta) a 45 (quarenta e cinco) dias antes da data fixada para essa eleição.

9. Objetivando o atendimento das normas legais, a Assembléia Geral foi convocada em 18/01/2015, conforme edital publicado no Jornal do Tocantins. De acordo com a ata da Assembleia Geral de 26/02/2015, a prestação de contas do CRM-TO foi aprovada por unanimidade, em segunda chamada. Como já observado anteriormente, ressaltamos que por se tratar de uma Autarquia Federal, o CRM-TO a publicação da convocação da Assembléia Geral deverá ser realizada, também, no Diário Oficial da União.

10. **c.1)** Em decorrência das novas regras impostas pelo Tribunal de Contas da União, em especial a Instrução Normativa nº 63, de 1º de setembro de 2010, alterada pela Instrução Normativa nº 72, de 15 de maio de 2013, além da Decisão Normativa TCU nº 127, de 15 de maio de 2013, recomendamos ao CREMETO que promova ações com o objetivo de disseminar a importância do **planejamento estratégico**, procedendo, inclusive mediante orientação normativa, ações voltadas à implantação e/ou aperfeiçoamento de **planejamento estratégico institucional**, pois o novo modelo de apresentação da prestação de contas àquela corte tem foco específico na Gestão, que tem por finalidade o acompanhamento das ações para verificar as diferenças entre os resultados esperados (metas) e os resultados efetivamente alcançados, a análise das causas dessas diferenças e a definição e implantação das ações de correção, além de examinar o impacto dos programas, projetos e atividades para os seus inscritos e a sociedade em geral.

d) Balanços e demonstrativos

11. Analisamos os balanços, relatórios e demonstrativos, referentes ao exercício de 2013, e constatamos que as peças estão em conformidade com o art. 9º da Resolução CFM nº 2.053/2013, de 19 de setembro de 2013.

e) Situação dos inscritos - Posição geral em 31/12/2014:

12. Apresentamos a situação dos inscritos e o percentual de inadimplência finalizado em 31/12/2014 e a evolução anual de crescimento, considerando os últimos três anos.



e.1) Situação dos inscritos

COMPARATIVO ANUAL DE CRESCIMENTO				
EXERCÍCIOS	PESSOA FÍSICA		PESSOA JURÍDICA	
	QDE	VARIAÇÃO EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR	QDE	VARIAÇÃO EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR
2011	1.856		236	
2012	1.987	7,06%	270	14,41%
2013	2.166	9,00%	302	11,85%
2014	2.401	10,85%	355	17,55%
MÉDIA DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS		8,97%		14,60%

e.2) Situação da inadimplência

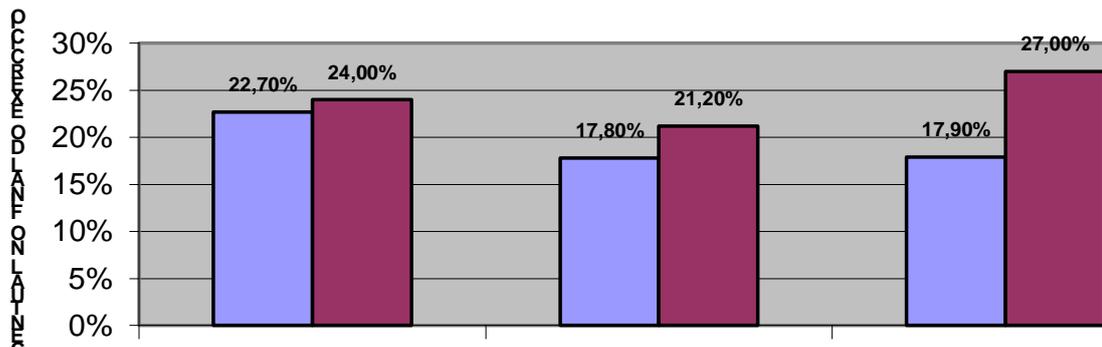
NÚMEROS	DISCRIMINAÇÃO	QDE	%
- ATIVOS	PESSOA FÍSICA	2.401	87,12%
	PESSOA JURÍDICA	355	12,88%
	TOTAL	2.756	100,00%
- INADIMPLÊNCIA	PESSOA FÍSICA	430	81,75%
	PESSOA JURÍDICA	96	18,25%
	TOTAL	526	100,00%
ATIVOS/INADIMPLÊNCIA	PESSOA FÍSICA		17,91%
	PESSOA JURÍDICA		27,04%
	TOTAL GERAL (média)		22,48%

13. Apresentamos os índices de inadimplência extraídos do relatório de gestão ao final de cada um dos exercícios de 2012, 2013 e 2014.



CFM
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

COMPARATIVO DE INADIMPLÊNCIA FECHAMENTO DO EXERCÍCIO



14. A média nacional de inadimplência, conforme último estudo realizado pelo CFM, foi de 12,75% para as pessoas físicas e 21,50% para as pessoas jurídicas. Portanto, os índices apresentados para as pessoas jurídicas encontram-se acima da média nacional, devendo o CRM-TO buscar meios no sentido de diminuir a inadimplência verificada.

f) Evolução das receitas e despesas

15. Para fins de estudos e avaliação, apresentamos a evolução da receita corrente arrecadada durante os últimos quatro anos. O quadro indica o montante da receita própria do CRM-TO, ou seja, aquela oriunda das anuidades em geral, taxas e rendimentos de aplicações financeiras, descontados os aumentos conferidos às anuidades.

EVOLUÇÃO DA RECEITA					
RECURSOS PRÓPRIOS			ANUIDADE DO EXERCÍCIO		AUMENTO REAL DA RECEITA
EXERCÍCIOS	VALOR ARRECADADO	VARIAÇÃO	VALOR	VARIAÇÃO	
2010	992.361,93		460,00		
2011	1.276.565,63	28,64%	486,00	5,66%	21,76%
2012	1.512.438,22	18,48%	500,00	2,88%	15,16%
2013	1.530.063,71	1,17%	527,00	5,40%	-4,02%
2014	1.683.631,51	10,04%	561,00	6,45%	3,37%

16. O quadro indica que, acumuladamente, nos últimos cinco anos, houve um aumento real na arrecadação de 36,27%, se descontados os aumentos conferidos às anuidades no total **21,96%**.

17. Apresentamos, também, a evolução da despesa corrente executada durante os últimos quatro anos. O quadro aponta os valores relacionados às despesas de



custeio, ou seja, aquelas necessárias ao andamento da máquina administrativa e cota-parte do CFM, descontada a inflação do período, segundo o índice acumulado do IGPM.

EVOLUÇÃO DA DESPESA ADMINISTRATIVA				
EXERCÍCIOS	DESPESAS DE CUSTEIO + COTA-PARTE CFM	VARIAÇÃO		
		SIMPLES (de um ano para o outro)	INFLAÇÃO DO PERÍODO (IGPM)	AUMENTO REAL DA DESPESA
2010	2.219.480,06			
2011	2.489.820,72	12,18%	5,09%	5,85%
2012	2.660.448,69	6,85%	7,81%	-0,89%
2013	2.712.979,07	1,97%	5,52%	-3,36%
2014	2.871.190,70	5,83%	3,67%	2,09%

18. O quadro indica que a despesa aumentou acumuladamente nos últimos cinco anos em 3,69%, já descontada a inflação no período de 23,94%, medida pelo IGPM/FGV.

III Ê ATOS DE GESTÃO

19. Analisamos os atos de gestão realizados durante os meses de janeiro a dezembro de 2014 e os suprimentos de fundos, além de alguns processos de licitação. Após as análises, apresentamos as seguintes considerações:

a) MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

a.1) Quanto à movimentação bancária

20. Ao analisarmos o controle dos recursos financeiros, observamos que o CRM-TO movimenta e aplica suas disponibilidades financeiras na forma determinada pelo Decreto-Lei nº 1.290/73 e pelo Decreto nº 93.872/86, ou seja, somente em instituições financeiras oficiais e nas modalidades previstas.

a.2) Avaliação econômico-financeira

21. Apresentamos um comparativo entre a situação econômica de 2013 e 2014, conforme quadro abaixo:

AVALIAÇÃO ECONÔMICA		31/12/2013	31/12/2014
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		191.026,96	325.890,54
PASSIVO FINANCEIRO (compromissos e provisões)	(-)	108.660,37	158.309,24
CRÉDITOS A RECEBER (efetivos)	(+)	242.863,99	219.271,90
DISPONIBILIDADE LÍQUIDA	(=)	325.230,58	386.853,20

22. O quadro indica um acréscimo nas disponibilidades financeiras de 2013 para 2014 no valor de R\$ 61 mil reais.



a.3) Quanto ao controle das receitas

23. O relatório emitido pelo Sistema de Arrecadação do CRM-TO, que demonstra o total da arrecadação de 2014, apresenta uma pequena divergência entre os registros contábeis. O quadro geral indica que, em relação aos valores efetivamente recebidos, o sistema de arrecadação do CRM-TO diverge em R\$ 82,22, sendo considerado uma diferença irrisória, conforme quadro analítico da receita:

VALORES DEMONSTRADOS PELO SISTEMA CRM-TO		VALORES CONTABILIZADOS	DIFERENÇA
ANUIDADES E TAXAS	PESSOA FÍSICA	1.638.166,55	82,22
	PESSOA JURÍDICA		
1.638.248,77			

b) Execução das Despesas

24. O pagamento da despesa somente será efetuado, quando ordenado, após sua regular liquidação. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor, tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito. A fase de liquidação deve comportar a verificação *in loco* do cumprimento da obrigação por parte do contratante, conforme prevêm os arts. 62 e 63 da Lei nº 4.320/64 e toda execução de despesa orçamentária precisa ter correlação com as atividades básicas da entidade.

25. Em relação à formalização dos processos de pagamentos, verificamos a regularidade dos atos.

26. Porém, observamos alguns pagamentos realizados sem a devida retenção tributária, conforme exigência imposta pela I.N. 480/2004 e suas alterações, tais como, os constantes nos pagamentos para aquisição de combustível, aluguel de sala comercial, seguros, dentre outros.

27. Observamos, ainda, a não retenção dos valores relativos ao INSS do contrato de prestação de serviços de limpeza e conservação, com cessão de mão-de-obra ao CRM-TO.

28. Necessário, ainda, se faz a exigência da regularidade fiscal das empresas prestadoras de serviços, bem como as fornecedoras de material.

29. Verificamos que no mês de junho de 2014, houve a devolução de um cheque nº 300937 na conta do CRM-TO, por insuficiência de fundos. Assim, recomendamos a observação quanto ao controle dos saldos em conta, bem como, a correta conciliação bancária, visando evitar que fatos como esse não venham a ocorrer novamente.

30. **b.1)** Em relação às contratações de serviços de vigilância e limpeza, com cessão de mão-de-obra, recomendamos ao CREMETO que observe as regras impostas pela I.N. MPOG nº 002/2008, de 30/04/2008 especialmente quanto à possibilidade de retenção dos valores, a fim de suportar eventuais encargos trabalhistas:



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02, de 30 de abril de 2008.

Ementa: dispõe sobre regras e diretrizes para a contratação de serviços, continuados ou não.

O SECRETÁRIO DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso ..., RESOLVE:

Art. 19-A Em razão da súmula nº 331 do Tribunal Superior do Trabalho, o edital poderá conter ainda as seguintes regras para a garantia do cumprimento das obrigações trabalhistas nas contratações de serviços continuados com dedicação exclusiva da mão de obra: (Incluído pela INSTRUÇÃO NORMATIVA MP Nº 3, DE 15/11/2009)

I - previsão de que os valores provisionados para o pagamento das férias, 13º salário e rescisão contratual dos trabalhadores da contratada serão depositados pela Administração em conta vinculada específica, conforme o disposto no anexo VII desta Instrução Normativa, que somente será liberada para o pagamento direto dessas verbas aos trabalhadores, nas seguintes condições: (Incluído pela INSTRUÇÃO NORMATIVA MP Nº 3, DE 15/11/2009)

a) parcial e anualmente, pelo valor correspondente aos 13ºs salários, quando devidos; (Incluído pela INSTRUÇÃO NORMATIVA MP Nº 3, DE 15/11/2009)

b) parcialmente, pelo valor correspondente às férias e ao 1/3 de férias, quando dos gozos de férias dos empregados vinculados ao contrato; (Nova redação dada pela INSTRUÇÃO NORMATIVA MP nº 5, de 18/12/2009)

c) parcialmente, pelo valor correspondente aos 13ºs salários proporcionais, férias proporcionais e à indenização compensatória porventura devida sobre o FGTS, quando da demissão de empregado vinculado ao contrato; (Incluído pela INSTRUÇÃO NORMATIVA MP Nº 3, DE 15/11/2009)

d) ao final da vigência do contrato, para o pagamento das verbas rescisórias; e (Incluído pela INSTRUÇÃO NORMATIVA MP Nº 3, DE 15/11/2009)

e) o saldo restante, com a execução completa do contrato, após a comprovação, por parte da empresa, da quitação de todos os encargos trabalhistas e previdenciários relativos ao serviço contratado; (Incluído pela INSTRUÇÃO NORMATIVA MP Nº 3, DE 15/11/2009)

II - a obrigação da contratada de, no momento da assinatura do contrato, autorizar a Administração contratante a fazer a retenção na fatura e o depósito direto dos valores devidos ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS nas respectivas contas vinculadas dos trabalhadores da contratada, observada a legislação específica; (Incluído pela INSTRUÇÃO NORMATIVA MP Nº 3, DE 15/11/2009)

III - previsão de que o pagamento dos salários dos empregados pela empresa contratada deverá ocorrer via depósito bancário na conta do trabalhador, de modo a possibilitar a conferência do pagamento por parte da Administração; e (Incluído pela INSTRUÇÃO NORMATIVA MP Nº 3, DE 15/11/2009)

IV - a obrigação da contratada de, no momento da assinatura do contrato, autorizar a Administração contratante a fazer o desconto na fatura e o pagamento direto dos salários e demais verbas trabalhistas aos trabalhadores, quando houver falha no cumprimento dessas obrigações por parte da contratada, até o momento da regularização, sem prejuízo das sanções cabíveis. (Incluído pela INSTRUÇÃO NORMATIVA MP Nº 3, DE 15/11/2009).



CFM
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

b.2) Suprimento de Fundos

31. Nos casos excepcionais o ordenador de despesas poderá autorizar o pagamento de despesa por meio de suprimento de fundos, que consiste na entrega de numerário a servidor, sempre precedida de empenho na dotação própria às despesas a realizar.

32. Em referência às despesas realizadas através desta modalidade, verificamos a regularidade dos procedimentos.

33. Lembramos que todas as despesas devem estar acompanhadas de documentos legítimos e guardarem correlação com as atividades básicas do CRM-TO, sendo que nenhum documento poderá apresentar evidências de rasuras e deve estar acompanhada da devida nota fiscal com a discriminação do objeto da compra, de forma a garantir a fidedignidade das demonstrações contábeis. Ressalta-se, também, que essa modalidade é destinada exclusivamente ao pagamento de despesa que não possa subordinar-se ao processo normal de aplicação, conforme determinam os artigos 45 e 47 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986 e a Portaria nº 95, de 19 de abril de 2002, do Ministério da Fazenda e que prestação de contas deve ser efetivada na sua totalidade e dentro do prazo legal.

c) Quota-parte do CFM

34. Por meio da Resolução CFM nº 1.814, de 14 de junho de 2007, ficou determinado que a cobrança das anuidades seja efetuada por meio de um sistema onde a quota-parte do CFM seja automaticamente creditada em conta bancária.

35. Verificamos que os valores provisionados durante o exercício de 2014, através de remessas automáticas e levantamentos mensais, são compatíveis com a arrecadação.

d) Dívida Ativa

36. A inscrição na Dívida Ativa é um ato jurídico que visa legitimar a origem do crédito em favor da Autarquia, revestindo o procedimento dos necessários requisitos jurídicos para as ações de cobrança. Verificamos que o procedimento encontra-se regular.

37. De acordo com o art. 174 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, que dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário, a ação para a cobrança do crédito tributário prescreve em 5 (cinco) anos, contados da data de sua constituição definitiva.

38. A Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980, em seu artigo 2º, parágrafo 3º, determina que cabe ao órgão competente apurar a liquidez e certeza dos créditos, qualificando a inscrição como ato de controle administrativo da legalidade.

39. Lembramos que o art. 12 da Resolução CFM nº 2.000/2012, estabeleceu novas regras para inscrição e execução dos créditos na dívida ativa, em função da Lei nº 12.514/2011, de 28 de outubro de 2011. Atualmente o art. 12 da Resolução CFM nº 2.108/2014, apresenta a seguinte redação:



CFM
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

Art. 12 *A inscrição do débito na dívida ativa da autarquia e sua subsequente cobrança judicial alcança a todos os médicos e empresas inadimplentes, independentemente da modalidade de inscrição que possuam no conselho regional de medicina, e obedecerá aos seguintes critérios:*

I) Os conselhos regionais de medicina efetuarão a cobrança de anuidades em atraso das pessoas físicas e jurídicas e procederão à inscrição de débito na dívida ativa da Autarquia (procedimento administrativo), de débitos até 3 (três) vezes o valor da anuidade.

II) Os conselhos não executarão judicialmente dívidas referentes a anuidades inferiores a 4 (quatro) vezes o valor cobrado anualmente da pessoa física ou jurídica inadimplente, conforme exigência da lei federal nº 12.514/2011.+

e) Diária, Verba Indenizatória e Auxílio de Representação.

40. Mediante edição da Resolução CRM-TO nº 070/2009, de 31/7/2009, Resolução CRM-TO nº 079/2011, de 07/7/2011 e Resolução CRM-TO nº 084/2012 e nº 085/2012, ambas de 01/3/2012, foram estabelecidos os valores de diária, verba indenizatória e auxílio de representação aos conselheiros e funcionários que estiverem realizando serviços ou atividades institucionais que lhes são afetos e quando houver deslocamentos da sua cidade de origem, no que couber.

41. O Conselho Federal de Medicina editou a Resolução CFM nº 2.008/2013, de 21/02/2013, regulamentando a matéria para o exercício de 2014. Observamos que os valores, limites e definições fixados pelo CRM-TO são compatíveis com as normas estabelecidas pelo CFM.

42. A regulamentação dada pelo CFM exige que a emissão de passagem e as concessões de diárias, verbas indenizatórias e auxílios de representação sejam precedidos de autorização, mediante a emissão de Ato de Concessão e dos respectivos recibos e comprovante da viagem (cartão de embarque), quando couber, devidamente autorizados pelos Ordenadores de Despesas, inclusive quando se tratar dos pagamentos relacionados aos projetos de educação médica continuada e fiscalização.

43. Esclarecemos que caso ocorra alteração na normatização interna relativa ao pagamento de diárias, o assunto precisa ser pautado na ordem do dia da próxima Assembléia Geral dos Médicos para discussão e aprovação, conforme especificado no art. 13 da Resolução do CFM acima citadas.

44. Ainda, com relação a este ponto, observamos o pagamento de algumas verbas em desacordo com a Resolução aprovada pelo CRM-TO sobre a matéria, conforme recibo de diária nº 058/2014, 062/2014 e 0765/2013.

45. Assim, recomendamos ao CRM-TO que observe a correta aplicação da regra quanto ao pagamento das verbas a que os seus Conselheiros fazem jus.



CFM
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

f) Bens Patrimoniais

f.1) Bens de natureza permanente

46. Como observado em visita anterior, o inventário dos bens patrimoniais (móveis e imóveis) ainda encontra-se em fase de confecção.

47. O Inventário Físico deverá ser elaborado por uma comissão designada, reunindo-se pelo menos uma vez em cada exercício, para confrontar os bens arrolados e os saldos constantes no Balanço Patrimonial, com distinção de cada grupo de Bens Móveis.

48. Entende-se como Inventário Anual aquele elaborado no dia 31 de dezembro de cada ano, e que se destina a comprovar a espécie, a quantidade e o valor dos bens patrimoniais do acervo de cada setor. Para efetuar o Inventário Anual, toma-se por base o inventário do exercício anterior, incorporações e baixas (Variações Patrimoniais) ocorridas durante o exercício.

49. Além da verificação da existência física dos bens, o Inventário Anual objetiva:

- a) manter atualizados os registros e controles administrativo e contábil;
- b) confirmar a responsabilidade dos agentes responsáveis pelos bens patrimoniais sob a sua guarda;
- c) conferir a listagem do cadastro geral dos bens móveis;
- d) instruir as tomadas de contas anuais.

50. Consequentemente os termos de responsabilidade dos bens, que visam formalizar a guarda e conservação, conforme determina a Lei nº 4.320/64, também precisam de atualização. Verifica-se nesse evento a integridade do bem, a correta afixação da plaqueta de identificação e se o bem está ocioso ou se apresenta qualquer avaria que o inutilize, o que enseja seu recolhimento ao Setor de Patrimônio, bem como outras medidas legais que poderão ser tomadas.

51. Esclarecemos também que, caso sejam encontrados bens classificados como ocioso ou de recuperação antieconômica, não sendo mais considerada viável sua utilização em qualquer atividade, os mesmos devem ser classificados como **Bens inservíveis** e o CRM-TO deverá providenciar outra destinação, desde que compatível com as regras da administração pública, ou seja: alienação, doação ou simplesmente baixá-los do patrimônio (sucata), através da formalização de termo específico.

f.2) Controle da frota de Veículos

52. O Mapa de Controle Anual de Veículo, referente ao exercício de 2014, que permite a mensuração e o acompanhamento dos gastos efetuados com os veículos da Entidade, foi devidamente confeccionado, porém não em toda sua totalidade, conforme tabela abaixo:



CFM
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

Nº	MARCA/MODELO	ANO	PLACA	DATA AQUISIÇÃO	KM RODADOS NO ANO	MÉDIA P/KM RODADO
1	MITSUBISHI . L200	2012	OLH 6759	12/2012	29.925	R\$ 0,47
2	VW VOYAGE	2010	MXA 6381	02/2010	13.905	R\$ 0,34
3	FORD FIESTA	2011	MWZ 1316	05/2012	4.630	R\$ 0,47

53. Destacamos que a Lei 1.081/50 dispõe sobre o uso de carros oficiais e, em seu § 1º destinando-os, exclusivamente, ao serviço público. A letra b do art. 2º da mesma Lei diz que o uso dos automóveis oficiais só será permitido a quem tenha necessidade imperiosa de afastar-se, repetidamente, em razão do cargo ou função, da sede do serviço respectivo, para fiscalizar, inspecionar, diligenciar, executar ou dirigir trabalhos, que exijam o máximo de aproveitamento de tempo.

54. Da mesma maneira, a Lei 9.327/96, em seu § 1º diz que os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da Carteira Nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

IV Ê ACHADOS DE AUDITORIA

55. Analisamos os atos de gestão realizados durante os meses de janeiro a dezembro de 2014 e os suprimentos de fundos, além de alguns processos de licitação. Após as devidas análises, apresentamos as seguintes considerações:

a) Licitações, Convênios e Contratos

Tabela de licitações em vigor:

MODALIDADES DE LICITAÇÃO	LIMITES PARA COMPRAS E SERVIÇOS	LIMITES PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
DISPENSA POR VALOR	Até R\$ 8.000,00	Até R\$ 15.000,00
CONVITE	Até R\$ 80.000,00	Até R\$ 150.000,00
TOMADA DE PREÇOS	Até R\$ 650.000,00	Até R\$ 1.500.000,00
CONCORRÊNCIA	Acima de R\$ 650.000,00	Acima de R\$ 1.500.000,00

Fonte: Lei nº 8.666, de 21.6.1993.

56. O art. 51 da Lei nº 8.666/93 prevê que a habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, e as propostas serão processadas e julgadas por comissão permanente ou especial de, no mínimo, 3 (três) membros, sendo pelo menos 2 (dois) deles servidores qualificados pertencentes aos quadros permanentes dos órgãos da Administração responsáveis pela licitação. O § 4º do mesmo artigo prevê que a investidura dos membros das Comissões permanentes não excederá a 1 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente.



CFM
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

57. A Lei nº 8.666/1993, ao regulamentar o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, estabeleceu normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a compras, obras, serviços, inclusive de publicidade, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

58. Foram analisados alguns processos de licitações e os respectivos contratos de prestação de serviços, abertos ou em vigor durante o exercício de 2014 e, sobre os mesmos, considerando os pontos mais relevantes, constatamos as seguintes inconsistências:

PROCESSOS ANALISADOS					
Seq.	Nº do Processo	Modalidade	Objeto	Contratado	Valor (R\$) e Assinatura
01	074/2014	DISPENSA	MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL	JOSÉ MENDES DE MORAES	657,50 (MENSAL) 31/12/2014
02	008/2013	DISPENSA	SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR	M. C. ASSUNÇÃO ME	2.000,00 (TRIMESTRAL) 04/08/2014
03	001/2009	CONVITE	FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS	VIAGENS JOHNSON LTDA - ME	Não específica 13/02/2009
04	003/2014	PREGÃO	MINISTRAR CURSOS ACLS, NO PROGRAMA DE E.M.C.	CENTRO MÉDICO DE EMERGÊNCIAS DE PORTO ALEGRE S/S LTDA	87.682,00 06/10/2014

59. Em relação aos processos analisados, considerando os pontos mais relevantes, temos as seguintes observações:

a.1) Em relação aos processos no geral

60. Justificativa para as contratações em geral. Para a abertura de quaisquer processos licitatórios, necessária a formalização de plano de trabalho prévio, adequado e objetivamente descrito, contendo, no mínimo, a justificativa detalhada da necessidade dos serviços, a relação entre a demanda prevista e os serviços e a serem contratados e o demonstrativo dos resultados a serem alcançados em termos de necessidade, economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos.

a.2) Em relação ao processo 001/2009

61. Considerando os pontos mais relevantes, temos as seguintes observações:



CFM
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

- a) Vimos a necessidade de formalização de processo licitatório para a contratação de serviços de fornecimento de passagens aéreas, tendo em vista que o contrato inicial foi assinado em 13/02/2009, perdurando desde lá através de sucessivos aditivos, em obediência às prescrições contidas no art. 57, caput e respectivos incisos, e § 3º, todos da Lei nº 8.666/1993, a fim de descaracterizar o prazo indeterminado do contrato.
- b) Não há especificação do valor global a ser pago durante o período da contratação, que nesse caso seria por estimativa, ou seja, aquele que está inserido na proposta orçamentária. Os preços a serem pagos pelo serviço, obra ou fornecimento devem estar definidos em cláusula própria do contrato;

b) Bens de consumo

62. Nos Conselhos de Medicina o almoxarifado é a unidade administrativa responsável pelo controle e pela movimentação dos bens de consumo, que são registrados de acordo com as normas vigentes. O chefe de almoxarifado, integrante do quadro funcional, é responsável pela prestação de contas de sua respectiva unidade. É também de sua responsabilidade manter o estoque mínimo de bens necessários ao funcionamento dos setores internos.

63. Na Contabilidade Pública, os bens do almoxarifado serão avaliados pelo preço médio ponderado das compras (inciso III, do art. 106 da Lei nº 4.320/64). O preço unitário de cada item do estoque altera-se pela compra de outras unidades por um preço diferente. Assim, encontra-se o preço médio dividindo-se o custo total do estoque pelas unidades existentes.

64. Verificamos que os procedimentos adotados para essa modalidade precisam das formalidades legais, conforme normas gerais sobre Administração de Material, principalmente quanto controle e emissão de relatórios específicos.

65. Como já observado anteriormente, ressaltamos necessidade de realização de processos licitatórios para as despesas comuns no exercício que ultrapassarem o limite de dispensa, como verificado nos apontamentos contábeis, tais como: material de expediente . R\$ 10.382,82; gás, combustíveis . R\$ 9.377,41; material de informática . R\$ 8.928,18.

c) Administração de Pessoal

66. Para desenvolvimento de suas atividades institucionais o CREMETO executou as seguintes despesas com pessoal e encargos sociais.



CFM
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL 2014				
NATUREZA	ESPÉCIE	QDE/VALOR	%	MÉDIA ANUAL P/FUNCIÓNÁRIO
Nº DE FUNCIONÁRIOS	EFETIVOS	20	100%	
	COMISSIONADOS	0	0,0%	
	TEMPORÁRIOS	0	0,0%	
	TOTAL	20	100,00%	
DESPESAS	PESSOAL	620.529,10	64,74%	31.026,46
	ENCARGOS	208.372,44	21,75%	10.418,62
	BENEFÍCIOS	129.524,35	13,51%	6.476,22
	TOTAL	958.425,89	100,00%	47.921,30
	S/DESPESAS CORRENTES	2.871.190,70	33,38%	MÉDIA MENSAL
	S/RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	2.488.176,31	38,52%	3.727,77

67. Para não comprometer a estatística do grupo de pessoal, foram excluídas do cálculo as despesas com diárias para funcionários. Os encargos compreendem os itens: INSS, FGTS e PASEP. Os benefícios compreendem os itens: Auxílio Creche, Vale Refeição, Vale Transporte e Assistência Médica. A receita corrente líquida foi assim calculada: ((receitas correntes) - (despesas de cota-parte CFM)). No cálculo da média mensal foram considerados treze meses para os salários e encargos e doze para os benefícios.

d) Situação Fiscal

68. Consultamos a situação cadastral do CRM-TO junto aos órgãos de controle fiscal (INSS, FGTS, Receita Federal e Governo Estadual) e constatamos que a Certidão emitida pela Receita Federal não oferece a regularidade automática. Assim, faz-se necessário o levantamento da pendência e sua regularização.

Inscrição: 01.677.981/0001-79

Razão Social: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO EST DO TOCANTINS

Nome Fantasia: CRM TO



V È DAS RECOMENDAÇÕES ANTERIORES

69. Comparativo entre recomendações sugeridas na última auditoria e as implementações efetuadas durante o período, conforme quadro a seguir:

AVALIAÇÃO DE AUDITORIA CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA . CREMETO ANÁLISE DAS RECOMENDAÇÕES ANTERIORES	
INSPEÇÃO FINALIZADA EM 06/06/2014	MEDIDAS ADOTADAS
a) Ponto observado: Ocorrência de déficit orçamentário nas demonstrações contábeis. Recomendação: realizar medidas de controle para elaboração e execução do orçamento.	IMPLEMENTADO
b) Ponto observado: Relatório de Gestão É Planejamento estratégico - Promova ações com o objetivo de disseminar a importância do planejamento estratégico , procedendo, inclusive mediante orientação normativa, ações voltadas à implantação e/ou aperfeiçoamento de planejamento estratégico institucional , pois o novo modelo de apresentação da prestação de contas àquela corte, tem foco específico na Gestão, que tem por finalidade o acompanhamento das ações para verificar as diferenças entre os resultados esperados (metas) e os resultados efetivamente alcançados, a análise das causas dessas diferenças e a definição e implantação das ações de correção, além de examinar o impacto dos programas, projetos e atividades para os seus inscitos e a sociedade em geral.	IMPLEMENTANDO
c) Ponto observado: Controle das Receitas. Recomendação: O relatório emitido pelo Sistema de Arrecadação do CRM-TO, que demonstra o total da arrecadação de 2013, apresenta divergência entre os registros contábeis, sendo necessárias providências internas para identificação de possíveis inconsistências.	IMPLEMENTANDO
d) Ponto observado: Inadimplência É Pessoa Jurídica - A média nacional de inadimplência, conforme último estudo realizado pelo CFM, foi de 12,75% para as pessoas físicas e 21,50% para as pessoas jurídicas. Portanto, os índices apresentados para as pessoas jurídicas encontram-se acima da média nacional.	IMPLEMENTANDO
e) Ponto Observado: Inventário dos bens patrimoniais . controles insuficientes. Recomendação: Atualizar o inventário dos bens patrimoniais e os termos de responsabilidade, inclusive ajustando-os aos registros contábeis.	IMPLEMENTANDO
f) Ponto Observado: Licitações contratos. Recomendação: Inconsistências em alguns processos de licitações, tais como: autuação dos processos, principalmente quanto à numeração das folhas e comprovantes dos pagamentos efetuados durante a contratação.	PARCIALMENTE IMPLEMENTADA



VI É CONCLUSÃO

70. Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo que haja, preliminarmente, o pronunciamento do CRM-TO sobre os seguintes itens deste relatório, conforme quadro resumo abaixo, **no prazo de 30 (trinta) dias** para a devida avaliação, a fim de verificar a possibilidade da emissão do Certificado de Conformidade, a partir das constatações levantadas pela equipe, que estão detalhadamente consignadas neste Relatório.

QUADRO RESUMO DOS APONTAMENTOS DO EXERCÍCIO 2014 CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA É CRM-TO
a) Ponto observado: Elevado índice das inadimplências de pessoas físicas e jurídicas . item II-e.2 - recorrente
b) Ponto observado: Execução das despesas . realização de pagamentos sem as devidas retenções legais e ainda a emissão de cheque sem o devido saldo bancário que suportasse a despesa . item III-b
c) Ponto observado: pagamento de verbas indenizatórias em desacordo com a resolução do CRM-TO que versa sobre a matéria . item III-e
d) Ponto Observado: Ausência da confecção do inventário dos bens patrimoniais, de acordo com os valores contabilizados. Assim como os termos de responsabilidade . situação recorrente - item III-f.1 - recorrente
e) Ponto Observado: Necessidade de aprimoramento na realização dos processos de licitação, bem como o fracionamento de compras de bens de consumo . item IV-a, b
f) Ponto Observado: Não emissão automática da certidão de regularidade junto à RFB . item IV-d

VII - CONSIDERAÇÕES FINAIS

71. Uma das funções conferidas ao Conselho Federal de Medicina é a de promover ações relativas ao funcionamento dos Conselhos Regionais de Medicina e adotar, quando necessárias, providências convenientes para o bem da sua eficiência e regularidade.

72. As recomendações oferecidas têm caráter normativo e preventivo, objetivando subsidiar o Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins . CREMETO no controle orçamentário, contábil, financeiro e administrativo, de modo a permitir o perfeito desempenho da instituição no que se refere ao cumprimento das normas legais vigentes.

Palmas - TO, 08 de maio de 2015

FRANCÉLIO RONALDO A. PEREIRA
Controle Interno
Contador
CRC/DF 16214/O-7 . s/TO

ADRIANO DE OLIVEIRA PONCE
Financeiro
CRC/DF 20517/O-1